

PMO/SEMCULT

**PASTA
01/02**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2019/PMO
LICITAÇÃO



1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/PMO/SEMCULT

- DATA DA AUTORIZAÇÃO: 17/01/2019
- DATA DA AUTUAÇÃO: 18/01/2019
- PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 23/01/2019
- MEIOS DE PUBLICAÇÃO: IOEPA; DIÁRIO DO PARÁ, DIÁRIO DO MUNICÍPIO E MURAL DA PMO
- ABERTURA DO CERTAME: 12/02/2019
- HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2019

2. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

3. CONTRATADAS:

- TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 06.094.657/0001-41; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 001/2019/PMO:** R\$ 89.500,00 (Oitenta e nove mil e quinhentos reais).
- **VALOR ADJUDICADO:** R\$ 107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais)
- E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME; CNPJ: 28.483.630/0001-83; **VALOR GLOBAL E ADJUDICADO DO CONTRATO Nº 002/2019/PMO:** R\$ 58.300,00 (Cinquenta e oito mil e trezentos reais).
- **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 22/02/2019 à 22/09/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 026/2019

ANO: 2019

DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	14/01/2019	013/2019

PROTOCOLO

DATA	Nº
14/01/2019	032/2019

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM DE ESTRUTURAS COMO: (SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRUPO GERADOR E SEGURANÇAS), QUE ATENDERÃO AS DEMANDAS DO CARNAPAUXIS 2019 NA CIDADE DE ÓBIDOS, SENDO SOLICITADO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	14	01	19				
SEMPOF	14	01	19				
GABINETE DO PREFEITO	14	01	19				

ANOTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	032/2019
Recebido às	11:43 horas
Dia	14 / 01 / 2019
	Recebido

Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildelfonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

Ofício Nº 013/2019-SEMCULT/PMO

Óbidos, 14 de janeiro de 2019.

À Sua Excelência o Senhor
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório para Contratação de Estruturas do Carnapauxis 2019.

Excelentíssimo Sr. Prefeito;

Vimos por meio deste informar a V.S.^a, que consta em nossos registros à existência da necessidade de fazermos a Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos, Materiais e Serviços para o CARNAPAUXXIS 2019.

Para atender a essa necessidade servimo-nos do presente para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos, Materiais e Serviços para o CARNAPAUXXIS 2019, que será realizado no período de 27/02/2019 a 05/03/2019 em Óbidos/PA.

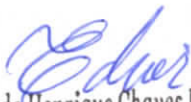
Certamente, em pesquisa realizada junto as empresas da cidade e região, chegou-se ao valor estimado de **R\$ 340.950,00** (Trezentos e Quarenta Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), conforme planilha de especificação, quantitativo e custo, em anexo.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Neste Sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Atenciosamente,


Eduardo Henrique Chaves Dias
Dec. Nº 039/18
Sec. Municipal de Cultura
e Turismo.



Prefeitura Municipal de Óbidos
 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
 CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
 Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
 E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

TERMO DE REFERENCIA			
Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (Sonorização, Iluminação, Pannel de LED, Palco, Banheiros Químicos, Grupo Gerador e Seguranças), para a realização do Carnapauxis 2019 na cidade de Óbidos.			
1 - Objeto			
1.1 Objeto:	Contratação de empresa especializada em montagem de estruturas, como: Sonorização; Iluminação; Pannel de LED; Palco; Banheiros Químicos; Grupo Gerador e Seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019 na cidade de Óbidos, sendo solicitado por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT/PMO.		
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 340.950,00 (Trezentos e Quarenta Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) conforme pesquisa de mercado realizada pela SEMCULT.		
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.		
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2019		
2 - Solicitante			
2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT		
CNPJ:	05.131.180/0001-64		
End.:	Rua Ildefonso Guimarães	Nº:	S/Nº
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	Pará
2.2 Secretário(a) Municipal:	Eduardo Henrique Chaves Dias		
Decreto nº:	039/2018	Dada/ano	08/01/2018
CPF:	227.085.962-68	Data de Expedição:	
RG:	1677477	Expedição:	23/05/2017
End.:	Trav. Elói Simões	Órgão Expedidor	SSP/PA
Bairro:	Centro	Nº:	162-A
CEP:	68.250-00	Cidade:	Óbidos
	E-mail: adv.eduardodias01@gmail.com	Estado:	Pará
3 - Os Fiscais			
3.1 Fiscal	Jeter Luiz Gois Barbosa	Formação:	Graduação em Adm. Empresas
Cargo Ocupado:	Secretário Adj. Cultura e Turismo	Matricula:	114.863-1
Decreto nº:	0166/2018	Dada/ano	10/02/2017
CPF:	402.718.382-72	Data de Expedição:	07/12/1989
RG:	2281820	Expedição:	24/09/2016
End.:	Trav. Juraci Matos	Órgão Expedidor	SSP/PA
Bairro:	Santa Terezinha	Nº:	498
CEP:	68.250-00	Cidade:	Óbidos
	E-mail: jeter.barbosa.jlb@gmail.com	Estado:	Pará
Situação Funcional:	(x) Contratado ou () Efetivo		
3.2 Fiscal	Junisson do Amaral Rodrigues	Formação:	Ensino Médio Completo
Cargo Ocupado:	Agente Administrativo	Matricula:	111.138-8



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildelfonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



Decreto nº:	180/2009	Data/ano	05/01/2009
CPF:	764.117.612-72	Data de Expedição:	
RG:	4534893	Expedição:	Órgão Expedidor
End.:	Rua Felipe Patroni,	Nº:	322
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	PA
E-mail: junissonamaral@hotmail.com			
Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo			
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos ou serviços, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (Trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.		
b)	A fiscalização da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;		
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;		
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;		
e)	Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;		
4 - Local para Montar as estruturas.			
Local	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT/Praça da Cultura		
End.:	Rua Ildelfonso Guimarães	Nº:	S/N
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	PA
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com			
O horário em que as estruturas deverão estar montadas e funcionando serão estipulados pela SEMCULT. O período em que as estruturas deverão permanecer montadas e funcionando será de 27/02/2019 a 05/03/2019. As estruturas deverão estar montadas impreterivelmente até o dia 24/02/2019.			
5 - Justificativa do Serviço			
Considerando que O CARNAPAUXXIS é uma das principais atrações turísticas da Cidade de Óbidos e é considerado o maior e melhor Carnaval de rua do Oeste do Pará.			
Considerando que o Carnapauxis sempre foi uma manifestação interessante e de cunho folclórico, tanto que tem como ícone a figura irreverente e carismática do Mascarado Fobo e é reconhecido como Patrimônio da Cultura Popular pela Lei Estadual nº: 7.225 de 24 de novembro de 2008 como "Patrimônio Imaterial, Histórico, Cultural e Artístico do Estado do Pará".			
Considerando que o Carnapauxis, necessita de estruturas e equipamentos compatíveis com a			



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



sua grandiosidade, que irão auxiliar no desenvolvimento das suas atividades e programações;

Considerando que o Carnapauxis, ainda tem como objetivo específico, à busca de recursos financeiros ou materiais, sejam na forma de investimentos publicitários, subvenções municipais, estaduais, ou de iniciativa privada, assim como, na forma de suporte técnico, musical, segurança, entre outros;

É que solicitamos a V. Exc.^a, a autorização para Contratação de Empresa e Serviços especializados em montagem de estruturas, como: Sonorização; Iluminação; Painel de LED; Palco; Banheiros Químicos; Grupo Gerador e Seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019 na cidade de Óbidos, sendo solicitado por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT/PMO.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos

LOTE 1 – SONORIZAÇÃO

SISTEMA DE SOM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND
1.1	Sistema de PA, com 03 vias de no mínimo 2000wats	24	CAIXA
1.2	Subgrave com no mínimo 2000wats	16	CAIXA
1.3	Sistema Center Fio com 02 vias de no mínimo 600wats com processamento cada caixa	08	CAIXA
1.4	Monitores (1X12 + Drive)	06	UND.
1.5	Mesa Digital com no mínimo 48 canais cada	02	UND.
1.6	Cubo de Baixo H.	01	UND.
1.7	Cubos de GTR	02	UND.
1.8	Multi Cabo de 56 Vias	01	UND.
1.9	Processadores de P.A	02	UND.
1.10	Processador de Monitor 4800	01	UND.
1.11	Power Play	02	UND.
1.12	Cabos XLR	100	UND.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



1.13	Cabos P10	30	UND.
1.14	Microfone para instrumentos e vozes – Shuri ou Similar;	20	UND.
1.15	Kit microfones para bateria;	01	UND.
1.16	DI;	12	UND.
1.17	Pedais;	20	UND.
1.18	Garras;	10	UND.
1.19	Fones;	10	UND.
1.20	Amplificadores PA	16	UND.
1.21	SIDE KF;	04	UND.
1.22	SIDE SUB;	04	UND.
1.23	Main Power;	01	UND.
1.24	Amplificadores para monitor	06	UND.
1.25	Bateria completa	01	UND.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01		R\$ 103.000,00	
LOTE 2 – iluminação			
SISTEMA DE iluminação COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS			
ITEM	ITEM	ITEM	ITEM
2.1	Par 64;	16	UND.
2.2	Mini Brut (6L);	04	UND.
2.3	Moving BEAM 200 ou 230;	16	UND.
2.4	Mesa de Luz digital;	01	UND.
2.5	Máquinas de Fumaça;	02	UND.
2.6	Atomic 3000;	04	UND.
2.7	PAR LED 3w;	30	UND.
2.8	Main Power;	01	UND.
2.9	Cabos de AC e Sinal	01	KIT
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02		R\$ 52.666,67	



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



LOTE 3 – PAINEL DE LED			
SISTEMA DE LED COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
3.1	Painel de LED medindo 16m ² com resoluções mínimas de ph10;	01	UND.
3.2	Processador de Vídeo HD.	01	UND.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03		R\$ 32.333,33	
LOTE 4 – ESTRUTURAS			
Palco; grid's; DISCIPLINADORES			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
4.1	Palco GEO SPACE 14x12x09 piso de 2M e um pé direito de no mínimo 6m;	01	UND
4.2	GRID P -30;	50	METROS
4.3	House Mix 4x2;	01	UND.
4.4	Praticáveis 2x1;	08	UND.
4.5	Metros de Disciplinadores;	150	UND.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04		R\$ 66.666,67	
LOTE 5 – banheiros químicos			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND.
5.1	Banheiros químicos, com as respectivas Licenças Ambientais para utilização e operação + Equipe e Sistema de Limpeza e Higienização para coletas diária;	10	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE 05		R\$ 21.366,67	
LOTE 6 – grupo gerador			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
6.1	Grupo Gerador de 220KVA;	01	UND.
6.2	Chave Reversora 400 ^a	01	UND.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06		R\$ 21.333,33	
LOTE 7 – seguranças civis			



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
7.1	Fornecimento diário de 50 Seguranças Civis, em atendimento aos 7 (sete) dias de Carnapauxis 2019.	50	UND.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07			R\$ 43.583,33
VALOR GLOBAL ESTIMADO			R\$ 340.950,00
7 - Da Fonte de Recurso			
33903900	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.			
8 - Obrigações			
8.1 Obrigações da CONTRATADA			
A CONTRATADA obriga-se a:			
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e Termo de Referência;		
b)	Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento dos materiais, equipamentos ou serviços, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;		
c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;		
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar do valor correspondente aos pagamentos devidos à CONTRATADA ;		
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas que antecede a entrega das estruturas montadas ao CONTRATANTE , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na execução dos serviços;		
f)	<u>Montar</u> o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para montar as estruturas);		
g)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 24/02/2019, após recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.		
h)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;		
i)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio/montagem e vício de utilização, não podendo ser inferior a 24 (vinte e quatro) horas, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer desvio de contrato;		
j)	<u>Reparar</u> , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do		



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

	serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
k)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá <u>revisar</u> ou <u>substituir</u> o objeto em questão, no prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
l)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do(s) funcionário(s) da CONTRATADA responsável(is) pela entrega dos equipamentos/materiais e prestação dos serviços;
m)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
n)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
o)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
p)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o Gestor possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para que sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
q)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos equipamentos/materiais, e ou, serviços sempre que houver necessidade;
r)	É de responsabilidade da contratada a limpeza dos banheiros químicos.
8.2 Obrigações da Contratante	
A Contratante obriga-se a:	
a)	Ficará responsável em testar e aprovar os equipamentos, materiais e serviços licitados, dentro da margem e condições de uso e qualidade.
b)	Comunicar a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade dos serviços por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
c)	Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo(s) Fiscal(is) e Secretário Municipal.
d)	Proporcionar todas as facilidades para que o prestador de serviços possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
e)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
f)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
g)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
h)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
i)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 deste termo de referência, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
j)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

	para montagem das estruturas);
k)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
l)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE .
m)	É de responsabilidade da contratante o destino dos excrementos retirados pela contratada dos banheiros químicos.
9 - Entrega das estruturas	
a)	A entrega dos equipamentos/materiais deverá obedecer rigorosamente as especificações deste Termo de Referência, conforme estabelecido pela CONTRATANTE ;
b)	A execução dos serviços deste Termo de Referência, será no local indicado no item 4 deste termo de referência, ou ainda, conforme estabelecido em Ordem de Serviço emitido pelo contratante;
c)	Poderá ser admitida apenas uma prorrogação no prazo, conforme o que rege o Item 8.1e) Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, se ACEITA ou NÃO a justificativa apresenta pela CONTRATADA referente a prorrogação nos prazos de entrega;
10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto	
Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	
a)	Provisoriamente , até 24 (Vinte e quatro) horas após à entrega dos equipamentos instalados, para efeito de verificação de conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente dos serviços licitados, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data da recebimento da notificação;
d)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;
11 - Das Condições de Pagamento	
a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento dos Serviços serão efetuados em 5 (cinco) parcelas iguais e no prazo de 30 (trinta) dias para cada parcela, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancaria ou cheques administrativos.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados,



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

	mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;
12 – Medidas Acauteladoras	
Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação	
13 - Das infrações e das sanções administrativas	



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado

Óbidos/PA, 10 de janeiro de 2018.

Eduardo Henrique Chaves Dias

Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto:039/2018

ESTIMATIVA DE PREÇOS ESTRUTURA CARNAPAUXIS - 2019

LOTE 01 – Sistema de Sonorização

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	Valor Emp. A - Tomas Som & Almeida Serviços - ME	Valor Emp. B - W. G Canto Produções - ME	Valor Emp. C - Paulinho Produções e Execuções Musicais LTDA	Valor Médio Unitário
1.1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, CONFORME PESQUISA EM ANEXO;	1	UND.	R\$ 154.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 103.000,00

LOTE 02 – Sistema de Iluminação

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	Valor Emp. A - Tomas Som & Almeida Serviços - ME	Valor Emp. B - W. G Canto Produções - ME	Valor Emp. C - Paulinho Produções e Execuções Musicais LTDA	Valor Médio Unitário
2.1	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, CONFORME PESQUISA EM ANEXO;	1	UND.	R\$ 63.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 52.666,67

LOTE 03 – Sistema de LED

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	Valor Emp. A - Tomas Som & Almeida Serviços - ME	Valor Emp. B - W. G Canto Produções - ME	Valor Emp. C - Paulinho Produções e Execuções Musicais LTDA	Valor Médio Unitário
3.1	SISTEMA DE LED, CONFORME PESQUISA EM ANEXO;	1	UND.	R\$ 35.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 32.333,33

LOTE 4 – Estrutura 1: Palco; Grids; Disciplinadores



Edna



ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	Valor Emp. A - Tomas Som & Almeida Serviços - ME	Valor Emp. B - W. G Canto Produções - ME	Valor Emp. C - Paulinho Produções e Execuções Musicais LTDA	Valor Médio Unitário
4.1	Estrutura de Palco GEO SPACE 14x12x09 piso de 2M e um pé direito de no mínimo 6m; Grides, Disciplinadores e outros, conforme Pesquisa em Anexo.	1	UND.	R\$ 90.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 66.666,67

LOTE 05 – Banheiro Químico

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	Valor Emp. A - Tomas Som & Almeida Serviços - ME	Valor Emp. B - W. G Canto Produções - ME	Valor Emp. C - SENECO - Serviços Ltda- ME	Valor Médio Unitário
5.1	Fornecimento de 10 banheiros químicos por noite (7 noites) para o Carnapauxis 2019;	1	UND.	R\$ 28.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 16.100,00	R\$ 21.366,67

LOTE 06 – Grupo Gerador

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	Valor Emp. A - Tomas Som & Almeida Serviços - ME	Valor Emp. B - W. G Canto Produções - ME	Valor Emp. C - Paulinho Produções e Execuções Musicais LTDA	Valor Médio Unitário
6.1	Fornecimento de Grupo Gerador de 220KVA com Chave Reversora de 400AMPERES, para atender os 7 (sete) dias de Carnapauxis 2019.	1	UND.	R\$ 28.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.333,33

LOTE 07 – Seguranças Civis

Edna

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	Valor Emp. A - Associação de Segurança Civil Pauxis	Valor Emp. B - W. G Canto Produções - ME	Emp. C - AVPSCF - Floriano Guimarães Borges	Valor Médio Unitário
7.1	Fornecimento de 50 Seguranças por noite, para atender os 7 (setes) dias do Carnapauxis 2019;	1	UND.	R\$ 22.750,00	R\$ 45.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 43.583,33
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 420.750,00	R\$ 215.000,00	R\$ 387.100,00	R\$ 340.950,00



Edm.

ESTIMATIVA DE PREÇOS ESTRUTURA CARNAPAUXIS - 2019

LOTE 01 – Sistema de Sonorização

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	Valor Emp. A - Tomas Som & Almeida Serviços - ME	Valor Emp. B - W. G Canto Produções - ME	Valor Emp. C - Paulinho Produções e Execuções Musicais LTDA	Valor Médio Unitário
1.1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, CONFORME PESQUISA EM ANEXO;	1	UND.	154.000,00	50.000,00	105.000,00	103.000,00

LOTE 02 – Sistema de Iluminação

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	Valor Emp. A - Tomas Som & Almeida Serviços - ME	Valor Emp. B - W. G Canto Produções - ME	Valor Emp. C - Paulinho Produções e Execuções Musicais LTDA	Valor Médio Unitário
2.1	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, CONFORME PESQUISA EM ANEXO;	1	UND.	63.000,00	25.000,00	70.000,00	52.666,67

LOTE 03 – Sistema de LED

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	Valor Emp. A - Tomas Som & Almeida Serviços - ME	Valor Emp. B - W. G Canto Produções - ME	Valor Emp. C - Paulinho Produções e Execuções Musicais LTDA	Valor Médio Unitário
3.1	SISTEMA DE LED, CONFORME PESQUISA EM ANEXO;	1	UND.	35.000,00	20.000,00	42.000,00	32.333,33

LOTE 4 – Estrutura 1: Palco; Grids; Disciplinadores



ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	Valor Emp. A - Tomas Som & Almeida Serviços - ME	Valor Emp. B - W. G Canto Produções - ME	Valor Emp. C - Paulinho Produções e Execuções Musicais LTDA	Valor Médio Unitário
4.1	Estrutura de Palco GEO SPACE 14x12x09 piso de 2M e um pé direito de no mínimo 6m; Grídes, Disciplinadores e outros, conforme Pesquisa em Anexo.	1	UND.	90.000,00	40.000,00	70.000,00	66.666,67

LOTE 05 – Banheiro Químico

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	Valor Emp. A - Tomas Som & Almeida Serviços - ME	Valor Emp. B - W. G Canto Produções - ME	Valor Emp. C - SENECA - Serviços Ltda-ME	Valor Médio Unitário
5.1	Fornecimento de 10 banheiros químicos por noite (7 noites) para o Carnapauxis 2019;	1	UND.	28.000,00	20.000,00	16.100,00	21.366,67

LOTE 06 – Grupo Gerador

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	Valor Emp. A - Tomas Som & Almeida Serviços - ME	Valor Emp. B - W. G Canto Produções - ME	Valor Emp. C - Paulinho Produções e Execuções Musicais LTDA	Valor Médio Unitário
6.1	Fornecimento de Grupo Gerador de 220KVA com Chave Reversora de 400AMPERES, para atender os 7 (sete) dias de Carnapauxis 2019.	1	UND.	28.000,00	15.000,00	21.000,00	21.333,33

LOTE 07 – Seguranças Civis



ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	Valor Emp. A - Associação de Segurança Civil Pauxis	Valor Emp. B - W. G Canto Produções - ME	Emp. C - AVPSCF - Floriano Guimarães Borges	Valor Médio Unitário
7.1	Fornecimento de 50 Seguranças por noite, para atender os 7 (setes) dias do Carnapauxis 2019;	1	UND.	22.750,00	45.000,00	63.000,00	43.583,33
VALOR GLOBAL ESTIMADO				420.750,00	215.000,00	387.100,00	340.950,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 Trav. Idelfonso Guimarães s/nº - Centro - Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº 001/2019-SEMCULT, 10 de janeiro de 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa especializada em fornecimento e montagem de estruturas que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, que será realizado pela PMO/SEMCULT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos entre fornecedor/prestador de serviço e PMO/SEMCULT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor, Jeter Luiz Gois Barbosa, portador do CPF nº 402.718.382-72 e RG nº 2281820 SSP/PA, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, Matrícula Funcional nº 114863-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo Pregão Presencial, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e que, será substituído em sua ausência e em seu impedimento, pelo servidor, Junisson do Amaral Rodrigues, portador do CPF nº 764.117.612-72 e RG nº 4534893-PC/PA, ocupante do cargo Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 111.138-8.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Eduar

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 10 de janeiro de 2019.

Eduardo Henrique Chaves Dias
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 039/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função:

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituta, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da substituição:

Jeter Gois

De: CANTO PRODUÇÕES & EVENTOS BANDA DA ARENA
<cantoproducoes@hotmail.com>
Enviado em: domingo, 6 de janeiro de 2019 01:18
Para: Jeter Gois
Assunto: RE: COTAÇÃO ESTRUTURAS CARNAPAUXIS 2019
Anexos: 1_PESQUISA CARN 2019 WORD.docx



**SEGUE EM ANEXO COTAÇÃO DO CARNAPUXIS 2019,
ATENCIOSAMENTE CANTO.**

Enviado do [Outlook](#)

De: Jeter Gois <jeter.barbosa.jlb@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 3 de janeiro de 2019 18:30
Para: 'CANTO PRODUÇÕES & EVENTOS BANDA DA ARENA'
Assunto: ENC: COTAÇÃO ESTRUTURAS CARNAPAUXIS 2019

Prezado Canto;

Em virtude de realizarmos alguns ajustes nos processos das estruturas do Carnapauxis 2019, onde foram retirados da relação, como, Tendas e Portais, teria possibilidade de preencher novamente a pesquisa e nos devolver até 07/01/2019?

Desde já agradecemos pela compreensão e pronto atendimento.

Obs. Estamos reenviando a mesma pesquisa a todas as demais empresas para que possam rever seus preços.

Att;

Jeter Luiz Gois Barbosa
Sec. Adj. Cultura e Turismo
Analista Trabalhista e Previdenciário
Email: jeter.barbosa.jlb@gmail.com
Fone: (093) 99190-5892



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



PESQUISA DE MERCADO - estruturas CARNAPAXIS 2019

EMPRESA: W. G. CANTO - EIRELI

CNPJ: 04.197.197/0001-51

TEL. CONTATO: (93) 99147-7016 – CANTO

ENDEREÇO: TRAVESSA FREI AMBRÓSIO, 1.297-A, BAIRRO: FÁTIMA – SANTARÉM - PARÁ

EMAIL: CANTOPRODUCOES@HOTMAIL.COM

DO OBJETO:

A presente pesquisa, tem por objeto a contratação de empresa especializada em montagem de estruturas, como: Sonorização; Iluminação; Pannel de LED; Palco; Banheiros Químicos; Grupo Gerador e Seguranças, que atenderão as demandas do Carnapaxis 2019 na cidade de Óbidos, sendo solicitado por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT/PMO.

DA JUSTIFICATIVA:

O **CARNAPAXIS** é uma das principais atrações turísticas da cidade de Óbidos e é considerado o “Maior e Melhor Carnaval de Rua do Oeste do Pará”. Os dias oficiais são em número de 07 (sete) dias e nesse período atraídos pelo evento, o município recebe muitos turistas o que movimentam o comercio e consequentemente aumenta a renda da cidade.

Um vento desta natureza requer uma estrutura adequada com o oferecimento de sonorização, iluminação e palco de qualidade e outros serviços. Desta forma, se faz necessário a contratação de empresa especializada para o oferecimento dos materiais e serviços acima mencionados.

DA QUALIDADE TÉCNICA:

A empresa deverá executar seus serviços de acordo com as normas vigentes de segurança e seu projeto deverá ser elaborado e executado por profissionais legalmente habilitados. Destaca-se que é necessária a participação efetiva do profissional, ou seja, é necessário que este esteja presente e acompanhe todo o trabalho.

Na montagem das estruturas do palco é necessário que o responsável técnico apresente atestado de capacidade técnica com a respectiva CAT de modo a comprovar a qualificação do mesmo para a execução dos serviços referentes a elaboração de projetos, execução/montagens das referidas estruturas; instalações de equipamentos de som e iluminação.

A empresa deverá apresentar atestado (s) de capacidade técnica, emitido (s) por entidades públicas ou privadas, que comprovem ter a empresa, os responsáveis técnicos a ela vinculados, executado atividades pertinentes ou compatíveis com o objeto.

DO LOCAL DOS TRABALHOS:

Os trabalhos serão desenvolvidos na Praça da Cultura, localizada na Rua Justo Chermont, esquina com a Av. Dom Floriano Loewenau, Óbidos-PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



DAS DATAS:

O carnaval Oficial ocorrerá no período de: **27/02/2019 a 05/03/2019**.
Todos os equipamentos/estruturas integrantes do objeto deste projeto deverão estar montados impreterivelmente até o dia **24/02/2019** no espaço, conforme endereço supracitado.

DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS:

A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo que lhe for demandada, considerando que deverá suportar financeiramente todos os custos prévios relativos à organização e execução dos serviços;

A empresa deverá apresentar um Plano de Trabalho e será de responsabilidade da contratada a montagem e desmontagem das estruturas demandadas.

Os trabalhos deverão ser fiscalizados e acompanhados por funcionários designados da Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO que verificarão a perfeita execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as necessidades e orientações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, após a emissão da Ordem de serviço emitida pelo Poder Executivo Municipal.

A empresa que for vencedora deverá responsabilizar-se pela operação e funcionamento dos equipamentos/estrutura, por meio de pessoal próprio, durante a realização do evento.

A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pelo profissional técnico que ficará a disposição durante o período oficial do Carnapaxis/2019, para serviços, manutenção e/ou soluções de eventuais problemas que por ventura venham a ocorrer.

A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento, montagem e instalação dos equipamentos e estruturas contratadas, e despesas complementares tais como: taxas, impostos, hospedagens e alimentação de seus funcionários, devendo ainda incluir em sua proposta de preços, todos os custos diretos e indiretos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto deste projeto e deverá ainda:

- a) Garantir a boa qualidade do serviço, atendendo a todas as normas legais e respondendo por qualquer defeito nos equipamentos, procedendo à substituição, sempre que necessária, por outros de mesma especificação e qualidade, bem como aqueles que apresentarem problemas de qualidade durante o evento.

A execução dos trabalhos deverão ser feitos de acordo com as normas técnicas de segurança.

Os funcionários ou prestadores de serviço da empresa contratada deverão estar devidamente uniformizados e fazendo uso dos EPI's necessários a execução das atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildelfonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



PLANILHAS DE ESPECIFICAÇÕES

LOTE 1 – SONORIZAÇÃO

SISTEMA DE SOM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND
1.1	Sistema de PA, com 03 vias de no mínimo 2000wats	24	CAIXA
1.2	Subgrave com no mínimo 2000wats	16	CAIXA
1.3	Sistema Center Fio com 02 vias de no mínimo 600wats com processamento cada caixa	08	CAIXA
1.4	Monitores (1X12 + Drive)	06	UND.
1.5	Mesa Digital com no mínimo 48 canais cada	02	UND.
1.6	Cubo de Baixo H.	01	UND.
1.7	Cubos de GTR	02	UND.
1.8	Multi Cabo de 56 Vias	01	UND.
1.9	Processadores de P.A	02	UND.
1.10	Processador de Monitor 4800	01	UND.
1.11	Power Play	02	UND.
1.12	Cabos XLR	100	UND.
1.13	Cabos P10	30	UND.
1.14	Microfone para instrumentos e vozes – Shuri ou Similar;	20	UND.
1.15	Kit microfones para bateria;	01	UND.
1.16	DI;	12	UND.
1.17	Pedais;	20	UND
1.18	Garras;	10	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildelfonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



1.19	Fones;	10	UND.
1.20	Amplificadores PA	16	UND.
1.21	SIDE KF;	04	UND.
1.22	SIDE SUB;	04	UND.
1.23	Main Power;	01	UND.
1.24	Amplificadores para monitor	06	UND.
1.25	Bateria completa	01	UND.
VALOR TOTAL (CINQUENTA MIL REAIS)		R\$ 50.000,00	

LOTE 2 – iluminação			
SISTEMA DE iluminação COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS			
ITEM	ITEM	ITEM	ITEM
2.1	Par 64;	16	UND.
2.2	Mini Brut (6L);	04	UND.
2.3	Moving BEAM 200 ou 230;	16	UND.
2.4	Mesa de Luz digital;	01	UND.
2.5	Máquinas de Fumaça;	02	UND.
2.6	Atomic 3000;	04	UND.
2.7	PAR LED 3w;	30	UND.
2.8	Main Power;	01	UND.
2.9	Cabos de AC e Sinal	01	KIT
VALOR TOTAL: (VINTE E CINCO MIL REAIS)		R\$ 25.000,00	
LOTE 3 – PAINEL DE LED			
SISTEMA DE LED COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
3.1	Painel de LED medindo 16m ² com resoluções mínimas de ph10;	01	UND.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



3.2	Processador de Vídeo HD.	01	UND.
VALOR TOTAL (VINTE MIL REAIS)		R\$ 20.000,00	

LOTE 4 – ESTRUTURAS			
Palco; grid's; DISCIPLINADORES			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
4.1	Palco GEOSPACE 14x12x09 piso de 2M e um pé direito de no mínimo 6m;	01	UND
4.2	GRID P -30;	50	METROS
4.3	House Mix 4x2;	01	UND.
4.4	Praticáveis 2x1;	08	UND.
4.5	Metros de Disciplinadores;	150	UND.
VALOR TOTAL (QUARENTA MIL REAIS)		R\$ 40.000,00	

LOTE 5 – banheiros químicos			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND.
5.1	Banheiros químicos, com as respectivas Licenças Ambientais para utilização e operação + Sistema de Limpeza e Higienização;	10	UND.
VALOR TOTAL (VINTE MIL REAIS)		R\$ 20.000,00	

LOTE 6 – grupo gerador			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
6.1	Grupo Gerador de 220KVA;	01	UND.
6.2	Chave Reversora 400ª	01	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (QUINZE MIL REAIS)		R\$ 15.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidoturismo@gmail.com



LOTE 7 – seguranças civis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com




ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
7.1	Fornecimento diário de 50 Seguranças Civis, em atendimento aos 7 (sete) dias de Carnapauxis 2019.	50	UND.
VALOR TOTAL (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS)			R\$ 45.000,00
Valor Global (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS)			R\$ 215.000,00

Obs1. Esta pesquisa tem validade de 60 (sessenta) dias.

Obs2. Prazo de devolução até 07/01/2019.

Santarém 07 Janeiro de 2019


W. G. CANTO - EIRELI
CNPJ 04.197.197/0601-51
WASHINGTON GOMES CANTO
RG 2844952 SSP/PA
Socio administrador



06.094.657/0001-41

TOMASSOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME

Av. Marechal Rondon, 2166

Aparecida - CEP 68.040-070

Santarém - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64

Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000

E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



PESQUISA DE MERCADO - ESTRUTURAS CARNAPAXIS 2019

EMPRESA: TOMAS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 06.094.657/0001-41 TEL (CONTATO): (93) 991258600
ENDEREÇO: AV. MARECHAL RONDON 2166 APARECIDA
EMAIL: tomassom@hotmail.com

DO OBJETO:

A presente pesquisa, tem por objeto a contratação de empresa especializada em montagem de estruturas, como: Sonorização; Iluminação; Painel de LED; Palco; Banheiros Químicos; Grupo Gerador e Seguranças, que atenderão as demandas do Carnapaxis 2019 na cidade de Óbidos, sendo solicitado por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT/PMO.

DA JUSTIFICATIVA:

O CARNAPAXIS é uma das principais atrações turísticas da cidade de Óbidos e é considerado o "Maior e Melhor Carnaval de Rua do Oeste do Pará". Os dias oficiais são em número de 07 (sete) dias e nesse período atraídos pelo evento, o município recebe muitos turistas o que movimentam o comércio e consequentemente aumenta a renda da cidade. Um vento desta natureza requer uma estrutura adequada com o oferecimento de sonorização, iluminação e palco de qualidade e outros serviços. Desta forma, se faz necessário a contratação de empresa especializada para o oferecimento dos materiais e serviços acima mencionados.

DA QUALIDADE TÉCNICA:

A empresa deverá executar seus serviços de acordo com as normas vigentes de segurança e seu projeto deverá ser elaborado e executado por profissionais legalmente habilitados. Destaca-se que é necessária a participação efetiva do profissional, ou seja, é necessário que este esteja presente e acompanhe todo o trabalho.

Na montagem das estruturas do palco é necessário que o responsável técnico apresente atestado de capacidade técnica com a respectiva CAT de modo a comprovar a qualificação do mesmo para a execução dos serviços referentes a elaboração de projetos, execução/montagens das referidas estruturas; instalações de equipamentos de som e iluminação.

A empresa deverá apresentar atestado (s) de capacidade técnica, emitido (s) por entidades públicas ou privadas, que comprovem ter a empresa, os responsáveis técnicos a ela vinculados, executado atividades pertinentes ou compatíveis com o objeto.

DO LOCAL DOS TRABALHOS:

Os trabalhos serão desenvolvidos na Praça da Cultura, localizada na Rua Justo Chermont, esquina com a Av. Dom Floriano Loewenau, Óbidos-PA.

06.094.657/0001-41

TOMASSOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME

Av. Marechal Rondon, 2166

Aparecida - CEP 68.040-070

Santarém - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64

Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000

E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



DAS DATAS:

O carnaval Oficial ocorrerá no período de: **27/02/2019 a 05/03/2019**.
Todos os equipamentos/estruturas integrantes do objeto deste projeto deverão estar montados impreterivelmente até o dia **24/02/2019** no espaço, conforme endereço supracitado.

DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS:

A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo que lhe for demandada, considerando que deverá suportar financeiramente todos os custos prévios relativos à organização e execução dos serviços;

A empresa deverá apresentar um Plano de Trabalho e será de responsabilidade da contratada a montagem e desmontagem das estruturas demandadas.

Os trabalhos deverão ser fiscalizados e acompanhados por funcionários designados da Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO que verificarão a perfeita execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as necessidades e orientações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, após a emissão da Ordem de serviço emitida pelo Poder Executivo Municipal.

A empresa que for vencedora deverá responsabilizar-se pela operação e funcionamento dos equipamentos/estrutura, por meio de pessoal próprio, durante a realização do evento.

A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pelo profissional técnico que ficará a disposição durante o período oficial do Carnapaxis/2019, para serviços, manutenção e/ou soluções de eventuais problemas que por ventura venham a ocorrer.

A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento, montagem e instalação dos equipamentos e estruturas contratadas, e despesas complementares tais como: taxas, impostos, hospedagens e alimentação de seus funcionários, devendo ainda incluir em sua proposta de preços, todos os custos diretos e indiretos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto deste projeto e deverá ainda:

- a) Garantir a boa qualidade do serviço, atendendo a todas as normas legais e respondendo por qualquer defeito nos equipamentos, procedendo à substituição, sempre que necessária, por outros de mesma especificação e qualidade, bem como aqueles que apresentarem problemas de qualidade durante o evento.

A execução dos trabalhos deverão ser feitos de acordo com as normas técnicas de segurança.

Os funcionários ou prestadores de serviço da empresa contratada deverão estar devidamente uniformizados e fazendo uso dos EPI's necessários a execução das atividades.

06.094.657/0001-41

TOMASSOM & ASSOCIADOS SERVIÇOS LTDA - ME

Av. Marechal Rondon, 2166

Aparecida - CEP 68.040-070

Santarém - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64

Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000

E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



PLANILHAS DE ESPECIFICAÇÕES

LOTE 1 - SONORIZAÇÃO

SISTEMA DE SOM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND
1.1	Sistema de PA, com 03 vias de no mínimo 2000wats	24	CAIXA
1.2	Subgrave com no mínimo 2000wats	16	CAIXA
1.3	Sistema Center Fio com 02 vias de no mínimo 600wats com processamento cada caixa	08	CAIXA
1.4	Monitores (1X12 + Drive)	06	UND.
1.5	Mesa Digital com no mínimo 48 canais cada	02	UND.
1.6	Cubo de Baixo H.	01	UND.
1.7	Cubos de GTR	02	UND.
1.8	Multi Cabo de 56 Vias	01	UND.
1.9	Processadores de P.A	02	UND.
1.10	Processador de Monitor 4800	01	UND.
1.11	Power Play	02	UND.
1.12	Cabos XLR	100	UND.
1.13	Cabos P10	30	UND.
1.14	Microfone para instrumentos e vozes – Shuri ou Similar;	20	UND.
1.15	Kit microfones para bateria;	01	UND.
1.16	DI;	12	UND.
1.17	Pedais;	20	UND
1.18	Garras;	10	UND

06.094.657/0001-41
 TOMASSON E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME
 Av. Marechal Rondon, 2166
 Aparecida - CEP 68.040-070
 Santarém - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
 CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
 Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
 E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



1.19	Fones;	10	UND.
1.20	Amplificadores PA	16	UND.
1.21	SIDE KF;	04	UND.
1.22	SIDE SUB;	04	UND.
1.23	Main Power;	01	UND.
1.24	Amplificadores para monitor	06	UND.
1.25	Bateria completa	01	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (por extenso)		154.000,00	

LOTE 2 - ILUMINAÇÃO			
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS			
ITEM	ITEM	ITEM	ITEM
2.1	Par 64;	16	UND.
2.2	Mini Brut (6L);	04	UND.
2.3	Moving BEAM 200 ou 230;	16	UND.
2.4	Mesa de Luz digital;	01	UND.
2.5	Máquinas de Fumaça;	02	UND.
2.6	Atomic 3000;	04	UND.
2.7	PAR LED 3w;	30	UND.
2.8	Main Power;	01	UND.
2.9	Cabos de AC e Sinal	01	KIT
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (por extenso)		63.000,00	

LOTE 3 - PAINEL DE LED			
SISTEMA DE LED COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
3.1	Painel de LED medindo 16m ² com resoluções mínimas de ph10;	01	UND.

06.094.657/0001-41

TOMASSOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME

Av. Marechal Rondon, 2166

Aparecida - CEP 68.040-070

Santarém - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



3.2	Processador de Vídeo HD.	01	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (por extenso)		35.000,00	

LOTE 4 - ESTRUTURAS PALCO; GRID'S; DISCIPLINADORES			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
4.1	Palco GEO SPACE 14x12x09 piso de 2M e um pé direito de no mínimo 6m;	01	UND
4.2	GRID P -30;	50	METROS
4.3	House Mix 4x2;	01	UND.
4.4	Praticáveis 2x1;	08	UND.
4.5	Metros de Disciplinadores;	150	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso)		90.000,00	

LOTE 5 - BANHEIROS QUÍMICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND.
5.1	Banheiros químicos, com as respectivas Licenças Ambientais para utilização e operação + Sistema de Limpeza e Higienização;	10	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso)		28.000,00	

LOTE 6 - GRUPO GERADOR			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
6.1	Grupo Gerador de 220KVA;	01	UND.
6.2	Chave Reversora 400ª	01	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso)		28.000,00	

LOTE 7 - SEGURANÇAS CIVIS			
----------------------------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildelfonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com




ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
7.1	Fornecimento diário de 50 Seguranças Civis, em atendimento aos 7 (sete) dias de Carnapauxis 2019.	50	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso)		86.000,00	
Valor Global (por extenso)		484.000,00	

Obs1. Esta pesquisa tem validade de 60 (sessenta) dias.

Obs2. Prazo de devolução até 07/01/2019.

Santarém - Pará, 03 de Janeiro de 2019.


ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

06.094.657/0001-41
TOMASSON E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME

Av. Marechal Rondon, 2166

Adarecida - CEP 68.040-070

Santarém - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



PESQUISA DE MERCADO - ESTRUTURAS CARNAPAuxIS 2019

EMPRESA: PAVILINHO PRODUTORA DE EXIBIC. MUSICAIS LTDA
CNPJ: 20.982.623/0001-40 TEL (CONTATO): 093 92182-1672
ENDERECO: AV. ISMAEL ARAUJO 656
EMAIL: PAVILINHO.PRODUTORA@HOTMAIL.COM

DO OBJETO:

A presente pesquisa, tem por objeto a contratação de empresa especializada em montagem de estruturas, como: Sonorização; Iluminação; Pannel de LED; Palco; Banheiros Químicos; Grupo Gerador e Seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019 na cidade de Óbidos, sendo solicitado por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT/PMO.

DA JUSTIFICATIVA:

O CARNAPAuxIS é uma das principais atrações turísticas da cidade de Óbidos e é considerado o “Maior e Melhor Carnaval de Rua do Oeste do Pará”. Os dias oficiais são em número de 07 (sete) dias e nesse período atraídos pelo evento, o município recebe muitos turistas o que movimentam o comercio e consequentemente aumenta a renda da cidade. Um vento desta natureza requer uma estrutura adequada com o oferecimento de sonorização, iluminação e palco de qualidade e outros serviços. Desta forma, se faz necessário a contratação de empresa especializada para o oferecimento dos materiais e serviços acima mencionados.

DA QUALIDADE TÉCNICA:

A empresa deverá executar seus serviços de acordo com as normas vigentes de segurança e seu projeto deverá ser elaborado e executado por profissionais legalmente habilitados. Destaca-se que é necessária a participação efetiva do profissional, ou seja, é necessário que este esteja presente e acompanhe todo o trabalho.

Na montagem das estruturas do palco é necessário que o responsável técnico apresente atestado de capacidade técnica com a respectiva CAT de modo a comprovar a qualificação do mesmo para a execução dos serviços referentes a elaboração de projetos, execução/montagens das referidas estruturas; instalações de equipamentos de som e iluminação.

A empresa deverá apresentar atestado (s) de capacidade técnica, emitido (s) por entidades públicas ou privadas, que comprovem ter a empresa, os responsáveis técnicos a ela vinculados, executado atividades pertinentes ou compatíveis com o objeto.

DO LOCAL DOS TRABALHOS:

Os trabalhos serão desenvolvidos na Praça da Cultura, localizada na Rua Justo Chermont, esquina com a Av. Dom Floriano Loewenau, Óbidos-PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



DAS DATAS:

O carnaval Oficial ocorrerá no período de: **27/02/2019 a 05/03/2019**.
Todos os equipamentos/estruturas integrantes do objeto deste projeto deverão estar montados impreterivelmente até o dia **24/02/2019** no espaço, conforme endereço supracitado.

DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS:

A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo que lhe for demandada, considerando que deverá suportar financeiramente todos os custos prévios relativos à organização e execução dos serviços;

A empresa deverá apresentar um Plano de Trabalho e será de responsabilidade da contratada a montagem e desmontagem das estruturas demandadas.

Os trabalhos deverão ser fiscalizados e acompanhados por funcionários designados da Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO que verificarão a perfeita execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as necessidades e orientações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, após a emissão da Ordem de serviço emitida pelo Poder Executivo Municipal.

A empresa que for vencedora deverá responsabilizar-se pela operação e funcionamento dos equipamentos/estrutura, por meio de pessoal próprio, durante a realização do evento.

A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pelo profissional técnico que ficará a disposição durante o período oficial do Carnapaxis/2019, para serviços, manutenção e/ou soluções de eventuais problemas que por ventura venham a ocorrer.

A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento, montagem e instalação dos equipamentos e estruturas contratadas, e despesas complementares tais como: taxas, impostos, hospedagens e alimentação de seus funcionários, devendo ainda incluir em sua proposta de preços, todos os custos diretos e indiretos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto deste projeto e deverá ainda:

- a) Garantir a boa qualidade do serviço, atendendo a todas as normas legais e respondendo por qualquer defeito nos equipamentos, procedendo à substituição, sempre que necessária, por outros de mesma especificação e qualidade, bem como aqueles que apresentarem problemas de qualidade durante o evento.

A execução dos trabalhos deverão ser feitos de acordo com as normas técnicas de segurança.

Os funcionários ou prestadores de serviço da empresa contratada deverão estar devidamente uniformizados e fazendo uso dos EPI's necessários a execução das atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



PLANILHAS DE ESPECIFICAÇÕES

LOTE 1 – SONORIZAÇÃO			
SISTEMA DE SOM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND
1.1	Sistema de PA, com 03 vias de no mínimo 2000wats	24	CAIXA
1.2	Subgrave com no mínimo 2000wats	16	CAIXA
1.3	Sistema Center Fio com 02 vias de no mínimo 600wats com processamento cada caixa	08	CAIXA
1.4	Monitores (1X12 + Drive)	06	UND.
1.5	Mesa Digital com no mínimo 48 canais cada	02	UND.
1.6	Cubo de Baixo H.	01	UND.
1.7	Cubos de GTR	02	UND.
1.8	Multi Cabo de 56 Vias	01	UND.
1.9	Processadores de P.A	02	UND.
1.10	Processador de Monitor 4800	01	UND.
1.11	Power Play	02	UND.
1.12	Cabos XLR	100	UND.
1.13	Cabos P10	30	UND.
1.14	Microfone para instrumentos e vozes – Shuri ou Similar;	20	UND.
1.15	Kit microfones para bateria;	01	UND.
1.16	DI;	12	UND.
1.17	Pedais;	20	UND.
1.18	Garras;	10	UND.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildelfonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



1.19	Fones;	10	UND.
1.20	Amplificadores PA	16	UND.
1.21	SIDE KF;	04	UND.
1.22	SIDE SUB;	04	UND.
1.23	Main Power;	01	UND.
1.24	Amplificadores para monitor	06	UND.
1.25	Bateria completa	01	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (por extenso)			R\$ 105000,00

LOTE 2 - ILUMINAÇÃO			
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS			
ITEM	ITEM	ITEM	ITEM
2.1	Par 64;	16	UND.
2.2	Mini Brut (6L);	04	UND.
2.3	Moving BEAM 200 ou 230;	16	UND.
2.4	Mesa de Luz digital;	01	UND.
2.5	Máquinas de Fumaça;	02	UND.
2.6	Atomic 3000;	04	UND.
2.7	PAR LED 3w;	30	UND.
2.8	Main Power;	01	UND.
2.9	Cabos de AC e Sinal	01	KIT
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (por extenso)			R\$ 70000,00

LOTE 3 - PAINEL DE LED			
SISTEMA DE LED COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
3.1	Painel de LED medindo 16m ² com resoluções mínimas de ph10;	01	UND.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



3.2	Processador de Vídeo HD.	01	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (por extenso)		R\$ 43.000,00	

LOTE 4 - ESTRUTURAS PALCO; GRID'S; DISCIPLINADORES			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
4.1	Palco GEO SPACE 14x12x09 piso de 2M e um pé direito de no mínimo 6m;	01	UND
4.2	GRID P -30;	50	METROS
4.3	House Mix 4x2;	01	UND.
4.4	Praticáveis 2x1;	08	UND.
4.5	Metros de Disciplinadores;	150	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso)		R\$ 70.000,00	

LOTE 5 - BANHEIROS QUÍMICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND.
5.1	Banheiros químicos, com as respectivas Licenças Ambientais para utilização e operação + Sistema de Limpeza e Higienização;	10	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso)		R\$ 80.000,00	

LOTE 6 - GRUPO GERADOR			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
6.1	Grupo Gerador de 220KVA;	01	UND.
6.2	Chave Reversora 400ª	01	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso)		R\$ 21.000,00	

LOTE 7 - SEGURANÇAS CIVIS			
----------------------------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



ITEM-	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
7.1	Fornecimento diário de 50 Seguranças Civis, em atendimento aos 7 (sete) dias de Carnapauxis 2019.	50	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso)			70.000,00

Valor Global (por extenso)	406.000,00
-----------------------------------	------------

Obs1. Esta pesquisa tem validade de 60 (sessenta) dias.

Obs2. Prazo de devolução até 07/01/2019.

Paulinho, 07 de Januário de 2019.

22.982.623/0001-40
Paulinho Produções e Execuções
Musicais Ltda
Av. Ismael Araújo, 656-A
Santíssimo - Cep: 68.010-600
Santarém - Pará


ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA





Ofício nº 015/2018 – SAN ECO

À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Óbidos-Pa
Setor de Processos Licitatórios

Prezados Senhores (as),

Em atenção ao Ofício Circular nº 023/2018-CPL, de 30/11/2018, que trata da solicitação de cotação para estruturas a serem usadas no **CARNAPAUXXIS-2019, LOTE 05 – BANHEIROS QUÍMICOS**, segue abaixo o orçamento para prestação dos serviços de nossa empresa, os quais compreendem as atividades especializadas de Locação e Manutenção completa dos Sanitários Químicos portáteis.

PERÍODO	LOCAL	MODELO	QUANT.	V. UNIT R\$	Nº DIAS	VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$
27/02 a 05/03/2019.	Óbidos-Pa	Normal	10	R\$ 230,00	07	R\$ 16.100,00

OBS: O valor do orçamento da prestação dos serviços, referem-se a (10) dez unidades de sanitários químicos, período de (07) sete dias, Valor total de R\$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais), disponibilizados no período de 07 (sete) dias do evento do CARNAPAUXXIS 2019, Município de Óbidos – Pa, com lavagem completa das unidades sanitárias, sucção à vácuo dos resíduos, cesto e saco para lixo, papel higiênico, bactericidas e odorizadores apropriados e de uso profissional.

Ressaltamos por fim, que a SAN ECO é a única e exclusiva empresa com o devido Licenciamento Ambiental para atuar no ramo de atividades com Banheiros Químicos nesta região e Município de Santarém-Pa.

Santarém-Pa, 05 de Dezembro de 2018.


Maria Eli Gomes Canto
Sócia Diretora Responsável
SAN ECO – SERVIÇOS LTDA - ME



SAN ECO - SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ nº 17.472.418/0001-02; Inscrição Estadual nº 15.397.377-3; Inscrição Municipal nº 5444133; Inscrição Junta Comercial-Jucepa nº 1520128870 //
Licença Operação SEMMA nº 025/2018

Av. Curuá-Una, nº 1.052-B, bairro Santíssimo, Cep: 68.010-000, Santarém-Pa
e-mail: san.eco.stm@gmail.com; /// (93) 99152-7212/99154-3199/98123-8323/3523-0592



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildelfonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



PESQUISA DE MERCADO - ESTRUTURAS CARNAPAUXIS 2019

EMPRESA: Associação de Segurança Civil Pauxis
CNPJ: 11.235.152/0001-90 TEL (CONTATO): (93) 99160-6659
ENDEREÇO: TV: 5 esquina com a rua G Nº 522
EMAIL: _____

DO OBJETO:

A presente pesquisa, tem por objeto a contratação de empresa especializada em montagem de estruturas, como: Sonorização; Iluminação; Pannel de LED; Palco; Banheiros Químicos; Grupo Gerador e Seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019 na cidade de Óbidos, sendo solicitado por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT/PMO.

DA JUSTIFICATIVA:

O CARNAPAUXIS é uma das principais atrações turísticas da cidade de Óbidos e é considerado o “Maior e Melhor Carnaval de Rua do Oeste do Pará”. Os dias oficiais são em número de 07 (sete) dias e nesse período atraídos pelo evento, o município recebe muitos turistas o que movimentam o comercio e consequentemente aumenta a renda da cidade. Um vento desta natureza requer uma estrutura adequada com o oferecimento de sonorização, iluminação e palco de qualidade e outros serviços. Desta forma, se faz necessário a contratação de empresa especializada para o oferecimento dos materiais e serviços acima mencionados.

DA QUALIDADE TÉCNICA:

A empresa deverá executar seus serviços de acordo com as normas vigentes de segurança e seu projeto deverá ser elaborado e executado por profissionais legalmente habilitados. Destaca-se que é necessária a participação efetiva do profissional, ou seja, é necessário que este esteja presente e acompanhe todo o trabalho.

Na montagem das estruturas do palco é necessário que o responsável técnico apresente atestado de capacidade técnica com a respectiva CAT de modo a comprovar a qualificação do mesmo para a execução dos serviços referentes a elaboração de projetos, execução/montagens das referidas estruturas; instalações de equipamentos de som e iluminação.

A empresa deverá apresentar atestado (s) de capacidade técnica, emitido (s) por entidades públicas ou privadas, que comprovem ter a empresa, os responsáveis técnicos a ela vinculados, executado atividades pertinentes ou compatíveis com o objeto.

DO LOCAL DOS TRABALHOS:

Os trabalhos serão desenvolvidos na Praça da Cultura, localizada na Rua Justo Chermont, esquina com a Av. Dom Floriano Loewenau, Óbidos-PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



DAS DATAS:

O carnaval Oficial ocorrerá no período de: **27/02/2019 a 05/03/2019.**

Todos os equipamentos/estruturas integrantes do objeto deste projeto deverão estar montados impreterivelmente até o dia **24/02/2019** no espaço, conforme endereço supracitado.

DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS:

A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo que lhe for demandada, considerando que deverá suportar financeiramente todos os custos prévios relativos à organização e execução dos serviços;

A empresa deverá apresentar um Plano de Trabalho e será de responsabilidade da contratada a montagem e desmontagem das estruturas demandadas.

Os trabalhos deverão ser fiscalizados e acompanhados por funcionários designados da Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO que verificarão a perfeita execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as necessidades e orientações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, após a emissão da Ordem de serviço emitida pelo Poder Executivo Municipal.

A empresa que for vencedora deverá responsabilizar-se pela operação e funcionamento dos equipamentos/estrutura, por meio de pessoal próprio, durante a realização do evento.

A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pelo profissional técnico que ficará a disposição durante o período oficial do Carnapauxis/2019, para serviços, manutenção e/ou soluções de eventuais problemas que por ventura venham a ocorrer.

A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento, montagem e instalação dos equipamentos e estruturas contratadas, e despesas complementares tais como: taxas, impostos, hospedagens e alimentação de seus funcionários, devendo ainda incluir em sua proposta de preços, todos os custos diretos e indiretos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto deste projeto e deverá ainda:

- a) Garantir a boa qualidade do serviço, atendendo a todas as normas legais e respondendo por qualquer defeito nos equipamentos, procedendo à substituição, sempre que necessária, por outros de mesma especificação e qualidade, bem como aqueles que apresentarem problemas de qualidade durante o evento.

A execução dos trabalhos deverão ser feitos de acordo com as normas técnicas de segurança.

Os funcionários ou prestadores de serviço da empresa contratada deverão estar devidamente uniformizados e fazendo uso dos EPI's necessários a execução das atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



PLANILHAS DE ESPECIFICAÇÕES

LOTE 1 – SONORIZAÇÃO			
SISTEMA DE SOM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND
1.1	Sistema de PA, com 03 vias de no mínimo 2000wats	24	CAIXA
1.2	Subgrave com no mínimo 2000wats	16	CAIXA
1.3	Sistema Center Fio com 02 vias de no mínimo 600wats com processamento cada caixa	08	CAIXA
1.4	Monitores (1X12 + Drive)	06	UND.
1.5	Mesa Digital com no mínimo 48 canais cada	02	UND.
1.6	Cubo de Baixo H.	01	UND.
1.7	Cubos de GTR	02	UND.
1.8	Multi Cabo de 56 Vias	01	UND.
1.9	Processadores de P.A	02	UND.
1.10	Processador de Monitor 4800	01	UND.
1.11	Power Play	02	UND.
1.12	Cabos XLR	100	UND.
1.13	Cabos P10	30	UND.
1.14	Microfone para instrumentos e vozes – Shuri ou Similar;	20	UND.
1.15	Kit microfones para bateria;	01	UND.
1.16	DI;	12	UND.
1.17	Pedais;	20	UND
1.18	Garras;	10	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



1.19	Fones;	10	UND.
1.20	Amplificadores PA	16	UND.
1.21	SIDE KF;	04	UND
1.22	SIDE SUB;	04	UND
1.23	Main Power;	01	UND.
1.24	Amplificadores para monitor	06	UND.
1.25	Bateria completa	01	UND
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (por extenso)			

LOTE 2 - ILUMINAÇÃO			
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS			
ITEM	ITEM	ITEM	ITEM
2.1	Par 64;	16	UND.
2.2	Mini Brut (6L);	04	UND.
2.3	Moving BEAM 200 ou 230;	16	UND.
2.4	Mesa de Luz digital;	01	UND.
2.5	Máquinas de Fumaça;	02	UND.
2.6	Atomic 3000;	04	UND.
2.7	PAR LED 3w;	30	UND.
2.8	Main Power;	01	UND.
2.9	Cabos de AC e Sinal	01	KIT
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (por extenso)			
LOTE 3 - PAINEL DE LED			
SISTEMA DE LED COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
3.1	Painel de LED medindo 16m ² com resoluções mínimas de ph10;	01	UND.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



3.2	Processador de Vídeo HD.	01	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (por extenso)			

LOTE 4 – ESTRUTURAS PALCO; GRID'S; DISCIPLINADORES			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
4.1	Palco GEO SPACE 14x12x09 piso de 2M e um pé direito de no mínimo 6m;	01	UND
4.2	GRID P -30;	50	METROS
4.3	House Mix 4x2;	01	UND.
4.4	Praticáveis 2x1;	08	UND.
4.5	Metros de Disciplinadores;	150	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso)			

LOTE 5 – BANHEIROS QUÍMICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND.
5.1	Banheiros químicos, com as respectivas Licenças Ambientais para utilização e operação + Sistema de Limpeza e Higienização;	10	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso)			

LOTE 6 – GRUPO GERADOR			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
6.1	Grupo Gerador de 220KVA;	01	UND.
6.2	Chave Reversora 400ª	01	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso)			

LOTE 7 – SEGURANÇAS CIVIS			
----------------------------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
7.1	Fornecimento diário de 50 Seguranças Civis, em atendimento aos 7 (sete) dias de Carnapauxis 2019.	50	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso)		65,00 diária	

Valor Global (por extenso)	22.750,00
-----------------------------------	-----------

Obs1. Esta pesquisa tem validade de 60 (sessenta) dias.

Obs2. Prazo de devolução até 07/01/2019.

Óbidos, 07 de 01 de 2019.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

11.235.152/0001-90

ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA CIVIL PAUXIS

ASECIP

Trav. 05, Esquina com a Rua 'G', 3-

Perpétuo Socorro - CEP: 68.250-000


Óbidos - Pa



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.444.881/0001-00 <small>MATRIZ</small>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2014
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE VIGILANTES, PREVENCAO, SEGURANCA E COMBATE FORCAM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVPSCF		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-90 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO RANTONIO FERNANDES	NUMERO 622	COMPLEMENTO
CEP 68.250-000	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICIPIO OBIDOS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2014	UF PA
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/11/2014 às 14:56:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

Recebido
em: 21/12/2018



PESQUISA DE MERCADO CARNAPAXIS 2019

DO OBJETO:

A presente pesquisa, tem por objeto a contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (Sonorização; Iluminação; Pannel de LED; Palco; Camarotes; Banheiros Químicos; Grupo Gerador e Seguranças) para a realização do Carnapaxis 2019 na cidade de Óbidos, sendo solicitado por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT/PMO.

DA JUSTIFICATIVA:

O **CARNAPAXIS** é uma das principais atrações turísticas da cidade de Óbidos e é considerado o “Maior e Melhor Carnaval de Rua do Oeste do Pará”. Os dias oficiais são em número de 07 (sete) dias e nesse período atraídos pelo evento, o município recebe muitos turistas o que movimentam o comercio e conseqüentemente aumenta a renda da cidade.

Um vento desta natureza requer uma estrutura adequada com o oferecimento de sonorização, iluminação e palco de qualidade e outros serviços. Desta forma, se faz necessário a contratação de empresa especializada para o oferecimento dos materiais e serviços acima mencionados.

DA QUALIDADE TÉCNICA:

A empresa deverá executar seus serviços de acordo com as normas vigentes de segurança e seu projeto deverá ser elaborado e executado por profissionais legalmente habilitados. Destaca-se que é necessária a participação efetiva do profissional, ou seja, é necessário que este esteja presente e acompanhe todo o trabalho.

Na montagem das estruturas do palco é necessário que o responsável técnico apresente atestado de capacidade técnica com a respectiva CAT de modo a comprovar a qualificação do mesmo para a execução dos serviços referentes a elaboração de projetos, execução/montagens das referidas estruturas; instalações de equipamentos de som e iluminação.

A empresa deverá apresentar atestado (s) de capacidade técnica, emitido (s) por entidades públicas ou privadas, que comprovem ter a empresa, os responsáveis técnicos a ela vinculados, executado atividades pertinentes ou compatíveis com o objeto.

DO LOCAL DOS TRABALHOS:

Os trabalhos serão desenvolvidos na Praça da Cultura, localizada na Rua Justo Chermont, esquina com a Av. Dom Floriano Loewenau, Óbidos-PA.

DAS DATAS:

O carnaval Oficial ocorrerá no período de: **27/02/2019 a 05/03/2019.**

Todos os equipamentos/estruturas integrantes do objeto deste projeto deverão estar montados impreterivelmente até o dia **24/02/2019** no espaço, conforme endereço supracitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS:

A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo que lhe for demandada, considerando que deverá suportar financeiramente todos os custos prévios relativos à organização e execução dos serviços;

A empresa deverá apresentar um Plano de Trabalho e será de responsabilidade da contratada a montagem e desmontagem das estruturas demandadas.

Os trabalhos deverão ser fiscalizados e acompanhados por funcionários designados da Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO que verificarão a perfeita execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as necessidades e orientações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, após a emissão da Ordem de serviço emitida pelo Poder Executivo Municipal.

A empresa que for vencedora deverá responsabilizar-se pela operação e funcionamento dos equipamentos/estrutura, por meio de pessoal próprio, durante a realização do evento.

A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pelo profissional técnico que ficará a disposição durante o período oficial do Carnapauxis/2019, para serviços, manutenção e/ou soluções de eventuais problemas que por ventura venham a ocorrer.

A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento, montagem e instalação dos equipamentos e estruturas contratadas, e despesas complementares tais como: taxas, impostos, hospedagens e alimentação de seus funcionários, devendo ainda incluir em sua proposta de preços, todos os custos diretos e indiretos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto deste projeto e deverá ainda:

- a) Garantir a boa qualidade do serviço, atendendo a todas as normas legais e respondendo por qualquer defeito nos equipamentos, procedendo à substituição, sempre que necessária, por outros de mesma especificação e qualidade, bem como aqueles que apresentarem problemas de qualidade durante o evento.
- b) A empresa a ser contratada ficará obrigada a oferecer, além dos 15 (quinze) camarotes contratados pela Administração, mais 15 (quinze) camarotes que ficarão sob inteira responsabilidade da mesma quanto: ao transporte, montagem, venda (com o valor igual ao praticado pela administração) e lucro.**

A execução dos trabalhos deverá ser feita de acordo com as normas técnicas de segurança.

Os funcionários ou prestadores de serviço da empresa contratada deverão estar devidamente uniformizados e fazendo uso dos EPI's necessários a execução das atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidoturismo@gmail.com



PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES

LOTE 1 - SONORIZAÇÃO			
SISTEMA DE SOM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND
1.1	Sistema de PA, com 03 vias de no mínimo 2000wats	24	CAIXA
1.2	Subgrave com no mínimo 2000wats	16	CAIXA
1.3	Sistema Center Fio com 02 vias de no mínimo 600wats com processamento cada caixa	08	CAIXA
1.4	Monitores (1X12 + Drive)	06	UND.
1.5	Mesa Digital com no mínimo 48 canais cada	02	UND.
1.6	Cubo de Baixo H.	01	UND.
1.7	Cubos de GTR	02	UND.
1.8	Multi Cabo de 56 Vias	01	UND.
1.9	Processadores de P.A	02	UND.
1.10	Processador de Monitor 4800	01	UND.
1.11	Power Play	02	UND.
1.12	Cabos XLR	100	UND.
1.13	Cabos P10	30	UND.
1.14	Microfone para instrumentos e vozes – Shuri ou Similar;	20	UND.
1.15	Kit microfones para bateria;	01	UND.
1.16	DI;	12	UND.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



1.17	Pedais;	20	UND
1.18	Garras;	10	UND
1.19	Fones;	10	UND.
1.20	Amplificadores PA	16	UND.
1.21	SIDE KF;	04	UND
1.22	SIDE SUB;	04	UND
1.23	Main Power;	01	UND.
1.24	Amplificadores para monitor	06	UND.
1.25	Bateria completa	01	UND
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (por extenso)			

LOTE 2 - ILUMINAÇÃO			
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS			
ITEM	ITEM	ITEM	ITEM
2.1	Par 64;	16	UND.
2.2	Mini Brut (6L);	04	UND.
2.3	Moving BEAM 200 ou 230;	16	UND.
2.4	Mesa de Luz digital;	01	UND.
2.5	Máquinas de Fumaça;	02	UND.
2.6	Atomic 3000;	04	UND.
2.7	PAR LED 3w;	30	UND.
2.8	Main Power;	01	UND.
2.9	Cabos de AC e Sinal	01	KIT
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (por extenso)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



LOTE 3 – PAINEL DE LED			
SISTEMA DE LED COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
3.1	Painel de LED medindo 16m ² com resoluções mínimas de ph10;	01	UND.
3.2	Processador de Vídeo HD.	01	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (por extenso)			

LOTE 4 – ESTRUTURAS			
PALCO; GRID'S; TENDAS E PORTAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
4.1	Palco GEO SPACE 14x12x09 piso de 2M e um pé direito de no mínimo 6m;	01	UND
4.2	GRID P -30;	50	METROS
4.3	House Mix 4x2;	01	UND.
4.4	Praticáveis 2x1;	08	UND.
4.5	Metros de Disciplinadores;	150	UND.
4.6	Tenda 3x3 ou Barracas para vendas de bebidas quentes;	22	UND.
4.7	Portal de 10mx6m P-50;	01	UND.
4.8	Portal 5x6m P-30;	01	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso)			

LOTE 5 – BANHEIROS QUÍMICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND.
5.1	Banheiros químicos, com as respectivas Licenças Ambientais para utilização e operação + Sistema de Limpeza e Higienização;	10	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildelfonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



LOTE 6 - GRUPO GERADOR			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
6.1	Grupo Gerador de 220KVA;	01	UND.
6.2	Chave Reversora 400ª	01	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso)			

LOTE 7 - SEGURANÇAS CIVIS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
7.1	Seguranças Civis	50	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso)			

esta digito

Valor Global (por extenso)	63.000,00
-----------------------------------	------------------

_____, 21 de Agosto de 2018.

Floriano Guimarães Borges

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

AVPSCFA
Floriano Guimarães Borges
CPF: 683.682.082-20
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 14 de Janeiro de 2019, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu *Alc*, o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 14 de Janeiro de 2019, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 032/19 processo nº 026/2019. Eu *Alc*, o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 14 de Janeiro de 2019, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu *Oliveria*, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 14 de Janeiro de 2019, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu *João Carlos da Silva*, o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 15 de Janeiro de 2019, recebi o presente em autos da SEMPOF.
Eu Bete, responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 15 de Janeiro de 2019, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu Bete, responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 15 de Janeiro de 2019, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu Alvina, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº 026/2019-PMO/SEMCULT


Ref. Solicitação de abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de empresa especializada para em montagem de estrutura como: Sonorização, Iluminação, Painel de Led, Palco, Banheiros Químicos, Grupo Gerador e Segurança, que atenderão as demandas do Carnapaxis 2019, na cidade de Óbidos, sendo solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

- 18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- 1818 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- 13.392.0005.2.021 – Apoio ao Carnapaxis e Réveillon Popular.
- 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, 15 de 01 de 2019.


ÂNGELO MÁRCIO DOS SANTOS BRITO
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.e.e.

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido em:	<u>11:55</u>
Dia:	<u>15</u> / <u>01</u> / <u>2019</u>
	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 38 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Art. 3º da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº. 013/2019/PMO/SEMCULT objetivando **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.**

Remeta-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação do Município para as providências cabíveis.

Óbidos/PA, 17 de janeiro de 2019.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº 1.553, 01 de Setembro de 2017.

"Designa servidor do quadro efetivo para atuar como pregoeiro e dá outras providências".

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IV

CONSIDERANDO o permissivo contido no Art. 1º do Decreto Municipal nº. 504, de 18/07/2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º do Decreto nº. 5.504/2005, de 05/08/05.

CONSIDERANDO conclusão do Curso de Formação de Pregoeiro por servidores do quadro de provimento efetivo desta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, a partir desta data, a servidora efetiva **MARISA MOUSINHO MODA**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para atuar como Pregoeira nos certames licitatórios na modalidade Pregão, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/02, Decreto nº. 5.450, de 31/05/05, Decreto nº. 5.504, de 05/08/05 e Decreto Municipal nº. 504, de 18/07/2006.

Parágrafo único – Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor **HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR**.

Art. 2º. Ficam designados como membros da **Equipe de Apoio do Pregoeiro** os servidores efetivos abaixo relacionados:

- I - FRANCISCO BARROS DA SILVA;
- II - ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO;
- III - HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR;
- IV - EDILENON PINTO VIEIRA.





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



Art. 3º. A Pregoeira está autorizada a requisitar técnicos que a auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contidas na PORTARIA Nº 0018, 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Setembro de 2017.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 01 de Setembro de
2017.


JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2019/PMO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2019/PMO/SEMCULT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapaxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

Nesta data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos, autuo o presente procedimento licitatório, pelo que lavro e subscrevo este termo na condição de Pregoeira deste município.

Óbidos (PA), 18 de janeiro de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Portaria n° 1.553/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. N° 048/2019-CPL

Óbidos (PA), 18 de janeiro de 2019.

De: Pregoeira da PMO
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo n°. 026/2019/PMO, que trata do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial n° 013/2019/PMO/SEMCULT para Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do Processo Administrativo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de Parecer, em especial sobre as minutas de edital e contrato, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Portaria n° 1.553/2017

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DATA: 18/01/2019
ASSUNTO: Realiz Distribui
 Responsável



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019/PMO/SEMCULT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019/PMO**

O **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 05.131.180/0001-64**, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Municipal nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I – Termo de Referência/ Especificações

Anexo II – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação - Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02;

Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

Anexo IV – Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo V – Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

Anexo VI - Minuta do Contrato;

Anexo VII - Modelo Carta Proposta.

1. DO OBJETO

1.1. Apresente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapaxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – **Anexo I deste edital**.

2. DO VALOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 2.1. O valor global estimado para esta licitação é de **340.950,00 (Trezentos e quarenta mil novecentos e cinquenta reais)** conforme pesquisa de mercado e quantitativos encaminhados pela SEMCULT.
- 2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
- 2.3. O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:
- 2.3.1 Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 da seguinte forma:
- 2.3.2 O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de **R\$ 75,18 (Setenta e cinco reais e dezoito centavos)** correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referentes ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.
- 2.3.3 O Edital na forma Digital - No site: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com;
- 2.4. Do Edital adquirido na forma digital não será cobrada a taxa de reprodução.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 3.1. Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000.
cplicitacaopmo@gmail.com

- 3.1.1. **Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação** no prazo de 24 (vinte e quatro horas).
- 3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4.1. A abertura do certame ocorrerá no dia xx / xx/ 2019 às 09:00h, na Prefeitura Municipal de Óbidos – PA/Setor de Licitações, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta da União, do Distrito Federal, de qualquer estado ou município da federação;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



(cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal.

5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

- 5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;
- 5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 5.8.6. A vedação também se aplica:
- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
 - b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
 - c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
 - d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
 - e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração com firma reconhecida em cartório (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019/PMO/SEMCULT
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: __/__/____ HORA: __H__MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019/PMO/SEMCULT
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: __/__/____ HORA: __H__MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no Anexo I, descrevendo detalhadamente as unidades, e características de todas os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) Preço de cada item e total da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do presente Edital;
- f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.7. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.8. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os lotes constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.8.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) empresas competitivas enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.9. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1. O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.2. O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, obtido por meio da somatória dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.**

9.10. Para efeito do disposto no subitem **9.9** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.9** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **9.10** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.12. Os dispostos nos subitens **9.9** e **9.10** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.

9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto licitado.

9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18. Nas situações previstas nos sub itens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.
- 9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 9.22. o (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- 9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.
- 9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigados a apresentá-los no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal por meio da Ficha de Inscrição municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista emitida pelo TST.

10.4. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. (**Anexo IV**)



10.6. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **do exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

OBS: Aquelas empresas que ainda não providenciaram seus balanços do exercício 2018, poderão apresentar no ato desta licitação os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2017.

- c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;
- e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 5% (cinco por cento) do valor total do objeto da contratação;

10.7. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR AINDA:

- a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**

10.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.9. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.9.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.9.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.9.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.10. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **10.4 deste edital**. Os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.11. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.12. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

10.13. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.14. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar às contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo(a) pregoeiro(a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo(a) Pregoeiro(a).

12.3. Quando houver recurso e o(a) Pregoeiro(a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do(a) Pregoeiro(a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

1818 - Secretaria Municipal de Turismo;

13.392.0005.2021 - Apoio ao Carnapauxis e Réveillon Popular;

33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro classificado para os lotes e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem executar o objeto pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente a empresa vencedora, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela empresa convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a(s) licitante(s) vencedora(s) recusar(em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. As obrigações da contratada e contratante encontram-se dispostas no Termo de Referência Anexo I e Minuta de contrato deste edital.

16. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

16.1. Compete a SEMCULT, designar servidores a serem escolhidos para procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização na execução dos serviços e do contrato, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.1.1. O servidor responsável pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomará todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

16.2. Após o início dos serviços pelos (s) contratados (s) a SEMCULT, verificará imediatamente a conformidade do objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO/SEMCULT, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”.

16.3. A emissão de requisições será expedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, conforme suas necessidades.

16.4. Os fiscais do contrato e dos serviços constam no Termo de Referência Anexo I e Minuta do Contrato Anexo VI deste edital:

16.4.1. Caberá aos gestores e fiscais dos serviços e contrato:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

16.5 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

16.6 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

16.7. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.9. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.10. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (Trinta)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

16.11. As condições de execução do objeto estão dispostas no Termo de Referência Anexo I e Minuta de Contrato deste edital.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação iniciar outro processo licitatório.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos serviços.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos, quando:

- a) A empresa contratada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa contratada não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de execução do objeto no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa contratada se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O executor do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **02(dois) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o objeto empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do objeto deste edital;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início dos serviços;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do objeto deste edital;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As condições de pagamento estão dispostas no Termo de Referência Anexo I e Minuta de contrato Anexo VI deste edital.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Óbidos poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Ficará impedida de licitar e de empenhar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.2.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.2.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.2.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.2.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.2.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.2.6. Cometer fraude fiscal.

22.3. As sanções previstas nos subitens **22.1.1** e **22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.2**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

22.4. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.5. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.2. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.

24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.

24.11. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, os prazos de que trata o subitem 24.10 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

24.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de 08:00h as 14:00h de segunda à sexta.

24.13. É vedada a subcontratação para o objeto desta licitação.

24.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 24.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser realizado pessoalmente ao Pregoeiro no mesmo endereço de retirada do Edital.
- 24.16. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, de 08:00h as 14:00h de segunda à sexta.
- 24.17. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.
- 24.18. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.
- 24.19. As questões decorrentes da execução da Nota de Empenho, que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum da Comarca de Óbidos-PA.
- 24.20. **As licitantes deverão possuir todos os documentos solicitados pelos órgãos fiscalizadores para o desempenho de suas atividades e quando solicitados, deverão apresentar à contratante.**

Óbidos (PA), xx de xxxx de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria n°. 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA			
Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (Sonorização, Iluminação, Painel de LED, Palco, Banheiros Químicos, Grupo Gerador e Seguranças), para a realização do Carnapauxis 2019 na cidade de Óbidos.			
1 - Objeto			
1.1 Objeto:	Contratação de empresa especializada em montagem de estruturas, como: Sonorização; Iluminação; Painel de LED; Palco; Banheiros Químicos; Grupo Gerador e Seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019 na cidade de Óbidos, sendo solicitado por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT/PMO.		
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 340.950,00 (Trezentos e Quarenta Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) conforme pesquisa de mercado realizada pela SEMCULT.		
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.		
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2019		
2 - Solicitante			
2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT		
CNPJ:	05.131.180/0001-64		
End.:	Rua Idelfonso Guimarães		Nº: S/Nº
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	Pará
2.2 Secretário(a) Municipal:	Eduardo Henrique Chaves Dias		
Decreto nº:	039/2018	Data/ano	08/01/2018
CPF:	227.085.962-68	Data de Expedição:	
RG:	1677477	Expedição:	23/05/2017
End.:	Trav. Elói Simões		Órgão Expedidor
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-00	Estado:	Pará
	E-mail: adv.eduardodias01@gmail.com		
3 - Os Fiscais			
3.1 Fiscal	Jeter Luiz Gois Barbosa	Formação:	Graduação em Adm. Empresas
Cargo Ocupado:	Secretário Adj. Cultura e Turismo	Matricula:	114.863-1
Decreto nº:	0166/2018	Data/ano	10/02/2017
CPF:	402.718.382-72	Data de Expedição:	07/12/1989
RG:	2281820	Expedição:	24/09/2016
End.:	Trav. Juraci Matos		Órgão Expedidor
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-00	Estado:	Pará
	E-mail: jeter.barbosa.jlb@gmail.com		
Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo		
3.2 Fiscal	Junisson do Amaral Rodrigues	Formação:	Ensino Médio Completo
Cargo Ocupado:	Agente Administrativo	Matricula:	111.138-8



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Decreto nº:	180/2009	Data/ano	05/01/2009
CPF:	764.117.612-72	Data de Expedição:	
RG:	4534893	Expedição:	
End.:	Rua Felipe Patroni,	Orgão Expedidor	PC/PA
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	PA
Situação Funcional: <input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo			
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos ou serviços, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (Trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.		
b)	A fiscalização da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;		
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;		
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;		
e)	Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;		
4 - Local para Montar as estruturas.			
Local	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT/Praça Sesquicentenário		
End.:	Rua Idelfonso Guimarães		Nº: S/N
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	PA
O horário em que as estruturas deverão estar montadas e funcionando serão estipulados pela SEMCULT. O período em que as estruturas deverão permanecer montadas e funcionando será de 27/02/2019 a 05/03/2019. As estruturas deverão estar montadas impreterivelmente até o dia 24/02/2019.			
5 - Justificativa do Serviço			
Considerando que O CARNAPAUXIS é uma das principais atrações turísticas da Cidade de Óbidos e é considerado o maior e melhor Carnaval de rua do Oeste do Pará.			
Considerando que o Carnapauxis sempre foi uma manifestação interessante e de cunho folclórico, tanto que tem como ícone a figura irreverente e carismática do Mascarado Fobo e é reconhecido como Patrimônio da Cultura Popular pela Lei Estadual nº: 7.225 de 24 de novembro de 2008 como "Patrimônio Imaterial, Histórico, Cultural e Artístico do Estado do Pará".			
Considerando que o Carnapauxis, necessita de estruturas e equipamentos compatíveis com a sua grandiosidade, que irão auxiliar no desenvolvimento das suas atividades e programações;			
Considerando que o Carnapauxis, ainda tem como objetivo específico, à busca de recursos			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



financeiros ou materiais, sejam na forma de investimentos publicitários, subvenções municipais, estaduais, ou de iniciativa privada, assim como, na forma de suporte técnico, musical, segurança, entre outros;

É que solicitamos a V. Exc.^a, a autorização para Contratação de Empresa e Serviços especializados em montagem de estruturas, como: Sonorização; Iluminação; Painel de LED; Palco; Banheiros Químicos; Grupo Gerador e Seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019 na cidade de Óbidos, sendo solicitado por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT/PMO.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos

**LOTE 1 – SONORIZAÇÃO
SISTEMA DE SOM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND
1.1	Sistema de PA, com 03 vias de no mínimo 2000wats	24	CAIXA
1.2	Subgrave com no mínimo 2000wats	16	CAIXA
1.3	Sistema Center Fio com 02 vias de no mínimo 600wats com processamento cada caixa	08	CAIXA
1.4	Monitores (1X12 + Drive)	06	UND.
1.5	Mesa Digital com no mínimo 48 canais cada	02	UND.
1.6	Cubo de Baixo H.	01	UND.
1.7	Cubos de GTR	02	UND.
1.8	Multi Cabo de 56 Vias	01	UND.
1.9	Processadores de P.A	02	UND.
1.10	Processador de Monitor 4800	01	UND.
1.11	Power Play	02	UND.
1.12	Cabos XLR	100	UND.
1.13	Cabos P10	30	UND.
1.14	Microfone para instrumentos e vozes – Shuri ou Similar;	20	UND.
1.15	Kit microfones para bateria;	01	UND.
1.16	DI;	12	UND.
1.17	Pedais;	20	UND.
1.18	Garras;	10	UND.
1.19	Fones;	10	UND.
1.20	Amplificadores PA	16	UND.
1.21	SIDE KF;	04	UND.
1.22	SIDE SUB;	04	UND.
1.23	Main Power;	01	UND.
1.24	Amplificadores para monitor	06	UND.
1.25	Bateria completa	01	UND.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01			R\$ 103.000,00
LOTE 2 – iluminação			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



SISTEMA DE iluminação COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS			
ITEM	ITEM	ITEM	ITEM
2.1	Par 64;	16	UND.
2.2	Mini Brut (6L);	04	UND.
2.3	Moving BEAM 200 ou 230;	16	UND.
2.4	Mesa de Luz digital;	01	UND.
2.5	Máquinas de Fumaça;	02	UND.
2.6	Atomic 3000;	04	UND.
2.7	PAR LED 3w;	30	UND.
2.8	Main Power;	01	UND.
2.9	Cabos de AC e Sinal	01	KIT
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02		R\$ 52.666,67	
LOTE 3 – PAINEL DE LED			
SISTEMA DE LED COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
3.1	Painel de LED medindo 16m ² com resoluções mínimas de ph10;	01	UND.
3.2	Processador de Vídeo HD.	01	UND.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03		R\$ 32.333,33	
LOTE 4 – ESTRUTURAS			
Palco; grid's; DISCIPLINADORES			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
4.1	Palco GEO SPACE 14x12x09 piso de 2M e um pé direito de no mínimo 6m;	01	UND
4.2	GRID P -30;	50	METROS
4.3	House Mix 4x2;	01	UND.
4.4	Praticáveis 2x1;	08	UND.
4.5	Metros de Disciplinadores;	150	UND.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04		R\$ 66.666,67	
LOTE 5 – banheiros químicos			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND.
5.1	Banheiros químicos, com as respectivas Licenças Ambientais para utilização e operação + Equipe e Sistema de Limpeza e Higienização para coletas diária;	10	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE 05		R\$ 21.366,67	
LOTE 6 – grupo gerador			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
6.1	Grupo Gerador de 220KVA;	01	UND.
6.2	Chave Reversora 400 ^a	01	UND.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06		R\$ 21.333,33	
LOTE 7 – seguranças civis			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
7.1	Fornecimento diário de 50 Seguranças Civis, em atendimento aos 7 (sete) dias de Carnapauxis 2019.	50	UND.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07		R\$ 43.583,33
VALOR GLOBAL ESTIMADO		R\$ 340.950,00
7 - Da Fonte de Recurso		
33903900	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.		
8 - Obrigações		
8.1 Obrigações da CONTRATADA		
A CONTRATADA obriga-se a:		
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e Termo de Referência;	
b)	Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento dos materiais, equipamentos ou serviços, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;	
c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;	
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar do valor correspondente aos pagamentos devidos à CONTRATADA ;	
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas que antecede a entrega das estruturas montadas ao CONTRATANTE , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na execução dos serviços;	
f)	<u>Montar</u> o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para montar as estruturas);	
g)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 24/02/2019, após recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.	
h)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;	
i)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio/montagem e vício de utilização, não podendo ser inferior a 24 (vinte e quatro) horas, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer desvio de contrato;	
j)	<u>Reparar</u> , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);	
k)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá <u>revisar</u> ou <u>substituir</u> o objeto em questão, no prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;	
l)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do(s) funcionário(s) da CONTRATADA responsável(is) pela entrega dos equipamentos/materiais e prestação dos serviços;
m)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
n)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
o)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
p)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o Gestor possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para que sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
q)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos equipamentos/materiais, e ou, serviços sempre que houver necessidade;
r)	É de responsabilidade da contratada a limpeza dos banheiros químicos.
8.2 Obrigações da Contratante	
A Contratante obriga-se a:	
a)	Ficará responsável em testar e aprovar os equipamentos, materiais e serviços licitados, dentro da margem e condições de uso e qualidade.
b)	Comunicar a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade dos serviços por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
c)	Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo(s) Fiscal(is) e Secretário Municipal.
d)	Proporcionar todas as facilidades para que o prestador de serviços possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
e)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
f)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
g)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
h)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
i)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 deste termo de referência, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
j)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para montagem das estruturas);
k)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
l)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE .
m)	É de responsabilidade da contratante o destino dos excrementos retirados pela contratada dos banheiros químicos.
9 - Entrega das estruturas	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) A entrega dos equipamentos/materiais deverá obedecer rigorosamente as especificações deste Termo de Referência, conforme estabelecido pela **CONTRATANTE**;
- b) A execução dos serviços deste Termo de Referência, será no local indicado no item 4 deste termo de referência, ou ainda, conforme estabelecido em Ordem de Serviço emitido pelo contratante;
- c) Poderá ser admitida apenas uma prorrogação no prazo, conforme o que rege o Item 8.1e) Obrigações da CONTRATADA, desde que informado formalmente no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
- d) A **CONTRATANTE**, responderá formalmente no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, se **ACEITA** ou **NÃO** a justificativa apresenta pela **CONTRATADA** referente a prorrogação nos prazos de entrega;

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, até 24 (Vinte e quatro) horas após à entrega dos equipamentos instalados, para efeito de verificação de conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame;
- b) **Definitivamente**, após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
- c) Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente dos serviços licitados, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** à contar da data da recebimento da notificação;
- d) O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento

- a) Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
- b) Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento dos Serviços serão efetuados em 5 (cinco) parcelas iguais e no prazo de 30 (trinta) dias para cada parcela, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos, o repasse a **CONTRATADA** será feita através de transferência de conta bancaria ou cheques administrativos.
- c) Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
- d) Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a **CONTRATADA** deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
- e) As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
- f) No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, não



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;
12 – Medidas Acauteladoras	
Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acatadoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação	
13 - Das infrações e das sanções administrativas	
A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.	
14 - Anexos	
As Pesquisas de Mercado	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº. 013/2019/PMO/SEMCULT**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT19, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

OBS: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019/PMO/SEMCULT**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

Modelo de Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal.

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019/PMO/SEMCULT**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com o CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019/PMO/SEMCULT**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____(nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... - , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Óbidos (PA),de de 2019.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório
Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXX/2019/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019/PMO/SEMCULT

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr., prefeito municipal, portador do CPF: xxxx e RG: xxxxx.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019/PMO/SEMCULT, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão presencial nº. 012/2019/PMO/SEMCULT.

1- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução dos serviços observará o previsto no edital de licitação, seus anexos e as cláusulas deste contrato.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ xxxxxxxxx (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes ao quantitativo, solicitados pela Secretaria em epígrafe, e valores licitados conforme planilha abaixo.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

1818 - Secretaria Municipal de Turismo;

13.392.0005.2021 - Apoio ao Carnapauxis e Réveillon Popular;

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. Os pagamentos dos serviços serão efetuados em 05 (cinco) parcelas mensais e serão pagas em até 30 (trinta) dias de cada mês após a entrega da nota fiscal/fatura devidamente atestada, através de conta bancária do prestador de serviços.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMCULT por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMCULT poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMCULT, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMCULT procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.2. A contratada assumirá a responsabilidade pela montagem das estruturas, de acordo com o previsto nas especificações deste Edital;
- 7.3. Entregar a nota fiscal com a descrição completa das estruturas montadas realizadas;
- 7.4. Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto, como estabelece o Art. 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- 7.5. Observar as prescrições relativas às Leis trabalhistas, fiscais seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todos e qualquer tributos que seja devido em decorrência direta ou indireta do Contrato, isentado e contratante de qualquer responsabilidade.
- 7.6. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, entre outros ocorridos em horário de trabalho, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, incluindo seus prepostos, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade pelos mesmos;
- 7.7. Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços nos prazos estabelecidos neste contrato;
- 7.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução da prestação de serviços;
- 7.9. Adotar todas as medidas de segurança necessárias ao fiel cumprimento da prestação dos serviços;
- 7.10. **A CONTRATADA deverá atentar e respeitar os horários de início e fim das programações dos dias de eventos, além, de cumprir com o horário de montagem dos equipamentos.**
- 7.11. A contratada deverá montar estruturas nos horários estipulados pela SEMCULT.
- 7.12. A contratada deverá permanecer com as estruturas montadas e funcionando no período de 27/02/2019 a 05/03/2019.
- 7.12. **A contratada deverá montar as estruturas na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT/Praça Sesquicentenário, localizada na Rua Idelfonso Guimarães, S/N, no Prazo Máximo de até 24/02/2019, após recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.**
- 7.13. Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (Vinte e quatro) horas que antecede a execução dos serviços e entrega dos equipamentos, ao CONTRATANTE, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na execução dos serviços, bem



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



como informar as medidas a serem adotadas de modo a não interromper a montagem das estruturas;

7.14. Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio/montagem e vício de utilização, não podendo ser inferior a 24 (vinte e quatro) horas, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer desvio das condições de contrato;

7.15. Reparar, corrigir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.16. Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá revisar ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;

1.17. **E de responsabilidade da contratada a limpeza dos banheiros químicos.**

8- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Ficará responsável em testar e aprovar os equipamentos e serviços licitados, dentro da margem e condições de uso e qualidade.
- b) Comunicar a **CONTRATADA** através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade dos serviços por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
- c) Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo(s) Fiscal(is) e Secretário Municipal.
- d) Proporcionar todas as facilidades para que o contratado possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- e) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega dos equipamentos e montagem das estruturas;
- f) Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- g) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da **CONTRATADA**;
- h) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- i) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
- j) Receber provisoriamente o serviço no local indicado neste contrato;
- k) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- l) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado pela **CONTRATANTE**.
- m) **É de responsabilidade da contratante o destino dos excrementos retirados pela contratada dos banheiros químicos.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado, sob pena de rescisão da presente avença.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO NA ENTREGA:

10.1. Compete a SEMCULT, designar servidores a serem escolhidos para procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto e da execução do contrato, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

10.1.1. O servidor responsável pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomará todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

10.2. A execução dos serviços e entrega dos trios, objetos da presente licitação, deverão ser efetuados no endereço mencionado no item 7. deste contrato.

10.3. A emissão de requisições será expedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, conforme suas necessidades.

10.4. Os fiscais do contrato e dos serviços serão os seguintes servidores, de acordo com a Portaria nº 001/2019-SEM CULT de 10 de janeiro de 2019:

Fiscal	Jeter Luiz Gois Barbosa	Formação:	Graduação em Adm. Empresas		
Cargo Ocupado:	Secretário Adj. Cultura e Turismo	Matricula:	114.863-1		
Decreto nº:	0166/2018	Dada/ano	10/02/2017		
CPF:	402.718.382-72	Data de Expedição:	07/12/1989		
RG:	2281820	Expedição:	24/09/2016	Órgão Expedidor	SSP/PA
End.:	Trav. Juraci Matos	Nº:	498		
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00	E-mail:	jeter.barbosa.jlb@gmail.com		
Situação Funcional:	(x) Contratado ou () Efetivo				
Fiscal	Junisson do Amaral Rodrigues	Formação:	Ensino Médio Completo		
Cargo Ocupado:	Agente Administrativo	Matricula:	111.138-8		
Decreto nº:	180/2009	Data/ano	05/01/2009		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CPF:	764.117.612-72	Data de Expedição:		
RG:	4534893	Expedição:	Órgão Expedidor	PC/P A
End.:	Rua Felipe Patroni,			Nº: 322
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado: PA
CEP:	68.250-000			
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo			

10.4.1. Caberá aos gestores e fiscais dos serviços e contrato:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.
- h) As deficiências identificadas pelos fiscais serão levadas ao conhecimento da Secretaria Municipal de Educação sob forma de relatório, e encaminhadas cópias para a notificação da licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, caso se faça necessário.
- i) Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- j) Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que tome as devidas providências

10.5. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.6. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.7. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. As estruturas montadas deverão ser entregues de acordo com o estabelecido pela **CONTRATANTE**;

11.2. A execução dos serviços deste Termo de Referência, serão nos locais, horários e prazos indicados no item **7 deste contrato**;

11.3. A contratada deverá apresentar aos fiscais da SEMCULT as estruturas montadas até dia 24/02/2019;

11.4. **O recebimento do objeto deste contrato será feito da seguinte forma:**

a) **Provisoriamente**, até 24 (Vinte e quatro) horas após à entrega dos equipamentos instalados, para efeito de verificação de conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame;

b) **Definitivamente**, após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;

c) Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente do que foi licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** à contar da data da recebimento da notificação;

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 013/2019/PMO/SEMCULT.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato é de xx/xx/2019 à xx/xx/2019.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Óbidos/PA, XX de XXXXX de 201x.

XXX
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII
 MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019/PMO/SEMCULT do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

PLANILHA DA PROPOSTA

LOTE x – xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND
xxxx	xxxxxx	xxxx	xxxx
VALOR TOTAL DO LOTE xx		R\$ xxxxx	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		R\$ xxxxxx	

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 013/2019/PMO/SEMCULT e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pela SEMCULT, após o recebimento da ordem de serviços acompanhada da Nota de Empenho.

d) estão inclusos nos preços todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



....., de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer de Licitação nº. 018/2019.
Processo: nº. 026/2019/PMO/SEMCULT
Interessado: SEMCULT
Procedência: Pregoeira
Assunto: Análise de edital e minuta de contrato – Pregão Presencial nº 013/2019/ SEMCULT

Ilustríssima Senhora Pregoeira,

I - RELATÓRIO

Versa o presente sobre a solicitação da Pregoeira da PMO, no qual requer a emissão de parecer jurídico sobre o Processo Administrativo nº 026/2019/PMO/SEMCULT, que trata do Pregão Presencial nº 013/2019/SEMCULT, para contratação de Pessoa Jurídica Especializada em *“montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, para o Carnapaxis 2019, visando atender à secretaria acima interessada”*.

O Processo Administrativo iniciou por solicitação do Secretário Municipal, através do ofício nº 013/2019 – SEMCULT/PMO, encaminhando em anexo os seguintes documentos: *“1 – Ofício; 2 – Portaria; 3 – Termo de Referência; 4 - Pesquisas de Mercado das empresas; 5 - Estimativas de Preços; 6 - Termo de Reserva Orçamentária; 7 – Autorização para abertura do processo licitatório; 8 – Autuação e 9 – Minuta de Edital de Licitação”*.

Foram apresentadas 05 (cinco) pesquisas de mercado, através das empresas: *“W. G. CANTO – EIRELI; TOMASSOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA – ME; PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA; SAN ECO – SERVIÇOS LTDA – ME e ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA CIVIL PAUXIS - ASECIP”*, as quais forneceram dotações específicas.

A Pregoeira da PMO encaminhou para análise os seguintes documentos: *“Minuta do Edital de Licitação e seus anexos de I a VII, neste constando a minuta do contrato”*.

II - ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, cumpre ressaltar que o Parecer Jurídico, neste procedimento emitido por advogado público, possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos, eis que exercido em função de consultoria e não de representação da parte ou auditoria da autoridade administrativa.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Em linhas gerais, o documento jurídico por si só não tem o condão de responsabilizar seu autor, bem como, a autoridade que com base neste produziu sua decisão, no entanto, não sendo sinônimo de irresponsabilidade ou imprudência no exercício legal de suas atribuições, visto que a responsabilização do advogado parecerista depende da comprovação de que ao emitir sua opinião agiu de má-fé com culpa grave ou erro grosseiro, devendo sempre o Parecer ser alicerçado adequadamente em lição de doutrina e nos entendimentos sedimentados nos Tribunais Superiores.

Cumpra esclarecer, também, que toda verificação desta PJM tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos Órgãos competentes e especializados da Municipalidade. Portanto, tomam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhança, pois não possui a PJM o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigação para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

O objeto da licitação visa a contratação de pessoa jurídica especializada em *"montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, para o Camapauxis 2019, visando atender à secretaria acima interessada"*, conforme especificações constantes no termo de referência.

A licitação na modalidade pregão presencial à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação tipo menor preço por item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) Economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) Desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) Rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Assim, temos que o certame poderá ser engendrado sob a modalidade já referida, **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, possibilitando assim uma maior participação dos licitantes interessados, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostada ao processo.

A despeito da modalidade Pregão podemos destacar que:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. (grifo nosso)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A esse respeito o Acórdão nº. 265/2014 demonstra que: "utilize obrigatoriamente a modalidade pregão para aquisição e/ou contratação de bens e serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado". Em se tratando do recurso financeiro a ser utilizado para a aquisição e a modalidade escolhida, o TCU (2010, p.46) é enfático ao declarar que:

(...) "Nas contratações para aquisições de bens e serviços comuns para entes públicos ou privados, realizados com recursos públicos da União, repassados por meio de celebração de convênios ou elementos congêneres ou consórcios públicos será obrigatório o emprego da modalidade pregão" (...).

A afirmação se assenta no Decreto federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que regulamenta o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, bem como a Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, preveem a obrigatoriedade de observância da legislação federal para a utilização dos recursos repassados pelos órgãos e entidades federais, como se pode constatar do art. 49 da referida Portaria, *in verbis*:

Art. 49. Os órgãos e entidades públicas que receberem recursos da União por meio dos instrumentos regulamentados por esta Portaria estão obrigados a observar as disposições contidas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais normas federais pertinentes ao assunto, quando da contratação de terceiros.

§1º Para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, sendo utilizada preferencialmente a sua forma eletrônica.

Em relação ao Edital observa-se que consta o objeto sucinto, as condições de participação, os critérios de julgamento, com disposições claras e objetivas, a modalidade da licitação, o tipo, a menção da Lei nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 123/2006, bem como atende outras disposições de que trata a art. 40 da Lei nº. 8.666/1993.

No tocante à Minuta de Edital, sucede a seguinte recomendação:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Recomendamos que sejam observadas as certidões que estejam com datas de validade próximas do vencimento, tendo em vista que, no ato de formalização do contrato as mesmas devem estar atualizadas.

Sobre a Minuta do Edital verifica-se o seu atendimento ao que determina o §2º do artigo acima, trazendo em seu anexo: “Termo de Referência; Declaração de Pleno Atendimento; Declaração de cumprimento ao art. 7 da CF/88; Modelo Declaração que tomou Conhecimento de todas as Informações; Modelo de Carta de Credenciamento; Minuta do Contrato Administrativo; Modelo de proposta comercial”.

A Minuta do Contrato atendeu a previsão dos artigos 54 a 59 da Lei n.º 8.666/93.

Atendida a recomendação acima, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei n. 10.520/2002.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, opinamos pela aprovação da minuta do edital e seus anexos, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, desde que atendida a recomendação constante deste parecer.

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossa Excelência.

Óbidos, 21 de janeiro de 2019.

CARLOS
MAGNO BIA
SARRAZIN

Assinado de forma
digital por CARLOS
MAGNO BIA SARRAZIN
Dados: 2019.01.21
13:35:37 -02'00'

CARLOS MAGNO BIÁ SARRAZIN
Advogado - OAB/PA 23.273
Decreto n.º 022/2019



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019/PMO/SEMCULT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019/PMO

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Municipal nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I – Termo de Referência/ Especificações

Anexo II – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação - Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02;

Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

Anexo IV – Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo V – Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

Anexo VI - Minuta do Contrato;

Anexo VII - Modelo Carta Proposta.

1. DO OBJETO

1.1. Apresente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.**

2. DO VALOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2.1. O valor global estimado para esta licitação é de **340.950,00 (Trezentos e quarenta mil novecentos e cinquenta reais)** conforme pesquisa de mercado e quantitativos encaminhados pela SEMCULT.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

2.3.1 Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 da seguinte forma:

2.3.2 O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de **R\$ 75,18 (Setenta e cinco reais e dezoito centavos)** correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referentes ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

2.3.3 O Edital na forma Digital - No site: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com;

2.4. Do Edital adquirido na forma digital não será cobrada a taxa de reprodução.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000.
cplicitacaopmo@gmail.com

3.1.1. **Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação** no prazo de 24 (vinte e quatro horas).

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia 12 / 02 / 2019 às 09:00h**, na Prefeitura Municipal de Óbidos – PA/Setor de Licitações, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta da União, do Distrito Federal, de qualquer estado ou município da federação;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



(cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal.

5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

- 5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;
- 5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 5.8.6. A vedação também se aplica:
- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
 - b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
 - c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
 - d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
 - e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração com firma reconhecida em cartório (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) **Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e**
- b) **Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019/PMO/SEMCULT
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: / / HORA: H MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019/PMO/SEMCULT
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: / / HORA: H MIN

7.2.A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no Anexo I, descrevendo detalhadamente as unidades, e características de todas os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) Preço de cada item e total da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do presente Edital;
- f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.7. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.8. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os lotes constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.8.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) empresas competitivas enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.9. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1. O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.2. O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, obtido por meio da somatória dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;
- 9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;
- 9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.**
- 9.10. Para efeito do disposto no subitem **9.9** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
 - b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
 - c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.9** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- 9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **9.10** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- 9.12. Os dispostos nos subitens **9.9 e 9.10** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.
- 9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto licitado.
- 9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18. Nas situações previstas nos sub itens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.
- 9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 9.22. o (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- 9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.
- 9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigados a apresentá-los no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal por meio da Ficha de Inscrição municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista emitida pelo TST.

10.4. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. (**Anexo IV**)



10.6. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **do exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

OBS: Aquelas empresas que ainda não providenciaram seus balanços do exercício 2018, poderão apresentar no ato desta licitação os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2017.

- c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;
- e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 5% (cinco por cento) do valor total do objeto da contratação;

10.7. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR AINDA:

- a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**

10.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.9. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.9.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.9.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.9.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.10. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **10.4 deste edital**. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.11. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.12. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

10.13. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.14. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar às contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo(a) pregoeiro(a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo(a) Pregoeiro(a).

12.3. Quando houver recurso e o(a) Pregoeiro(a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do(a) Pregoeiro(a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

1818 - Secretaria Municipal de Turismo;

13.392.0005.2021 - Apoio ao Carnapauxis e Réveillon Popular;

33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro classificado para os lotes e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem executar o objeto pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente a empresa vencedora, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela empresa convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a(s) licitante(s) vencedora(s) recusar(em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. As obrigações da contratada e contratante encontram-se dispostas no Termo de Referência Anexo I e Minuta de contrato deste edital.

16. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

16.1. Compete a SEMCULT, designar servidores a serem escolhidos para procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização na execução dos serviços e do contrato, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.1.1. O servidor responsável pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomará todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

16.2. Após o início dos serviços pelos (s) contratados (s) a SEMCULT, verificará imediatamente a conformidade do objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO/SEMCULT, emitirá o respectivo **"Termo de Aceitação Final"**.

16.3. A emissão de requisições será expedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, conforme suas necessidades.

16.4. Os fiscais do contrato e dos serviços constam no Termo de Referência Anexo I e Minuta do Contrato Anexo VI deste edital:

16.4.1. Caberá aos gestores e fiscais dos serviços e contrato:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

16.5 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

16.6 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

16.7. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.9. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.10. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (Trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

16.11. As condições de execução do objeto estão dispostas no Termo de Referência Anexo I e Minuta de Contrato deste edital.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação iniciar outro processo licitatório.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos serviços.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos, quando:

- a) A empresa contratada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa contratada não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de execução do objeto no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa contratada se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O executor do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **02(dois) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o objeto empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do objeto deste edital;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início dos serviços;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do objeto deste edital;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As condições de pagamento estão dispostas no Termo de Referência Anexo I e Minuta de contrato Anexo VI deste edital.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Óbidos poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;
- 22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.
- 22.2. Ficará impedida de licitar e de empenhar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 22.2.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;
- 22.2.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 22.2.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 22.2.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;
- 22.2.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2.6. Cometer fraude fiscal.
- 22.3. As sanções previstas nos subitens **22.1.1 e 22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.2**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.
- 22.4. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.
- 22.5. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

- 23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.
- 24.2. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 24.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- 24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.
- 24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.
- 24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.
- 24.11. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, os prazos de que trata o subitem 24.10 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 24.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de 08:00h as 14:00h de segunda à sexta.
- 24.13. É vedada a subcontratação para o objeto desta licitação.
- 24.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 24.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser realizado pessoalmente ao Pregoeiro no mesmo endereço de retirada do Edital.
- 24.16. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, de 08:00h as 14:00h de segunda à sexta.
- 24.17. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.
- 24.18. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.
- 24.19. As questões decorrentes da execução da Nota de Empenho, que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum da Comarca de Óbidos-PA.
- 24.20. **As licitantes deverão possuir todos os documentos solicitados pelos órgãos fiscalizadores para o desempenho de suas atividades e quando solicitados, deverão apresentar à contratante.**

Óbidos (PA), 23 de janeiro de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria n°. 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (Sonorização, Iluminação, Painel de LED, Palco, Banheiros Químicos, Grupo Gerador e Seguranças), para a realização do Carnapaxis 2019 na cidade de Óbidos.

1 - Objeto

1.1 Objeto: Contratação de empresa especializada em montagem de estruturas, como: Sonorização; Iluminação; Painel de LED; Palco; Banheiros Químicos; Grupo Gerador e Seguranças, que atenderão as demandas do Carnapaxis 2019 na cidade de Óbidos, sendo solicitado por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT/PMO.

1.2 Custo Estimado Apurado:

R\$ 340.950,00 (Trezentos e Quarenta Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) conforme pesquisa de mercado realizada pela SEMCULT.

1.3 Base Legal:

Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

1.4 Período de Contratação:

Exercício de 2019

2 - Solicitante

2.1 Secretaria:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT

CNPJ: 05.131.180/0001-64

End.: Rua Idelfonso Guimarães

Bairro: Centro N°: S/N°

CEP: 68.250-000 Cidade: Óbidos Estado: Pará

2.2 Secretário(a) Municipal:

Eduardo Henrique Chaves Dias

Decreto nº: 039/2018

CPF: 227.085.962-68

Data/ano 08/01/2018

RG: 1677477

Data de Expedição:

End.: Trav. Elói Simões

Expedição: 23/05/2017

Órgão Expedidor SSP/PA

Bairro: Centro N°: 162-A

CEP: 68.250-00 Cidade: Óbidos Estado: Pará

E-mail: adv.eduardodias01@gmail.com

3 - Os Fiscais

3.1 Fiscal

Jeter Luiz Gois Barbosa

Formação:

Graduação em Adm. Empresas

Cargo Ocupado: Secretário Adj. Cultura e Turismo

Matricula: 114.863-1

Decreto nº: 0166/2018

Data/ano 10/02/2017

CPF: 402.718.382-72

Data de Expedição: 07/12/1989

RG: 2281820

Expedição: 24/09/2016

Órgão Expedidor SSP/PA

End.: Trav. Juraci Matos

N°: 498

Bairro: Santa Terezinha

Cidade: Óbidos

Estado: Pará

CEP: 68.250-00

E-mail: jeter.barbosa.jlb@gmail.com

Situação Funcional: Contratado ou Efetivo

3.2 Fiscal

Junisson do Amaral Rodrigues

Formação:

Ensino Médio Completo

Cargo Ocupado: Agente Administrativo

Matricula: 111.138-8



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Decreto nº:	180/2009	Data/ano	05/01/2009
CPF:	764.117.612-72	Data de Expedição:	
RG:	4534893	Expedição:	
End.:	Rua Felipe Patroni,	Órgão Expedidor	PC/PA
Bairro:	Cidade Nova	Nº:	322
CEP:	68.250-000	Cidade:	Óbidos
		Estado:	PA
Situação Funcional: <input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo			
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos ou serviços, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (Trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.		
b)	A fiscalização da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;		
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;		
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;		
e)	Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;		
4 - Local para Montar as estruturas.			
Local	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT/Praça Sesquicentenário		
End.:	Rua Idelfonso Guimarães		Nº: S/N
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	PA
O horário em que as estruturas deverão estar montadas e funcionando serão estipulados pela SEMCULT. O período em que as estruturas deverão permanecer montadas e funcionando será de 27/02/2019 a 05/03/2019. As estruturas deverão estar montadas impreterivelmente até o dia 24/02/2019.			
5 - Justificativa do Serviço			
Considerando que O CARNAPAUXIS é uma das principais atrações turísticas da Cidade de Óbidos e é considerado o maior e melhor Carnaval de rua do Oeste do Pará.			
Considerando que o Carnapauxis sempre foi uma manifestação interessante e de cunho folclórico, tanto que tem como ícone a figura irreverente e carismática do Mascarado Fobo e é reconhecido como Patrimônio da Cultura Popular pela Lei Estadual nº: 7.225 de 24 de novembro de 2008 como "Patrimônio Imaterial, Histórico, Cultural e Artístico do Estado do Pará".			
Considerando que o Carnapauxis, necessita de estruturas e equipamentos compatíveis com a sua grandiosidade, que irão auxiliar no desenvolvimento das suas atividades e programações;			
Considerando que o Carnapauxis, ainda tem como objetivo específico, à busca de recursos			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



financeiros ou materiais, sejam na forma de investimentos publicitários, subvenções municipais, estaduais, ou de iniciativa privada, assim como, na forma de suporte técnico, musical, segurança, entre outros;

É que solicitamos a V. Exc.^a, a autorização para Contratação de Empresa e Serviços especializados em montagem de estruturas, como: Sonorização; Iluminação; Painel de LED; Palco; Banheiros Químicos; Grupo Gerador e Seguranças, que atenderão as demandas do Carnapaxis 2019 na cidade de Óbidos, sendo solicitado por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT/PMO.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos

LOTE 1 – SONORIZAÇÃO			
SISTEMA DE SOM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND
1.1	Sistema de PA, com 03 vias de no mínimo 2000wats	24	CAIXA
1.2	Subgrave com no mínimo 2000wats	16	CAIXA
1.3	Sistema Center Fio com 02 vias de no mínimo 600wats com processamento cada caixa	08	CAIXA
1.4	Monitores (1X12 + Drive)	06	UND.
1.5	Mesa Digital com no mínimo 48 canais cada	02	UND.
1.6	Cubo de Baixo H.	01	UND.
1.7	Cubos de GTR	02	UND.
1.8	Multi Cabo de 56 Vias	01	UND.
1.9	Processadores de P.A	02	UND.
1.10	Processador de Monitor 4800	01	UND.
1.11	Power Play	02	UND.
1.12	Cabos XLR	100	UND.
1.13	Cabos P10	30	UND.
1.14	Microfone para instrumentos e vozes – Shuri ou Similar;	20	UND.
1.15	Kit microfones para bateria;	01	UND.
1.16	DI;	12	UND.
1.17	Pedais;	20	UND.
1.18	Garras;	10	UND.
1.19	Fones;	10	UND.
1.20	Amplificadores PA	16	UND.
1.21	SIDE KF;	04	UND.
1.22	SIDE SUB;	04	UND.
1.23	Main Power;	01	UND.
1.24	Amplificadores para monitor	06	UND.
1.25	Bateria completa	01	UND.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01			R\$ 103.000,00
LOTE 2 – iluminação			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



SISTEMA DE iluminação COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS			
ITEM	ITEM	ITEM	ITEM
2.1	Par 64;	16	UND.
2.2	Mini Brut (6L);	04	UND.
2.3	Moving BEAM 200 ou 230;	16	UND.
2.4	Mesa de Luz digital;	01	UND.
2.5	Máquinas de Fumaça;	02	UND.
2.6	Atomic 3000;	04	UND.
2.7	PAR LED 3w;	30	UND.
2.8	Main Power;	01	UND.
2.9	Cabos de AC e Sinal	01	KIT
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02		R\$ 52.666,67	
LOTE 3 – PAINEL DE LED SISTEMA DE LED COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
3.1	Painel de LED medindo 16m ² com resoluções mínimas de ph10;	01	UND.
3.2	Processador de Vídeo HD.	01	UND.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03		R\$ 32.333,33	
LOTE 4 – ESTRUTURAS Palco; grid's; DISCIPLINADORES			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
4.1	Palco GEO SPACE 14x12x09 piso de 2M e um pé direito de no mínimo 6m;	01	UND
4.2	GRID P -30;	50	METROS
4.3	House Mix 4x2;	01	UND.
4.4	Praticáveis 2x1;	08	UND.
4.5	Metros de Disciplinadores;	150	UND.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04		R\$ 66.666,67	
LOTE 5 – banheiros químicos			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND.
5.1	Banheiros químicos, com as respectivas Licenças Ambientais para utilização e operação + Equipe e Sistema de Limpeza e Higienização para coletas diária;	10	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE 05		R\$ 21.366,67	
LOTE 6 – grupo gerador			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
6.1	Grupo Gerador de 220KVA;	01	UND.
6.2	Chave Reversora 400 ^a	01	UND.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06		R\$ 21.333,33	
LOTE 7 – seguranças civis			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
7.1	Fornecimento diário de 50 Seguranças Civis, em atendimento aos 7 (sete) dias de Carnapauxis 2019.	50	UND.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07		R\$ 43.583,33
VALOR GLOBAL ESTIMADO		R\$ 340.950,00
7 - Da Fonte de Recurso		
33903900	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.		
8 - Obrigações		
8.1 Obrigações da CONTRATADA		
A CONTRATADA obriga-se a:		
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e Termo de Referência;	
b)	Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento dos materiais, equipamentos ou serviços, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;	
c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;	
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar do valor correspondente aos pagamentos devidos à CONTRATADA ;	
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas que antecede a entrega das estruturas montadas ao CONTRATANTE, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na execução dos serviços;	
f)	<u>Montar</u> o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para montar as estruturas);	
g)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 24/02/2019, após recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.	
h)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;	
i)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio/montagem e vício de utilização, não podendo ser inferior a 24 (vinte e quatro) horas, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer desvio de contrato;	
j)	<u>Reparar</u> , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);	
k)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá <u>revisar</u> ou <u>substituir</u> o objeto em questão, no prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;	
l)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do(s) funcionário(s) da CONTRATADA responsável(is) pela entrega dos equipamentos/materiais e prestação dos serviços;
m)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
n)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
o)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
p)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o Gestor possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para que sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
q)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos equipamentos/materiais, e ou, serviços sempre que houver necessidade;
r)	É de responsabilidade da contratada a limpeza dos banheiros químicos.
8.2 Obrigações da Contratante	
A Contratante obriga-se a:	
a)	Ficará responsável em testar e aprovar os equipamentos, materiais e serviços licitados, dentro da margem e condições de uso e qualidade.
b)	Comunicar a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade dos serviços por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
c)	Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo(s) Fiscal(is) e Secretário Municipal.
d)	Proporcionar todas as facilidades para que o prestador de serviços possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
e)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
f)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
g)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
h)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
i)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 deste termo de referência, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
j)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para montagem das estruturas);
k)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
l)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE .
m)	É de responsabilidade da contratante o destino dos excrementos retirados pela contratada dos banheiros químicos.
9 - Entrega das estruturas	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) A entrega dos equipamentos/materiais deverá obedecer rigorosamente as especificações deste Termo de Referência, conforme estabelecido pela **CONTRATANTE**;
- b) A execução dos serviços deste Termo de Referência, será no local indicado no item 4 deste termo de referência, ou ainda, conforme estabelecido em Ordem de Serviço emitido pelo contratante;
- c) Poderá ser admitida apenas uma prorrogação no prazo, conforme o que rege o Item 8.1e) Obrigações da CONTRATADA, desde que informado formalmente no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
- d) A **CONTRATANTE**, responderá formalmente no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, se **ACEITA** ou **NÃO** a justificativa apresentada pela **CONTRATADA** referente a prorrogação nos prazos de entrega;

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, até 24 (Vinte e quatro) horas após à entrega dos equipamentos instalados, para efeito de verificação de conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame;
- b) **Definitivamente**, após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
- c) Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente dos serviços licitados, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** à contar da data da recebimento da notificação;
- d) O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento

- a) Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
- b) Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento dos Serviços serão efetuados em 5 (cinco) parcelas iguais e no prazo de 30 (trinta) dias para cada parcela, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos, o repasse a **CONTRATADA** será feita através de transferência de conta bancaria ou cheques administrativos.
- c) Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
- d) Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a **CONTRATADA** deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
- e) As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
- f) No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, não



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;
12 – Medidas Acauteladoras	
Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação	
13 - Das infrações e das sanções administrativas	
A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.	
14 - Anexos	
As Pesquisas de Mercado	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº. 013/2019/PMO/SEMCULT**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças**, que atenderão as demandas do **Carnapauxis 2019**, em atendimento à **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT19**, em atendimento à **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

OBS: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

Modelo de Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal.

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019/PMO/SEMCULT**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com o CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019/PMO/SEMCULT**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019/PMO/SEMCULT**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____(nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... - , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Óbidos (PA),de de 2019.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório
Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º. XXX/2019/PMO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 013/2019/PMO/SEMCULT

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr., prefeito municipal, portador do CPF: xxxx e RG: xxxx.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. N.º XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL N.º. 012/2019/PMO/SEMCULT, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto n.º 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão presencial n.º. 012/2019/PMO/SEMCULT.

1- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução dos serviços observará o previsto no edital de licitação, seus anexos e as cláusulas deste contrato.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ xxxxxxxxx (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes ao quantitativo, solicitados pela Secretaria em epígrafe, e valores licitados conforme planilha abaixo.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

1818 - Secretaria Municipal de Turismo;

13.392.0005.2021 - Apoio ao Carnapauxis e Réveillon Popular;

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. Os pagamentos dos serviços serão efetuados em 05 (cinco) parcelas mensais e serão pagas em até 30 (trinta) dias de cada mês após a entrega da nota fiscal/fatura devidamente atestada, através de conta bancária do prestador de serviços.

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMCULT por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMCULT poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMCULT, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMCULT procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.2. A contratada assumirá a responsabilidade pela montagem das estruturas, de acordo com o previsto nas especificações deste Edital;
- 7.3. Entregar a nota fiscal com a descrição completa das estruturas montadas realizadas;
- 7.4. Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto, como estabelece o Art. 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- 7.5. Observar as prescrições relativas às Leis trabalhistas, fiscais seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todos e qualquer tributos que seja devido em decorrência direta ou indireta do Contrato, isentado e contratante de qualquer responsabilidade.
- 7.6. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, entre outros ocorridos em horário de trabalho, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, incluindo seus prepostos, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade pelos mesmos;
- 7.7. Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços nos prazos estabelecidos neste contrato;
- 7.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução da prestação de serviços;
- 7.9. Adotar todas as medidas de segurança necessárias ao fiel cumprimento da prestação dos serviços;
- 7.10. **A CONTRATADA deverá atentar e respeitar os horários de início e fim das programações dos dias de eventos, além, de cumprir com o horário de montagem dos equipamentos.**
- 7.11. A contratada deverá montar estruturas nos horários estipulados pela SEMCULT.
- 7.12. A contratada deverá permanecer com as estruturas montadas e funcionando no período de 27/02/2019 a 05/03/2019.
- 7.12. **A contratada deverá montar as estruturas na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT/Praça Sesquicentenário, localizada na Rua Idelfonso Guimarães, S/N, no Prazo Máximo de até 24/02/2019, após recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.**
- 7.13. Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (Vinte e quatro) horas que antecede a execução dos serviços e entrega dos equipamentos, ao CONTRATANTE, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na execução dos serviços, bem



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



como informar as medidas a serem adotadas de modo a não interromper a montagem das estruturas;

7.14. Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio/montagem e vício de utilização, não podendo ser inferior a 24 (vinte e quatro) horas, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer desvio das condições de contrato;

7.15. Reparar, corrigir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.16. Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá revisar ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;

1.17. **E de responsabilidade da contratada a limpeza dos banheiros químicos.**

8- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Ficará responsável em testar e aprovar os equipamentos e serviços licitados, dentro da margem e condições de uso e qualidade.
- b) Comunicar a **CONTRATADA** através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade dos serviços por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
- c) Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo(s) Fiscal(is) e Secretário Municipal.
- d) Proporcionar todas as facilidades para que o contratado possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- e) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega dos equipamentos e montagem das estruturas;
- f) Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- g) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da **CONTRATADA**;
- h) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- i) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
- j) Receber provisoriamente o serviço no local indicado neste contrato;
- k) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- l) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado pela **CONTRATANTE**.
- m) **É de responsabilidade da contratante o destino dos excrementos retirados pela contratada dos banheiros químicos.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado, sob pena de rescisão da presente avença.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO NA ENTREGA:

10.1. Compete a SEMCULT, designar servidores a serem escolhidos para procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto e da execução do contrato, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

10.1.1. O servidor responsável pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomará todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

10.2. A execução dos serviços e entrega dos trios, objetos da presente licitação, deverão ser efetuados no endereço mencionado no item 7. deste contrato.

10.3. A emissão de requisições será expedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, conforme suas necessidades.

10.4. Os fiscais do contrato e dos serviços serão os seguintes servidores, de acordo com a Portaria nº 001/2019-SEM CULT de 10 de janeiro de 2019:

Fiscal	Jeter Luiz Gois Barbosa		Formação:	Graduação em Adm. Empresas	
Cargo Ocupado:	Secretário Adj. Cultura e Turismo		Matricula:	114.863-1	
Decreto nº:	0166/2018		Data/ano	10/02/2017	
CPF:	402.718.382-72		Data de Expedição:	07/12/1989	
RG:	2281820	Expedição:	24/09/2016	Órgão Expedidor	SSP/PA
End.:	Trav. Juraci Matos			Nº:	498
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00	E-mail: jeter.barbosa.jlb@gmail.com			
Situação Funcional:	(x) Contratado ou () Efetivo				
Fiscal	Junisson do Amaral Rodrigues		Formação:	Ensino Médio Completo	
Cargo Ocupado:	Agente Administrativo		Matricula:	111.138-8	
Decreto nº:	180/2009		Data/ano	05/01/2009	

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CPF:	764.117.612-72		Data de Expedição:		
RG:	4534893	Expedição:		Órgão Expedidor	PC/P A
End.:	Rua Felipe Patroni,			Nº:	322
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				

10.4.1. Caberá aos gestores e fiscais dos serviços e contrato:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.
- h) As deficiências identificadas pelos fiscais serão levadas ao conhecimento da Secretaria Municipal de Educação sob forma de relatório, e encaminhadas cópias para a notificação da licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, caso se faça necessário.
- i) Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- j) Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que tome as devidas providências

10.5. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.6. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.7. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. As estruturas montadas deverão ser entregues de acordo com o estabelecido pela **CONTRATANTE**;

11.2. A execução dos serviços deste Termo de Referência, serão nos locais, horários e prazos indicados no item **7 deste contrato**;

11.3. A contratada deverá apresentar aos fiscais da SEMCULT as estruturas montadas até dia 24/02/2019;

11.4. **O recebimento do objeto deste contrato será feito da seguinte forma:**

a) **Provisoriamente**, até 24 (Vinte e quatro) horas após à entrega dos equipamentos instalados, para efeito de verificação de conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame;

b) **Definitivamente**, após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;

c) Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente do que foi licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** à contar da data da recebimento da notificação;

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 013/2019/PMO/SEMCULT.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato é de xx/xx/2019 à xx/xx/2019.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Óbidos/PA, XX de XXXXX de 201x.

XX

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII
 MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019/PMO/SEMCULT do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

PLANILHA DA PROPOSTA

LOTE x – xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND
xxxx	xxxxxx	xxxx	xxxx
VALOR TOTAL DO LOTE xx		R\$ xxxx	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		R\$ xxxxx	

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 013/2019/PMO/SEMCULT e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pela SEMCULT, após o recebimento da ordem de serviços acompanhada da Nota de Empenho.

d) estão inclusos nos preços todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

..... de de

Nome e Assinatura do Representante Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº 013/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as publicações nos meios oficiais de divulgação do aviso do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 23 de janeiro de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura contratação de empresas para fornecimento de Oxigênio Medicinal para manutenção do Hospital Municipal no interesse do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia. **ABERTURA: 07/02/2019, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeiro(a)

Protocolo: 400419

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA por intermédio do Pregoeiro, torna pública a abertura do seguinte pregão presencial, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-004-PMNI

Data de Abertura: 06 de Fevereiro de 2019 Horário: 09:00
Objeto para AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PARÁ, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO VARRIACOS, Nº 01, BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no site da PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA, endereço: <http://www.novaiPIXUNA.pa.gov.br/web/>.

Nova IPIXUNA - PA, 22 de Janeiro de 2019.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR

Pregoeiro - PMNI

Protocolo: 400421

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/PA
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/PMO/SEMCLT

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tocatas musicais em palco de apresentação e em trios elétricos e no fornecimento de trios elétricos para o Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCLT. **Abertura:** 11/02/2019, às 9h. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/PMO/SEMCLT.** Objeto: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCLT. **Abertura:** 12/02/2019, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização dos certames: Prefeitura Municipal de Obidos - PA/ Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 400422

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 20180333
DE CORRENTE: CARONA A/2018-001SEMAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA E COLORIDA, ENCAR-

DENAÇÕES, PLOTAGENS E DIGITAÇÕES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTABILIZAÇÃO E CONTROLE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA CONTINUADA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, INCLUINDO PAPEL A4/A3, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELLI
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 14 de Junho de 2018 a 14 de Dezembro de 2018.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 14 de Junho de 2018 a 14 de Maio de 2019

PRAZO ADITADO NO 1ºTAC: 05(cinco) meses (14 de Dezembro de 2018a 14 de Maio de 2019).

DATA DO ADITIVO: 05/12/2018.

Protocolo: 400211

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-006SEMED

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referentes ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-006SEMED, que tem como objeto a Contratação de empresa para executar serviços de construção da E.M.E.F DOROTHY STANG do Bairro Cidade Jardim, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 29 de Janeiro de 2019, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas-PA, 22 de Janeiro de 2019.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Protocolo: 400203

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190015
ORUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-010SEMSA
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de preço para contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços contínuo para Remoção de Paciente em Ambulâncias Simples (Tipo B) e Ambulâncias UTI (Tipo D), visando a eventual prestação desses serviços para atender pacientes da Secretaria Municipal de saúde/FMS, do Município de Parauapebas, Estado do Pará. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-010SEMSA.**

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-10SEMSA, conforme abaixo:

Empresa: SAUDE E VIDA REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME; C.N.P.J. nº 20.308.446/0001-95, estabelecida à AV.G S/N QD,32 LT,05, BEIRA RIO II, Parauapebas PA, (94) 99155-3160, representada neste ato pelo Sr. DANILU RUIZ MONTEZANI, C.P.F. nº 313.988.778-75, R.G. nº 46914283 SSP SP. ITEM: 0003, 0001, 0005, 0006, 0004, 0002, 0008, 0007. VALOR TOTAL R\$ 8.864.096,66

Parauapebas, 17 de Janeiro de 2019.

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

Pregoeira

Protocolo: 400216

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-006SEMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Fundo Municipal de Assistência Social, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de preço para aquisição de kit enxoval para recém-nascido destinados as gestantes em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Parauapebas, estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA

MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8:00h às 14:00h), e ainda através do www.governo-transparente.com.br/transparencia/4507490/consultarlicitacao ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

Parauapebas - PA, 22 de Janeiro de 2019.

LÉO MAGNO MORAIS CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 400208

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160101, decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 3/2015-01SEMURB, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 33783, pag. 38 no dia 17/01/2019 verificou-se que houve um erro de digitação no Valor.

Destá forma comunica a todos interessados que:

ONDE SE LÊ:

VALOR DO CONTRATO APÓS 2ºTAC: R\$ 96.125.536,09(NOVENTA E SEIS MILHÕES CENTO E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)

LEIA-SE:

VALOR DO CONTRATO APÓS 2ºTAC: R\$ 97.265.091,39 (NOVENTA E SETE MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

Parauapebas-PA, 22 de Janeiro de 2019.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Pregoeira

Protocolo: 400209

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SESSÃO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-01SEPLAN

Comunicamos a V. Sas. que a continuidade dos trabalhos relativos ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL No 9/2018-01SEPLAN, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e fornecimento de Link dedicado de pontos de acesso à Internet nas vilas afastadas do centro da cidade de Parauapebas, no Estado Pará, será no dia 28 de Janeiro de 2019 às 11:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas, PA 22 de Janeiro de 2019.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Pregoeira

Protocolo: 400241

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2018-005SEMOMB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 3/2018-005SEMOMB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de construção da passarela de pedestre na PA-160, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitação DECIDE: CLASSIFICAR as empresas: CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP com o valor total de R\$ 1.530.249,05 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos) em 1º lugar; R. A. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP com o valor total de R\$ 1.565.241,05 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Um Real e Cinco Centavos) em 2º lugar; J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI - EPP com o valor total de R\$ 1.597.261,85 (Um Milhão, Quinhentos e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Um Real e Oitenta e Cinco Centavos) em 3º lugar e MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA com o valor total de R\$ 1.651.963,78 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos) em 4º lugar, sagrando-se como vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP com o valor total de R\$ 1.530.249,05 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos) por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração, após a devida equalização.

Parauapebas - PA, 21 de Janeiro de 2019.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE

Protocolo: 400215

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0008/2019-WASHINGTON GONÇALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0008/2019-GP Novo Repartimento, 07 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor WASHINGTON GONÇALVES DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Policial Militar, Portador do RG nº 17386 PM/PA e CPF nº 222.665.772-04, para exercer o Cargo Comissionado de SEGURANÇA DE GABINETE – Lotado no Gabinete do Prefeito– DAS 20.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 02/01/2019, revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

WASHINGTON GONÇALVES DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E03CFAB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/PMO/SEMCULT. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tocatas musicais em palco de apresentação e em trios elétricos e no fornecimento de trios elétricos para o Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT. **Abertura: 11/02/2019, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização dos certames:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:DB6868C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/PMO/SEMCULT. Objeto: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT. **Abertura: 12/02/2019, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização dos certames:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:D9970163

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.257, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Oriximiná, para o exercício financeiro 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Oriximiná para o exercício de financeiro 2019, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, incluindo os órgãos da administração direta, Fundos e Fundações instituídos e mantidos por esta Municipalidade.

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos da Administração direta, bem como Fundos e Fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, que desenvolvam ações nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

TÍTULO II
CAPÍTULO I
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Artigo 2º O Orçamento Orçamentário, em moeda corrente e conforme a legislação tributária para o exercício de 2019, estima a Receita em **R\$ 226.546.865,98 (Duzentos e Vinte e Seis milhões, Quinhentos e quarenta e seis mil, Oitocentos e sessenta e cinco Reais e noventa e oito Centavos)**, e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 3º O Orçamento Fiscal para o exercício de 2019, estima a Receita em **R\$ 157.340.273,43 (Cento e cinquenta e sete milhões, trezentos e quarenta mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos)**, e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 4º O Orçamento da Seguridade Social para o Exercício de 2019, estima a Receita em **R\$ 69.206.592,55 (Sessenta e Nove Milhões, Duzentos e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 5º O conjunto das Receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social decorrerá dos Tributos, Rendas e Outras Receitas, na forma estabelecida na LDO.

Artigo 6º As receitas estimadas por Categoria Econômica segundo a origem dos recursos e será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante nos anexos da presente Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64


Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE COMPROVANTES DE RETIRADA DE EDITAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 013/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de retirada de edital do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 24 de janeiro de 2019.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº. 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RECIBO DE RETIRA DE EDITAL

Nome: BANDA SHOW ENERGIA DE ÓBIDOS - LTDA CNPJ: 08.349.399/0001-22
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, N° 877 BAIRRO: CIDADE NOVA
Cidade: ÓBIDOS CEP: 68.250.000 UF:
Tel: (93) 99145-6190 Fax:
E-mail:

Pessoa para Contato: ADEMILDO CORRÊA RIBEIRO

Data da Solicitação: 24/01/2019, às 09:27

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°013/2019/PMO/SEMCULT

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este setor e a sua empresa, solicitamos a vossa senhoria preencher o recibo de retirada de Edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação, por e-mail **cp_licitacao@obidos.pa.gov.br** ou no próprio setor de Licitação.

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação, da responsabilidade de informar a empresa licitante, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.

Ademildo Corrêa Ribeiro
Assinatura:

ADEMILDO CORRÊA RIBEIRO
CPF: 366.396.992-49



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



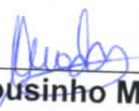
Mem. Nº 071/2019-CPL

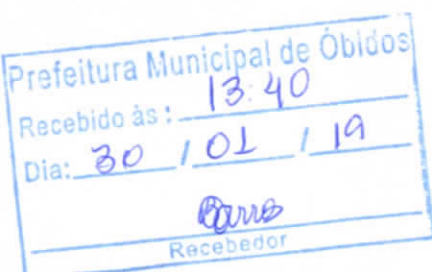
Óbidos (PA), 30 de Janeiro de 2019.

De: Pregoeira da PMO
Para: Genevaldo Gomes de Araújo – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2019/PMO/SEMCULT, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças**, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, para que seja afixado no Mural da PMO no período mínimo de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019/PMO/SEMCULT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019/PMO

O MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Municipal nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

Apresente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.**

DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL.

A abertura do certame ocorrerá no **dia 12 / 02 / 2019 às 09:00 h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Marisa Mausinho Mota
Pregoeira de Páreo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

DO VALOR

O valor global estimado para a presente licitação é de **340.950,00 (Trezentos e quarenta mil novecentos e cinquenta reais)** conforme pesquisa de mercado e quantitativos encaminhados pela SEMCULT.

As quantidades máximas e especificações que poderão ser contratadas e praticadas são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

1818 - Secretaria Municipal de Turismo;

13.392.0005.2021 - Apoio ao Carnapauxis e Réveillon Popular;

33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica


O Edital na íntegra poderá ser adquirido no local e endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000.

Fone: (93) 3547-3044.

Através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com; ou no site: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>.

Óbidos (PA), 30 de janeiro de 2019.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº: 1.553/2017



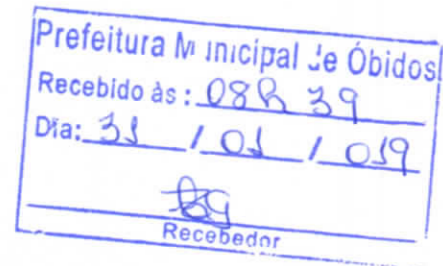
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 019/2019/SEMAD

Óbidos - PA, 30 de janeiro de 2019.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Nesta

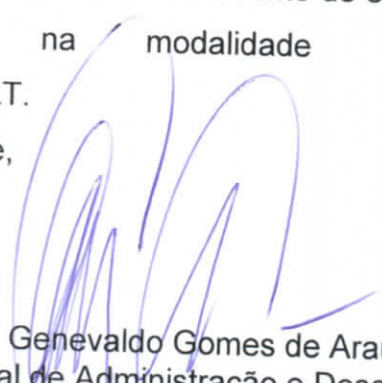


Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 071/2019-CPL, de 30/01/2019, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o resumo de edital de licitação, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2019/PMO/SEMCULT.

Atenciosamente,


Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Genevaldo Gomes de Araújo, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 071/2019-CPL, de 30/01/2019, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, pelo prazo de 20 dias, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 013/2019/PMO/SEMCULT, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapuxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, o qual permanecerá no mural desta Prefeitura até o dia 18 de fevereiro de 2019.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 30 de janeiro de 2019.

Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 054/2019-CPL

Óbidos (PA), 30 de Janeiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Nivaldo Pereira de Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
RECEBIDO
Em: 31/1/19 Às 9h50
Trames
Responsável

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

Pregão Presencial nº 013/2019/PMO/SEMCULT

Objeto: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

Data/Horário do Certame: 12/02/2019 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

Respeitosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 056/2019-CPL

Óbidos (PA), 30 de Janeiro de 2019.

À Vossa Senhoria
Eduardo Henrique Chaves Dias
Secretário Municipal de Cultura e Turismo / Esporte e Lazer

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 013/2019/PMO/SEMCULT

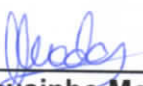
Objeto: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

Data/Horário do Certame: 12/02/2019 às 09:00h


Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
RECEBI EM	31 / 01 / 2019
AS	08h:18 HORAS.
	
ASSINATURA	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 058/2019-CPL

Óbidos (PA), 30 de Janeiro de 2019.

De: Pregoeira da PMO
Para: Assessoria de Comunicação da PMO

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, Diário do Pará, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e TCM. Neste sentido solicitamos que seja divulgado em todos os meios de comunicação desta municipalidade (rádio, televisão, sites e carro de som), conforme descrição abaixo:

Pregão Presencial nº 013/2019/PMO/SEMCULT

Objeto: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

Data/Horário do Certame: 12/02/2019 às 09:00h

Local da Realização do Certame: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 h às 13:00 h da seguinte forma:

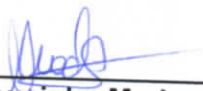
O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$ 75,08 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos) correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referente ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

Não será cobrada taxa dos editais fornecidos por meio digital.

O Edital na forma Digital - Nos sites: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com.

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

RECEBIDO em: 31/01/2019
Odilson Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 013/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o credenciamento das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 12 de fevereiro de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



CREDENCIAMENTO

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]

Contrato de constituição da sociedade denominada **SAN ECO – SERVIÇOS LTDA**, conforme cláusulas abaixo:



Pelo presente instrumento particular, **FORTUNATO CHOCRON**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santarém, estado do Pará, portador do CPF: 008.208.212-09 e Carteira de Identidade nº. 4976767, expedido pelo PC-PA, nascido em 07/10/1994, residente e domiciliado na Avenida Curua-Una, 1052, bairro Santissimo, CEP: 68010-000, na cidade de Santarém, estado do Pará, **MANOEL COSTA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Itabuna, estado da Bahia, portadora do CPF: 142.936.335-53 e Carteira de Identidade nº. 154699802 expedido pelo SSP-BA, nascido em 05/06/1962, residente e domiciliada na Avenida Curua-Una, 1052, bairro Santissimo, CEP: 68010-000, na cidade de Santarém, estado do Pará, resolvem em comum acordo constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª. A Sociedade girará sob a denominação social de **SAN ECO – SERVIÇOS LTDA** e tem como nome de fantasia **SAN ECO**.

CLÁUSULA 2ª. A sede da sociedade será na Avenida Curua-Una, 1052 – B, Primeiro Andar, bairro Santissimo, CEP: 68010-000, na cidade de Santarém, estado do Pará, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª. O objeto social será **AS ATIVIDADES DE ALUGUEL DE SANITARIOS QUIMICOS, PALCOS, TOLDOS, COBERTURAS E ESTANDES; SERVIÇOS DE LIMPEZA EM SANITARIOS QUIMICOS E FOSSAS SEPTICAS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E CULTURAIS.**

CLÁUSULA 4ª. O capital social da empresa é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

FORTUNATO CHOCRON	18.000 cotas no valor de	R\$ 18.000,00
MANOEL COSTA FILHO	2.000 cotas no valor de	R\$ 2.000,00
Total		R\$ 20.000,00

CLÁUSULA 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Compare com o Original

Chocron
Costa
Paul



Continuação do contrato de constituição da sociedade denominada **SAN ECO – SERVIÇOS LTDA**

CLÁUSULA 7ª. A Administração da Sociedade será exercida por **FORTUNATO CHOCRON**, na qualidade de Administrador, com poderes e atribuições de representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em bancos e movimentá-las, alienar bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição federal, estadual, municipal, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, finanças ou cauções de favor.

CLÁUSULA 8ª O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 10ª Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60(sessenta) dias se seus haveres lhes serão, reembolsados na modalidade que se estabelece na clausula 12ª deste instrumento.

CLÁUSULA 12ª Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 14ª Fica eleito desde já o Foro da Comarca de Santarém no Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a stamp that says "conferido com Original" and a circled number "3".

Continuação do contrato de constituição da sociedade denominada **SAN ECO – SERVIÇOS LTDA**



E por acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em três exemplares de igual teor emitidos por processamento eletrônico de dados, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Santarém (PA), 11 de janeiro de 2013.
Cartório Ferreira 2º Ofício

RECO

Fortunato Chocron
FORTUNATO CHOCRON
CPF: 008.208.212-09

Manoel Costa Filho
MANOEL COSTA FILHO
CPF: 142.936.335-53



CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO - Óbidos - Pará
Este documento foi conferido com outra(s) existente(s)
(s) nota(s) e (s) assinatura(s)
emitido em Óbidos, 11 de Janeiro de 2013.
Tabela nº 13
() Jorge Ary de Almeida Ferreira
CIC: 148.114.422-87
Tabelião
() Evandro Nogueira Sarrazin Jr.
() Grazi Chaves de Sousa
Escritor

conferido com Original



Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature on the left and several initials and marks on the right and bottom.



186812973



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SAN ECO - SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	186812973 - 19/03/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201288870
CNPJ 17.472.418/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018
SOB N: 20000556854

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

[Handwritten signature of Marcelo A. P. Cebolão]

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

21/03/2018

Certifico o Registro em 21/03/2018
Arquivamento 20000556854 de 21/03/2018 Protocolo 186812973 de 19/03/2018
Nome da empresa SAN ECO - SERVIÇOS LTDA NIRE 15201288870
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 52130809840652



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and scribbles]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE: SAN ECO-SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 17.472.418/0001-02



FORTUNATO CHOCRON, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/10/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 008.208.212-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4976767, órgão expedidor PCII-PA, residente e domiciliado na AVENIDA CURUA-UNA, 1052, bairro SANTÍSSIMO, SANTARÉM-PA, CEP 68010-000.

MANOEL COSTA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/06/1962, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 142.936.335-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0154699802, órgão expedidor SSPIPM-BA, residente e domiciliado na AVENIDA CURUA-UNA, 1052, bairro SANTÍSSIMO, SANTARÉM-PA, CEP 68010-000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **SAN ECO - SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201288870, com sede na Avenida Curua-Una, 1052-B, Primeiro Andar, bairro Santíssimo, Santarém-PA, CEP 68010-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.472.418/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ATIVIDADE DE ALUGUEL DE SANITÁRIOS QUÍMICOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA EM SANITÁRIOS QUÍMICOS; e COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. É admitida neste ato **MARIA ELI GOMES CANTO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/03/1972, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 387.300.492-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1702902, órgão expedidor PCII-PA, residente e domiciliada na AVENIDA CURUA-UNA, 1052, bairro SANTÍSSIMO, SANTARÉM-PA, CEP 68010-000.

Req: 8180000089900

Página 1

Certifico o Registro em 21/03/2018
Arquivamento 20000556854 de 21/03/2018 Protocolo 186812973 de 19/03/2018
Nome da empresa SAN ECO - SERVIÇOS LTDA NIRE 15201288870
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 52130809840652



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE: SAN ECO-SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 17.472.418/0001-02



Retira-se da sociedade o sócio **MANOEL COSTA FILHO**, detentor de 2.000 (Duas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio **MANOEL COSTA FILHO** transfere o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente à sócia **MARIA ELI GOMES CANTO**, da seguinte forma: **TRANSFERÊNCIA POR VENDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **FORTUNATO CHOCRON** transfere o valor de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente à sócia **MARIA ELI GOMES CANTO**, da seguinte forma: **TRANSFERÊNCIA POR VENDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social anterior totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, representado por 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social e da saída e entrada de sócios, este fica assim distribuído:

MARIA ELI GOMES CANTO, com 27.000 (vinte e sete mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e equivalente a 90% do capital social.

FORTUNATO CHOCRON, com 3.000 (três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e equivalente a 10% do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A Administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **FORTUNATO CHOCRON** e **ISOLADAMENTE** à Sócia **MARIA ELI GOMES CANTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo

Req: 8180000089900

Página 2

Certifico o Registro em 21/03/2018
Arquivamento 2000056854 de 21/03/2018 Protocolo 186812973 de 19/03/2018
Nome da empresa SAN ECO - SERVIÇOS LTDA NIRE 15201288870
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/ELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 52130809840652



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE: SAN ECO-SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 17.472.418/0001-02



praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTARÉM-PA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de: SAN ECO - SERVIÇOS LTDA e tem como nome de fantasia a expressão: SAN ECO.

Req: 8180000089900

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Página 3

Certifico o Registro em 21/03/2018
Arquivamento 20000556854 de 21/03/2018 Protocolo 186812973 de 19/03/2018
Nome da empresa SAN ECO - SERVIÇOS LTDA NIRE 15201288870
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 52130809840652





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE: SAN ECO-SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 17.472.418/0001-02

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua Sede na Avenida Curua-Una nº 1052-B, Primeiro Andar, bairro Santíssimo, em Santarém-PA, CEP 68010-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do Art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

ATIVIDADE DE ALUGUEL DE SANITÁRIOS QUÍMICOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA EM SANITÁRIOS QUÍMICOS; e COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital social está assim distribuído entre os sócios:

MARIA ELI GOMES CANTO, com 27.000 (vinte e sete mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e equivalente a 90% do capital social.

FORTUNATO CHOCRON, com 3.000 (três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e equivalente a 10% do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica

Req: 8180000089900

Página 4



Certifico o Registro em 21/03/2018
Arquivamento 20000556854 de 21/03/2018 Protocolo 186812973 de 19/03/2018
Nome da empresa SAN ECO - SERVIÇOS LTDA NIRE 15201288870
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.asp>
Chancela 52130809840652



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE: SAN ECO-SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 17.472.418/0001-02**

assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA. A Administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **FORTUNATO CHOCRON** e **ISOLADAMENTE** à Sócia **MARIA ELI GOMES CANTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único. No exercício da Administração, os Administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro. Por deliberação dos sócios, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink, with the name 'Fortunato Chocron' written above it.

Large handwritten signature in blue ink.

Req: 8180000089900

Página 5

Certifico o Registro em 21/03/2018
Arquivamento 20000556854 de 21/03/2018 Protocolo 186812973 de 19/03/2018
Nome da empresa SAN ECO - SERVIÇOS LTDA NIRE 15201288870
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 52130809840652



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled 'NO' and other illegible marks.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE: SAN ECO-SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 17.472.418/0001-02



Parágrafo Segundo. A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right side of the page.

Large handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Rafael'.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Rafael do Socio'.

Req: 8180000089900

Página 6



Certifico o Registro em 21/03/2018
Arquivamento 20000556854 de 21/03/2018 Protocolo 186812973 de 19/03/2018
Nome da empresa SAN ECO - SERVIÇOS LTDA NIRE 15201288670
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCs.aspx>
Chancela-52130809840652

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom right of the page.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE: SAN ECO-SERVIÇOS LTDA
CPF nº 17.472.418/0001-02



FORO


CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA. Fica eleito o foro de SANTARÉM-PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento.


SANTARÉM-PA, 12 de março de 2018.



MARIA ELI GOMES CANTO
CPF: 387.300.492-53



FORTUNATO CHOCRON
CPF: 008.208.212-09



MANOEL COSTA FILHO
CPF: 142.936.335-53

Req: 8180000089900

Certifico o Registro em 21/03/2018
Arquivamento 20000556854 de 21/03/2018 Protocolo 186812973 de 19/03/2018
Nome da empresa SAN ECO - SERVIÇOS LTDA NIRE 15201288870
Este documento pode ser verificado em <http://regln.jucepa.pa.gov.br/regln.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 52130809840652







DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

(1) **SAN ECO - SERVIÇOS LTDA**

(nome emp.resarial)

Estabelecida à (2) **Avenida Curua-Una, 1052 - B, Primeiro Andar, bairro Santissimo, CEP: 68010-000, na cidade de Santarém, estado do Pará.**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em _____/_____/_____,

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

- (5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.
- (6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP
- (7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP
- (8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) **SANTARÉM - PA**, 11 de **JANEIRO** de 2013

SÓCIOS/ADMINISTRADORES:

(10) Ass: *Fortunato Chocrón*
Nome: FORTUNATO CHOCHRON

(11) Ass: *Manoel Costa Filho*
Nome: MANOEL COSTA FILHO

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:

RECOP
 RIO FERREIRA 2º OFÍCIO - Óbidos - Pará
 não por ter conferido com outra(s) existente(s)
 a) nota(s) b) assinatura(s)
 da(s) pessoa(s) sob esta RECO
 Obidos, 20 de Janeiro de 2013
 al. *[Signature]*
 (1) Jorge Ary de Almeida Ferraz
 CIC: 148.116.222-87
 Tabelião
 (2) Evandro Nogueira Sarrazin Jr.
 Chaves de São
 Craventes

CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2013
 SOB Nº: 20000336457
 Protocolo: 13/005539-5, DE 21/01/2013
 Empresa: 15 2 0128887 0
 SAN ECO SERVIÇOS LTDA
 575602
 GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Compre com Original

13

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 10/02/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 17.472.418/0001-02

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : SAN ECO - SERVICOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 25/01/2013

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten signatures and stamps in blue ink at the bottom of the page.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.472.418/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2013
NOME EMPRESARIAL SAN ECO - SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAN ECO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CURUA-UNA	NÚMERO 1052	COMPLEMENTO B PRIMEIRO ANDAR
CEP 68.010-000	BAIRRO/DISTRITO SANTISSIMO	MUNICÍPIO SANTAREM
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAN.ECO.STM@GMAIL.COM		UF PA
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/02/2019** às **12:58:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PA

NOME
 MARIA ELI GOMES CANTO

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / UF
 1702902 SSP/PA

CPF
 387.300.492-53

DATA NASCIMENTO
 17/03/1972

FILIAÇÃO
 ALBERTO GUIMARAES CANTO
 O
 MARIA ELIANE GOMES CANTO

PERMISSÃO
 ACE CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 00252571750

VIGENCIA
 16/05/2023

1ª HABILITACAO
 26/08/1993

OBSERVAÇÕES

Maria Eli Gomes Canto
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SANTAREM, PA

DATA EMISSAO
 17/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

13410916017
 PA264492870

PARA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1602412058

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1602412058



Conferir com o Original

MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nº DE INSCRIÇÃO
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
 387300492 53

NOME COMPLETO
 MARIA ELI GOMES CANTO

NASCIMENTO
 17.03.72

ASSINATURA
Maria Eli Gomes Canto

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER OPERAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, FIDUCIARIA OU UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ASSINATURA DO AGENTE CAUSOR

001/0256

23 JAN 1988

Naci em *Obidos* em *Goia*
Mat. 303.915-2

BANCO DO BRASIL

260467881

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO CAUSADOR

APROVADO POR RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 22/87

contate.com
oficial



CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos a Sr^a Maria Eli Gomes Canto, portador (a) da Carteira de Identidade nº 170920 e do CPF nº 387.300.492-53 a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/PMO/SEMCULT**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa **SAN ECO SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 17.472.418/0001-02, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pela representante ora nomeada.

Óbidos (PA), 12 de Janeiro de 2019.


Maria Eli Gomes Canto
Sócio Diretor Responsável
SAN ECO - SERVIÇOS LTDA - ME





DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 013/2019/PMO/SEMCULT, na forma PRESENCIAL, do tipo Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos-Pa, 12 de Fevereiro de 2019


Maria Eli Gomes Canto
Sócio Diretor Responsável
SAN ECO – SERVIÇOS LTDA - ME



E.G

E G DOS SANTOS PRODUÇÕES -ME

PRODUÇÕES

CNPJ: 28.483.630 /0001-83

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019-PMO/SEMCULT, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2019-PMO



CREDENCIAMENTO

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Washington Gomes Canto
RG.: 2844952
CPF: 565.802.402-10
Representante Legal

E. G DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME / End. Travessa frei Ambrósio, 1297 - sala - B - Bairro Fátima - CEP: 68.040-440, CNPJ: nº 28.483.630 /0001-83; Inscrição Estadual nº 15.574.963-3; Insc. Municipal nº 5.4.53679, - Santarém Pará.
Contato: (93) 99191-6564; E-MAIL: e.g.producoes@hotmail.com

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 WASHINGTON GOMES CANTO

DOC. IDENTIDADE / CRI. EMISSOR / UF
 2844952 SSP/PA

CPF
 565.802.402-10

DATA NASCIMENTO
 10/01/1977

FILIAÇÃO
 ANTONIO SIMILAO SOARES DO CANTO
 RAIMUNDA GOMES DO CANTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

1ª HABILITACAO
 30/10/1997

VALIDADE
 24/02/2021

Nº REGISTRO
 00234646892

OBSERVAÇÕES

LOCAL SANTAREM, PA

DATA EMISSÃO
 03/03/2016

82400118554
 PA249363542

DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1245922417

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1245922417



Confira com o Original

Washington Gomes Canto
 RG.: 2844952
 CPF: 565.802.402-10
 Representante Legal

02/

E.G**E.G.DOS SANTOS PRODUÇÕES -ME****PRODUÇÕES****CNPJ: 28.483.630 /0001-83****PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2019/PMO/SEMCULT****PROCURAÇÃO****À Prefeitura Municipal de Óbidos - PA / comissão permanente de licitação**

Através da presente **Procuração Particular**, a Empresa **E.G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ: N° **28.483.630/0001-83**, sediada na Travessa Frei Ambrósio N° 1297-Sala - B, Bairro Fátima, CEP: 68.040-440, Município de Santarém-Pá.

, por intermédio de seu Proprietário Administrador, **Sr. EDINEY GOMES DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade n° 2712719 PC/PA e do CPF n°482.111.922-68, residente e domiciliado à Rua Silvério Sirotheau Correa N° 1793 - Bairro Aldeia, CEP: 68.040-020, Município de Santarém-PA, nomeia e constitui seu bastante **Procurador e Representante Legal** o **Sr. WASHINGTON GOMES CANTO**, brasileiro, solteiro portador do RG N° 2844952 SSP/PA e CPF N° 565.802.402-10, residente na Travessa Frei Ambrósio N° 1297-A, Bairro Fátima, CEP: 68.040-440, Santarém-PA, a quem confere amplos poderes para representá-lo perante **À Prefeitura Municipal de Óbidos / PA.**, outorgando-lhe amplos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019/PMO/SEMCULT.**

, inclusive apresentar propostas e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em qualquer fase da licitação em nome da outorgante, poderes para formular ofertas e lances de preços em nome da licitante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da Sessão e assinar qualquer documento referente ao certame, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, **praticar todos os demais atos necessários pertinentes ao certame em nome da empresa E.G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ: N° 28.483.630/0001-83, inclusive assinar propostas, rubricar documentos e participar das reuniões. Assumir os demais compromissos relativos à licitação mencionada. Por ser verdade, firmamos o presente, para que produza os efeitos legais.

Washington Gomes Canto
 RG.: 2844952
 CPF: 565.802.402-10
 Representante Legal

Santarém - Pá, 24 de janeiro de 2019

CARTÓRIO 3.º OFÍCIO RECO

E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME
 CNPJ: N°28.483.630/0001-83
EDINEY GOMES DOS SANTOS
 RG. N° 2712719 PC/PA
Sócio/Administrador

E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME / End. Travessa frei Ambrósio, 1297 - sala - B - Bairro Fátima - CEP: 68.040-440
 CNPJ: n° 28.483.630/0001-83; Inscrição Estadual n° 15.574.963-3; Insc. Municipal n° 5.4.53679, - Santarém Pará.
 Contato: (93) 99191-6564; E-MAIL: e.g.producoes@hotmail.com

Ediney

03



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: CASSIO TRINDADE MACIEL	
CPF/CNPJ: 011.315.002-45	
Email: cassio_licita@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES	
NIRE: 15101876117	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15101876117	4
20000533145	1
20000567956	4
TOTAL DE PÁGINAS	9
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 23.719.065.877.56	
Emissão: 28/06/2018 12:40:01	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELÉM, Quinta-Feira, 28 de Junho de 2018

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

Protocolo: 186492200



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacao> ou em www.jucepa.pa.gov.br/autenticacao.
CONTROLE: 2371906587756 CPF SOLICITANTE: 011.315.002-45 NIRE: 15101876117 EMITIDA: 28/06/2018 12:40:01 PROTOCOLO: 186492200

Washington Gomes Canto
RG: 2844952
CPF: 565.802.402-10
Representante Legal

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
EDINEY GOMES DOS SANTOS		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
MASCULINO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai)		0976	
EDISON GOMES DOS SANTOS (mãe)			
NASCIDO EM (data de nascimento)		CLODOALDA GOMES DOS SANTOS	
4/12/1974		Órgão emissor	
IDENTIDADE número		UF	
04905513395		PA	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (número)	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		482.111.922-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			
RUA SILVERIO SIROTHEAU CORREA			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
BAIRRO/DISTRITO		1793	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ALDEIA		CEP	
MUNICIPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sem as Zonas Comerciais)	
SANTARÉM		68040020	
		UF	
		PA	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
RUA SILVÉRIO SIROTHEAU CORRÊA			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
SALA A		1793	
MUNICIPIO		CEP	
SANTARÉM		68040020	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
150.000,00		edsantos-contabilidade@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sem as Zonas Comerciais)	
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		68040020	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		PAIS	
Atividade Principal		BRASIL	
7739003		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
Atividades Secundárias		edsantos-contabilidade@hotmail.com	
1830001			
3600602			
3811400			
4322302			
4329101			
4399102			
4923002			
4924800			
5620104			
6821802			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
xx/xx/xxxx		XXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gerencia)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE (OU FILIAL DE ENTRADA UF)	
E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES		NIRE anterior	
DATA DA ASSINATURA		UF	
27/06/2017		XXXX	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		XXXX	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA		USO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO		Desaproveitado	
PUBLIQUE-SE E ASSINE		AUTORIZADO	
Jucivane da Mota Costa		T- SIM	
Técnica de Registro		GOVERNAMENTAL	
MOT - 689711612 - 30		3 - NÃO	
21/08/17			
Requerimento Eletrônico: 8170000025322			
		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
		CERTIFICADO REGISTRO EM: 22/08/2017 SOB Nº 15101876117	
		Protocolo: 17/827210-0, DE 03/07/2017	
		E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES	
		MARCELO CEBOLÃO	
		SECRETÁRIO GERAL	

Washington Gomes Canto
RG.: 2844952
CPF: 565.802.402-10
Representante Legal

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



0987



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES estabelecido na(o) RUA SILVÉRIO SIROTHEAU CORRÊA, 1793, SALA A, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040020, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

SANTARÉM-PARÁ, 27 de junho de 2017.

[Signature]
EDINEY GOMES DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM *[Signature]*

Jucivane da Mota Costa
Técnica do Registro Mercantil
Mat. 5897402-9/CE-PA

Emp. ...

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 SOB Nº: 20000533145
Protocolo: 17/627209-7, DE 03/07/2017
Empresa: 15 1 0187611 7
E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES

[Signature]

MARCELO CEBOLA
SECRETÁRIO
JUCEPA

Requerimento: 8170000253223

[Multiple signatures in blue ink]

Washington Gomes Canto
RG.: 2844952
CPF.: 565.802.402-10
Representante Legal

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101876117		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) EDINEY GOMES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDISON GOMES DOS SANTOS (mãe)		CLODOALDA GOMES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 4/12/1974	IDENTIDADE número 04905513395	Órgão emissor DETRAN	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (número) 482.111.922-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SILVERIO SIROTHEAU CORREA			
COMPLEMENTO SANTARÉM	BAIRRO/DISTRITO ALDEIA	CEP 68040020	NÚMERO 1793
MUNICÍPIO SANTARÉM			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA FREI AMBRÓSIO			
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO/DISTRITO FÁTIMA	CEP 68040440	NÚMERO 1297
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) edantos-contabilista@hotmail.com	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7739003 Atividades Secundárias 1830001 3811400 4322302 4329101 4399102 4623002 4624800 6821802 7020400 7311400	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; AGENCIAS DE PUBLICIDADE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICACÃO; MARKETING DIRETO; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS; LOCAÇÃO MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/8/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26483630000183	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE 6XXXXX UF XXXX	INFO DANUFUN/COMERCIAL EMPRESA AUTORIZADA CONTRIBUICAO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES			
DATA DA ASSINATURA 13/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA UNIDADE DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ASSINE Washington Gomes Canto Técnico do Registro Empresarial Mat. 58971162 - JUCEPA	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 8180000225374

Certifico o Registro em 19/06/2018
Arquivamento 20000567956 de 19/06/2018, Protocolo 186518030 de 14/06/2018
Nome da empresa E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES NIRE 15101876117
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 90756913445554



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 2371906587756 CPF SOLICITANTE: 011.315.002-45 NIRE: 15101876117 EM TIDA: 28/06/2018 PROTOCOLO: 186518030

Washington Gomes Canto
RG.: 2844952
CPF.: 555.802.402-10
Representante Legal

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101876117		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDINEY GOMES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) EDISON GOMES DOS SANTOS		(mãe) CLODOALDA GOMES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data do nascimento) 4/12/1974	IDENTIDADE número 04905513395	Órgão emissor DETRAN	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 482.111.922-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SILVERIO SIROTHEAU CORREA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALDEIA	CEP 68040020	NÚMERO 1793
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA FREI AMBRÓSIO			
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO/DISTRITO FÁTIMA	CEP 68040440	NÚMERO 1297
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) edsantos-ochantidosa@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7739003	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE RESERVAS E SERVIÇOS DE TURISMO; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER.		
Atividades Secundárias 7312200 7319003 7319099 7490105 7711000 7719501 7719599 7729202 7732201 7732202			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/8/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28483630000183	TRANSMISSÃO DE NIRE DA FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior: UF	LOGO MARCA COMERCIAL NOME DA MARCA NOME DO PROPRIETÁRIO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DATA DA ASSINATURA 13/06/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE EM Diário da Manhã Jucivane da Mata Costa Técnica de Registro Mercantil Mat. 589.446/94 JUCISPA 1106, AB	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 81890000225374

Página 2 de 2

Certifico o Registro em 19/06/2018
Arquivamento 20000567956 de 19/06/2018 Protocolo 186518030 de 14/06/2018
Nome da empresa E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES NIRE 15101876117
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.asp>
Chancela 1075891245254



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.asp>
CONTROLE: 2371906587756 CPF SOLICITANTE: 011.315.002-45 NIRE: 15101876117 EMITIDA: 28/06/2018 PROTOCOLO 186518030

Washington Gomes Canto
RG: 2844952
CPF: 565.802.402-10
Representante Legal



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101876117		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a/o referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDINEY GOMES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) EDISON GOMES DOS SANTOS	(mãe) CLODOALDA GOMES DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 4/12/1974	IDENTIDADE número 04905513395	UF PA	CPF (número) 482.111.922-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADURO - rua, av, etc) RUA SILVERIO SIROTHEAU CORREA		NÚMERO 1793	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALDEIA	CEP 68040020	CÓDIGO DO REGISTRO Código do Registro de Arquivamento
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES			
LOGRADURO (rua, av, etc) TRAVESSA FREI AMBRÓSIO		NÚMERO 1287	
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO/DISTRITO FÁTIMA	CEP 68040440	CÓDIGO DO REGISTRO Código do Registro de Arquivamento
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) esantos-contabilizante@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7739003 Atividades Secundárias 7739099 7990200 8011101 8230001 9001902 9001905 9001906 9001999 9319101 9329899	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/8/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26483630000183	USO PARA ATIVIDADE EMPRESARIAL DEFINIDA POR AUTOMÁTICA DO GOVERNADOR	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gestor) E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES			
DATA DA ASSINATURA 13/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE Lucivane da Mota Costa Técnica do Registro Mercantil Mat. 589/1102-4/CPA 170618			
Requerimento Eletrônico: 8180000225374		Página 3 de 3	

Certifico o Registro em 19/06/2018

Arquivamento 20000567956 de 19/06/2018 Protocolo 186518030 de 13/06/2018

Nome da empresa E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES NIRE 15101876117

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacao> ou em <http://www.jucepa.pa.gov.br/autenticacao>

Chamada 08756913445554



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacao> ou em <http://www.jucepa.pa.gov.br/autenticacao>
CONTROLE: 2371906587756 CPF SOLICITANTE: 011.315.002-45 NIRE: 15101876117 EMITIDA: 28/06/2018 PROTOCOLO: 186518030

Washington Gomes Canto
RG: 2844952
CPF: 565.802.402-10
Representante Legal

(Handwritten signatures and scribbles)



186518030

TERMO DE AUTENTICAÇÃO



NOME DA EMPRESA	E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES
PROTOCOLO	186518030 - 14/06/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15101876117
 CNPJ 28.483.630/0001-83
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018
 SOB N: 20000567956

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

Certifico o Registro em 19/06/2018
 Arquivamento 20000567956 de 19/06/2018 Protocolo 186518030 de 14/06/2018
 Nome da empresa E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES NIRE 15101876117
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 90756913445554



[Handwritten signatures and stamps]

19/06/2018

Washington Gomes Canto
 RG: 284.952
 CPF: 565.602.402-10
 Representante Legal



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: EDINEY GOMES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2712719 PC/PA

CPF: 482.111.922-68 DATA NASCIMENTO: 04/12/1974

FILIAÇÃO: EDISON GOMES DOS SANTO S
CLODOALDA GOMES DOS SA NTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04905513395 VALIDADE: 26/11/2019 1ª HABILITAÇÃO: 23/03/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: BELEM, PA DATA EMISSÃO: 10/06/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: 95450861184 PA264410518

DETRAN - PA (PARA)

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL 1129417960

PROIBIDO PLASTIFICAR 1129417960



3º TABELIONATO DE NOTAS
JOÃO DE MENEZES CALHEIROS
R. Maestro Wilson Dias da Silva, 411 - Centro

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia (xerográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé. Santarém, 26 de setembro de 2018.
Em testemunho _____ da verdade.
Mª HELENILDA R. O. E OLIVEIRA (Escrivente)

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA, SEM EMENDAS E COM ASSINATURA

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including the name 'Washington Games Cantô' and other illegible marks.

Washington Games Cantô
RG.: 2844952
CPF: 565.802.432-18
Representante Legal

E.G**E G DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME****PRODUÇÕES****CNPJ: 28.483.630 /0001-83**

PREGÃO PRESENCIAL 013/2019/PMO/SEMCULT
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2019-PMO
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS –PARÁ
 PREGOEIRO MUNICIPAL DE ÓBIDOS -PARÁ
 DATA:12/02/2019 AS 09:00HS.

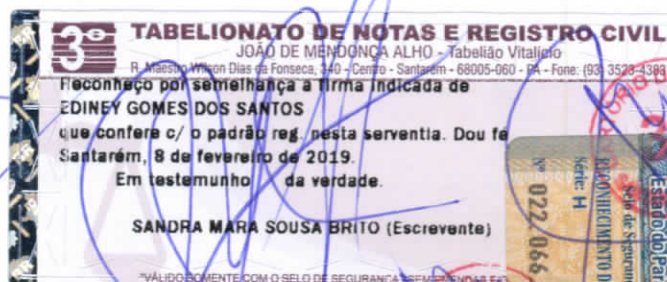
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, credenciamos o Sr **WASHINGTON GOMES CANTO**, portador da Carteira de Identidade nº 2844952 SSP-PA, e do CPF nº 565.802.402-10 a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019-PMO/SEMCULT, PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2019-PMO**, instaurado pela Prefeitura Municipal de **ÓBIDOS - PA**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** da Empresa **E G DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME**, Sediada na Travessa Frei Ambrósio, Nº 1297- Sala B, Bairro Fátima, CEP: 68.040-440, Município de Santarém-Pá. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **CNPJ: nº 28.483.630 /0001-83; Inscrição Estadual nº 15.574.963-3; Insc. Municipal nº 5.4.53679**, – Santarém Pará, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo representante ora nomeado.

Santarém - Pá, 06 de fevereiro de 2019.

CARTORIO 3º OFÍCIO
RECORDS

E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME
 CNPJ: Nº 28.483.630/0001-83
 EDINEY GOMES DOS SANTOS
 RG. Nº 2712719 PC/PA
 Sócio/Administrador



E. G DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME / End. Travessa frei Ambrósio, 1297 – sala – B - Bairro Fátima
 CNPJ: nº 28.483.630 /0001-83; **Inscrição Estadual nº 15.574.963-3; Insc. Municipal nº 5.4.53679**, – Santarém - PA
 Contato: (93) 99191-6564; E-MAIL: e.g.producoes@hotmail.com

WASHINGTON GOMES CANTO
 CPF: 565.802.402-10
 Representante Legal
 PREGÃO Nº 013/2019-PMO/SEMCULT
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2019-PMO

E.G**E.G.DOS SANTOS PRODUÇÕES -ME**

PRODUÇÕES

CNPJ: 28.483.630 /0001-83

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0013/2019/PMO/SEMCULT




ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº. 013/2019/PMO/SEMCULT**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, Banheiros Químicos, grupo gerado, e segurança. Que atenderão as demandas do carnapaxis 2019. Em atendimento a secretaria municipal de cultura e turismo – SEMCULT, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.**

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos-Pá, 12 de fevereiro de 2019.



E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME
CNPJ: Nº28.483.630/0001-83
WASHINGTON GOMES CANTO
RG. 2844952/SSP/PA – CPF:565.802.402-10
Representante legal

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



0987



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES estabelecido na(o) RUA SILVÉRIO SIROTHEAU CORRÊA, 1793, SALA A, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040020, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

SANTARÉM-PARÁ, 27 de junho de 2017.

[Signature]
EDINEY GOMES DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM *[Signature]*
Jucivane da Mota Costa
Técnica do Registro Mercantil
Mat. 589/2012 - JUCEPA

Empresa: 15 1 0187611 7
E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2017 SOB Nº: 20000533145
Protocolo: 17/627209-7, DE 03/07/2017.

[Signature]
MARCELO CEBELI
SECRETÁRIO



[Signature]
Requerimento: 8170000253223

Washington Gomes Canto
RG: 2844952
CPF: 565.802.402-10
Representante Legal

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 28/01/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 28.483.630/0001-83

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 22/08/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Cláudio

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Washington Gomes Canto
RG: 2844952
CPF: 565.802.402-10
Representante Legal

18/1

30/01/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.483.630/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2017
NOME EMPRESARIAL E. G. DOS SANTOS PRODUcoes		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E. G. PRODUcoes		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV FREI AMBROSIO	NUMERO 1297	COMPLEMENTO SALA B
CEP 68.040-440	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICIPIO SANTAREM
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSANTOS-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (93) 3063-5904 / (93) 9123-2803	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2019 às 16:34:33 (data e hora de Brasília).

Washington Gomes Couto
RG: 2848852
CPF: 565302-402-10
Representante Legal



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.483.630/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/08/2017
NOME EMPRESARIAL E. G. DOS SANTOS PRODUÇOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO TV FREI AMBROSIO	NÚMERO 1297	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 68.040-440	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSANTOS-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (93) 3063-5904 / (93) 9123-2803	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2019 às 16:34:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Washington Gomes Canto
RG.: 2844952
CPF: 565.802.402-10
Representante Legal

30/01/2019

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 28.483.630/0001-83
NOME EMPRESARIAL: E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES
CAPITAL SOCIAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)



A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

Voltar



Preparar Página
para Impressão

[Handwritten signatures in blue ink]

Washington Gomes Canto
RG.: 2844952
CPF: 565.802.402-10
Representante Legal

Comercial Junior

Teófilo G. Canto - ME.

CNPJ nº00.945.957/0001-00 e Inscrição Estadual nº15.186.839-5

Fone: (93)99182-7904 – E-mail: teofilogcanto60@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2019/PMO/SEM CULT.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº026/2019/PMO.



CRENCIAMENTO

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature in the center and several smaller ones on the right side.

Comercial Junior

Teófilo G. Canto - ME.

CNPJ nº00.945.957/0001-00 e Inscrição Estadual nº15.186.839-5

Fone: (93)99182-7904 – E-mail: teofilogcanto60@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2019/PMO/SEMCULT
PROC. ADMINISTRATIVO Nº026/2019/PMO

ANEXO V



CRENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. **TEÓFILO GOMES CANTO**, portador da Carteira de Identidade n.º 2876078 SSP/PA e do CPF n.º 231.345.422-3, a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2019/PMO/SEMCULT**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa **TEÓFILO G. CANTO - ME**, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica nº 00.945.957/0001-00, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução de documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativo. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pela representante ora nomeada.

Óbidos/ PA, 12 de fevereiro de 2019.



Teófilo Gomes Canto

TEÓFILO GOMES CANTO

Representante legal da empresa
CNPJ Nº 00.945.957/0001-00

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: *****
TEÓFILO GOMES CANTO ()*****

Dou fe, Juruti, 11/02/2019.

Em ato, da verdade
VANIA MENDES OLIVEIRA

EMOL 4,37 FRC 0,13 FRJ 6,80 SELO 0,45 TOTAL 6,01

Ofício de Registro de Imóveis do Estado do Pará
Nº 021.644.325

Ofício de Registro de Imóveis do Estado do Pará
Nº 021.644.325

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

[Handwritten signatures and marks]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2876078 2VIA 27/09/2006

TEOFILO GOMES CANTO

ANTONIO SIMIAO CANTO
RAIMUNDA GOMES CANTO

JURUTI PA 01/02/1960

C. CASAMEN-JURUTI PA

NUM: 213 LIV: B02 FOL: 213

231345422-34 PAS1902251131-9

080

10007

Manfredo

080

10007

080



CARTERA DE IDENTIDADE

Teofilo Gomes Canto




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA

Handwritten signatures and marks in blue ink:

- Large scribbled signature on the left.
- Signature "Buller" at the bottom center.
- Signature "R" at the bottom center.
- Signature "Cant" at the bottom right.
- Signature "S" on the right side.
- Signature "D" at the bottom right.
- Signature "D" at the bottom right.

Conferir com o Original

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



DEC - 6 1995

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO Cautelar nº 419/95
número e data opostas inválidas para fins de registro



Maria Lúcia Pereira Lyfina
Secretária da Junta

NUMERO 151.0093711.2 *

onferir com Original



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510093711-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (para filial sem alteração) TEOFILO GOMES CANTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) ANTONIO SIMIÃO CANTO		(mãe) RAJMUNDA GOMES CANTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-02-1960	IDENTIDADE número 2876078	Órgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 231.345.422-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MARIO PEREIRA FILHO			NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO TABATINGA	CEP 68170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JURUTI	UF PA		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL TEOFILO G CANTO ME			NÚMERO S/Nº
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARIO PEREIRA FILHO			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO TABATINGA	CEP 68170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JURUTI	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL (R\$) 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) VINTE MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MERCEARIAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS ATIVIDADE DE BANDA MUSICAL
Atividades secundárias 4753-9/00	
4771-7/01	
9001-9/02	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.945.957/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3-NÃO
-------------------------------	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor(a) gerante) <i>Teofilo G Canto ME</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Teofilo Gomes Canto</i>	Original
DATA DA ASSINATURA 30/05/2007		

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICO	<p>JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2007 SOB Nº: 20000152487 Protocolo: 07/027357-0 Empresa: 15 1 0093711 2 TEOFILO G CANTO ME</p> <p><i>flw</i> GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL</p>
--------------------------------------	-----------	--

Enok Correa Rego
Coordenador Regional
Mar/2007
06/06/07





Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) supra(s). Em testemunho da verdade.

30 Mai 2007

Juruti (PA),
Horizoner Sousa da Cunha

Tabella
CPF 195.807.000-49



conferir com o original

UNIAO COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
EXERCÍCIO DE 2007
POM - 2007/07/27
PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/07
EMPRESA: HORIZONER SOUSA DA CUNHA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROQUENA
 Opad. 2019
 0596

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510093711-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TEOFILO GOMES CANTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) ANTONIO SIMIÃO CANTO		(mãe) RAIMUNDA GOMES CANTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-02-1960	IDENTIDADE número 2876078	Órgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 231.345.422-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MARIO PEREIRA FILHO			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO TABATINGA	CEP 68170-000	NÚMERO S/Nº
MUNICÍPIO JURUTI	UF PA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL TEOFILO G CANTO ME		LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARIO PEREIRA FILHO	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO TABATINGA	CEP 68170-000	NÚMERO S/Nº
MUNICÍPIO JURUTI	UF PA	PAÍS BRASIL	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MERCEARIAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDIO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA PRODUÇÃO MUSICAL
Atividades secundárias 4753-9/00 9001-9/06 7739-0/03 4923-0/02 9001-9/02	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.945.957/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Teofilo G. Cantome</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Teofilo Gomes Cantome</i>			
DATA DA ASSINATURA 28-01-2013				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
 Enok Corrêa Rego
 Coordenador Regional
 Mat. 2022364-1 - JUCEPA
 31/01/13

AUTENTICA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2013
 SOB Nº: 20000337244
 Protocolo: 13/010025-0, DE 31/01/2013
 Empresa: 15 1 0093711 2
 TEOFILO G CANTO ME

579480

GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL

Original

[Handwritten signatures and marks]

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA



MICROEMPRESA: MODELO 01

TEOFILO G. CANTO, em fase de implantação, por seu TITULAR Sr. TEOFILO GOMES CANTO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2876078 SEGUP-PÁ., e de CIC nº 231.345.422-34, residente nesta cidade de Juruti-Pá., sito a Rua Mario Pereira Filho, S/Nº bairro, Tabatinga, vem em comprimento ao disposto no Art. 7º da Lei 7256/84, declarar que sua receita bruta anual não excederá o limite fixado no Art. 2º e que não está enquadrado em qualquer das hipóteses de exclusão previsto no Art. 3º, ambos de mesmo Diploma.

Declara mais que o nome comercial, após concedido seu registro como MICROEMPRESA, passará a ser acrescido da abreviatura "ME" ficando assim TEOFILO G. CANTO ME.

Isto posto, é a presente para requerer a V. Sa., se digne mandar registrar-la como MICROEMPRESA, para os fins legalmente previstos e para que goze dos benefícios que a legislação Especial lhe confere.

REGISTRE-SE

Belém, 06 de Jul de 1995

H. Elizabeth Palheta Silva
Vice das Gráficas Navegantes

Nestes Termos
Pede Deferimento

Juruti-Pá., 26 de julho de 1.995.

Teofilo Gomes Canto
TEOFILO GOMES CANTO
CIC - 231.345.422-34

Compare com
o Original

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



DEC - 6 1995

JUCEPA9.5001051.2 *

MUNICÍPIO COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Número e data apostas mecanográficas.

BRUNO LUIZ NEVES LARROSA
Secretaria Geral

Confere com Original

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.945.957/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/12/1995

NOME EMPRESARIAL
TEOFILO G CANTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL JUNIORS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R MARIO PEREIRA FILHO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
68.170-000

BAIRRO/DISTRITO
TABATINGA

MUNICÍPIO
JURUTI

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/02/2019** às **11:35:57** (data e hora de Brasília).



Múltiplas assinaturas manuscritas em azul.

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 11/02/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 00.945.957/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : TEOFILO G CANTO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2012	31/12/2016	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Comercial Junior

Teófilo G. Canto - ME.

CNPJ nº00.945.957/0001-00 e Inscrição Estadual nº15.186.839-5

Fone: (93)99182-7904 – E-mail: teofilogcanto60@hotmail.com

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2019/PMO/SEMCULT.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº026/2019/PMO.



DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº. 013/2019/PMO/SEMCULT**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT19, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos/ PA, 12 de fevereiro de 2019.

Teófilo Gomes Canto

TEÓFILO GOMES CANTO

Representante legal da empresa
CNPJ Nº 00.945.957/0001-00

BANDA MISTURA SHOW

R. S. AVINTE - ME

CNPJ: 12.419.845/0001-03 Insc. Est. 15.320.625-0

Trav. Lauro Sodré, Nº 835, Sala A - Cidade Nova

CEP: 68.250-000 - Óbidos - Pará

Fone: (93) 99138-7004 e-mail: robysavinte@gmail.com



CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, credenciamos o Sr. **ROBIVALDO SOARES AVINTE**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5285117 PC/PA, e do CPF nº 366.393.542-68 a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019/PMO/SEMCULT**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa **R S AVINTE** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 12.419.845/0001-03, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos.

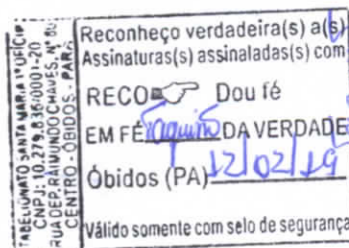
Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Óbidos - (PA), 12 de Fevereiro de 2019.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
RECO

Robivaldo Soares Avinte
ROBIVALDO SOARES AVINTE

CPF: 366.393.542-68 E RG 5285117 PC/PA



Thaine de Aquino Mamede
CPF: 042.176.452-01
Tábella Substituta

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature of Robivaldo Soares Avinte and several other initials.


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
366.393.542-68
 Nome
ROBIVALDO SOARES AVINTE
 Nascimento
31/07/1972



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PÁRA
 POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




POLÍCIA CIVIL


Robivaldo Soares Avinte
 ASSINATURA

C. I. V. C. CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
 Quad. 2019
 Disc. 222
[Signature]

Cartão de uso pessoal e intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
 JUN/2003



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 5285117 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/12/2002
 NOME ROBIVALDO SOARES AVINTE

MARIA SOARES AVINTE
 NATURALIDADE BANIAREM PA
 DATA DE NASCIMENTO 31/07/1972
 ENDEREÇO C. NASS-5 DISTR. BANIAREM PA
 NUM: 3086 TEL: 424 FOL: 20
 CPF: 366393542-68

Robivaldo Soares Avinte
 Assinatura
 Maria da Glória A. Nascimento
 Diretora Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/06/03

[Handwritten signatures and marks]

Confere com Original



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBIVALDO SOARES AVINTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai)	(mãe) MARIA SOARES AVINTE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31-07-1972	IDENTIDADE número 5285117	Órgão emissor PC	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 366.393.542-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV LAURO SODRE			NÚMERO 835
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO OBIDOS	UF PA		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARA - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL R. S. AVINTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. LAURO SODRE			NÚMERO 835
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO / DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO OBIDOS	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO MUSICAL
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	TIPO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	-----------------------------	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>R. S. Avinte</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robivaldo Soares Avinte</i>
DATA DA ASSINATURA 06-08-2010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E AROU-SE

Enok Correa Rego
Coordenador Regional
Mat. 2023382-2 JUCEPA
11/08/10

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM: **11/08/2010**
SOB Nº: **15101571812**
Protocolo: **10/G57535-8, DE 10/08/2010**

R S AVINTE

[Signature]

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

207734

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA



(1) R. S. AVINTE /

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) TRAV. LAURO SODRE, 835, SALA A, CIDADE NOVA, CEP: 68.250-000 - OBIDOS-PA /

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em ____/____/____

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) ÓBIDOS-PA, 06 de AGOSTO de 2010

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: *Robivaldo Soares Avinte*
Nome: ROBIVALDO SOARES AVINTE

(11) Ass:
Nome:

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101571812		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBALDO SOARES AVINTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) IGNORADO	(mãe) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/7/1972		IDENTIDADE número 5285117	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		MÁRIO SOARES AVINTE	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) TRAVESSA LAURO SODRE		Órgão emissor PC	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		UF PA	
BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA		CEP 68250000	
MUNICÍPIO ÓBIDOS		PAIS PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Pará			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R S AVINTE			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAV LAURO SODRE ME		NÚMERO 835	
COMPLEMENTO SALA A		CEP 68250000	
MUNICÍPIO ÓBIDOS		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Estat. de Área Comercial)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 180.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) Cento e Oitenta Mil Reais	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001902 Atividades Secundárias 7739003 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO MUSICAL ALUGUÉL DE PALCOS, COBERTURAS, ILUMINAÇÃO E SOM DE USO TEMPORARIO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/8/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12419845000103	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	UF XXXXX
ASSINATURA DA FÉRMULA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R. S. Avinte		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 02/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Robaldo Soares Avinte		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICO			
<p>Enok Correa Rey Coordenador Regional 2022362-1 JUCEPA 05/10/18</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2016 SOB Nº 20000497412 Protocolo. 16/686567-2, DE 05/12/2016 Empresa.15 1 0157181 2 R S AVINTE</p>	
Requerimento Eletrônico 8160000418420		MARCELO CEBOLÃO SECRETARIO GERAL	

Handwritten signatures and notes in blue ink on the right side of the document.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: JEANE MARIA SOUSA DOS SANTOS	
CPF/CNPJ: 482.068.812-04	
Email: innovacontabilidade.obidos@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: R S AVINTE	
NIRE: 15101571812	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20000497412	1
TOTAL DE PÁGINAS	1
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 47.082.897.765.07	
Emissão: 05/10/2018 12:47:45	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELÉM, Sexta-Feira, 5 de Outubro de 2018

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

Protocolo: 186193807



BANDA MISTURA SHOW

R. S. AVINTE - ME

CNPJ: 12.419.845/0001-03 Insc. Est. 15.320.625-0
Trav. Lauro Sodré, Nº 835, Sala A - Cidade Nova
CEP: 68.250-000 - Óbidos - Pará
Fone: (93) 99138-7004 e-mail: robysavinte@gmail.com

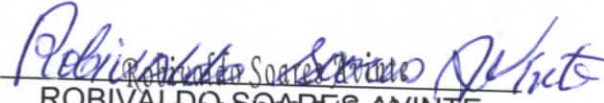


DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº. 013/2019/PMO/SEMCULT**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças**, que atenderão as demandas do **Carnapauxis 2019**, em atendimento à **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos/PA, 12 de Fevereiro de 2019


ROBIVALDO SOARES AVINTE
CPF: 366.393.542-68

12.419.845/0001-03
R. S. AVINTE - ME
Trav. Lauro Sodré, 835 - Sala A
Cidade Nova - CEP: 68.250-000
Óbidos - Pará

PAULINHO PRODUÇÕES

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP
C.N.P.J.: 22.982.623/0001-40



CREENCIAMENTO

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom left of the page.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the lower middle section of the page.

A handwritten signature in blue ink, located in the lower right section of the page.

A handwritten signature in blue ink, located in the lower right section of the page.

A handwritten signature in blue ink, located in the lower right section of the page.



Handwritten blue scribble

Handwritten blue scribble

Confere com o Original

Multiple handwritten blue signatures and scribbles

Handwritten blue signature

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA-ME

CNPJ nº 22.982.623/0001-40



PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 004.137.592-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6042915, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA ISMAEL ARAÚJO, 656, SANTÍSSIMO, SANTARÉM, PA, CEP 68.010-600, BRASIL.

PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/05/1962, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 110.430.832-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6042917, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA ISMAEL ARAÚJO, 656, SANTÍSSIMO, SANTARÉM, PA, CEP 68.010-600, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA-ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200370602, com sede Av. Ismael Araújo, 656, Sala A, Santíssimo Santarém, PA, CEP 68.010-600, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.982.623/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDACAO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob denominação social de PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME, e nome fantasia PAULINHO PRODUÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem endereço situado à Avenida Ismael Araújo, 656, Sala A, Santíssimo, Santarém, PA, CEP 68.010-600, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA. A atividade social é: - LOCAÇÃO DE PALCOS, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES E TENDAS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS (ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, GRUPO GERADORES); ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS (SEGURANÇAS DESARMADA EM EVENTOS); PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, RODEIOS E VAQUEJADAS; SONORIZAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA-ME

CNPJ nº 22.982.623/0001-40



PROFISSIONAL; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO
PROFISSIONAL; PRODUÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS,
ORQUESTRAS, CONCERTO, OPERAS, ARRANJO MUSICAL, COMPOSIÇÃO DE
PARTITURA, EVENTOS MUSICAIS E TRIO ELÉTRICO; RESERVA E VENDA
DE INGRESSOS PARA ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; CASAS DE
SHOW E TEATROS; AGENCIAMENTO E EMPRESARIAMENTO DE ARTISTAS;
SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED (LIGADAS
AS ATIVIDADES CÊNICAS); LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PALCOS,
COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS DE USO TEMPORÁRIO;
SERVIÇOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, SOM E
LUZ; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS TUBULARES PARA USO
DIVERSOS (ARQUIBANCADAS, PALCOS), EXCETO POR CONTA DE
TERCEIROS.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil de reais), totalmente integralizado, dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído entre os sócios:

- a) Paulo Jofre de Oliveira Andrade participa com R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).
- b) Paulo Jofre de Oliveira Andrade Junior participa com R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade cabé a ambos os sócios isoladamente ou conjuntamente, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA. A sociedade iniciou suas atividades em 05 de janeiro de 1989 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

[Handwritten signatures and stamps]

Confer. com o Original

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME

CNPJ nº 22.982.623/0001-40



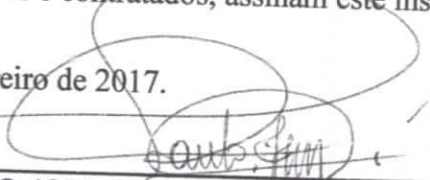
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTARÉM.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTARÉM, 8 de fevereiro de 2017.


PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR
CPF: 004.137.592-02


PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE
CPF: 110.430.832-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/02/2017 SOB Nº: 20000506613
Protocolo: 17/667980-4, DE 09/02/2017
Empresa: 15 2 0037060 2
PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



conferir com o Original

PAULINHO PRODUÇÕES

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP
C.N.P.J.: 22.982.623/0001-40

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO.



Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO SOB Nº 013/2019/PMO/SEMCULT**, na forma PRESENCIAL, do tipo contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças que atenderão as demandas do Carnapaxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser a expressão da verdade firmo o presente.

Santarém – Pa p/ Obidos - Pa, 12 de fevereiro de 2019.

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS-EPP
CNPJ: 22.982.623/0001-40
Paulo Jofre de Oliveira Andrade
Sócio Administrador
CPF: 110.430.832-00

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 08/02/2019



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **22.982.623/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA-ME registrado na Junta Comercial em 04/01/1989, NIRE: 15200370602, CNPJ: 22982623000140, estabelecida na(o) AV ISMAEL ARAUJO, 656, SALA A, SANTISSIMO, SANTARÉM, PA, CEP 68.010-600, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANTARÉM, 16 de fevereiro de 2017.

Paulo Jofre de Oliveira Andrade Junior
PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR

Paulo Jofre de Oliveira Andrade
PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 04.07.17

Etiqueta de registro

Jucivane da Mota Costa
Técnica do Registro Mercantil
Mat. 589711672 - JUCEPA



3º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOÃO DA MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitalício
Rua Floriano Peixoto, 497 - Centro - Santarém - 68000-060 - Pará - Fone: (081) 323-4383

Reconheço por autenticidade a firma indicada de

PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR

lançada em minha presença. Dou fé.
Santarém, 27 de junho de 2017.

em testemunho da verdade,
SANDRA MARA SOUSA BRITO (Descrevente)

VÁLIDO SOMENTE COM O CEBELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Requerimento: 81700000074639

Paulo Jofre de Oliveira Andrade

Paulo Jofre de Oliveira Andrade

Paulo Jofre de Oliveira Andrade

Paulo Jofre de Oliveira Andrade

02



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2017 SOB Nº: 20000527176
Protocolo: 17/665188-8, DE 17/03/2017
Empresa: 15 2 0037060 2
FABRIL DE PRODUTOS E
SERVICOS MUSICAIS LTDA-ME

Marcelo Cebolao
MARCELO CEBOLAO
SECRETÁRIO GERAL





L.J.V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES – ME

CNPJ: 22.623.345/0001-34



CRENCIAMENTO



[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures in blue ink]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

Nome: **LEONARDO JUNIO VINHOTE GUEIROS PESSOA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 4790771 SSP/PA

DATA NASCIMENTO: 08/09/1983

CPF: 806.135.272-91

RELACÃO: SAMUEL GUEIROS PESSOA JUNIOR, MARIA DINAIR VINHOTE P EREIRA

PERMISSÃO: ACE, CAT. HAB. AB

VALIDADE: 10/03/2022

1ª HABILITAÇÃO: 08/11/2004

NR. REGISTRO: 03431273885

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Leonardo J. Vinhote Gueiros Pessoa*

DATA EMISSÃO: 20/03/2017

LOCAL: SANTAREM, PA

Assinatura do Emissor: *[Signature]*

PARA: 14246910960, PA256467854

1385050078

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

Confere com Original

[Handwritten signatures and marks]

02



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101807875		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEONARDO JUNIO VINHOTE GUEIROS PESSOA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SAMUEL GUEIROS PESSOA JUNIOR	(mãe) MARIA DINAIR VINHOTE PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 8/9/1983	IDENTIDADE número 4790777	Órgão emissor PCII	UF PA
CPF (número) 806.135.272-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SILVERIO SIROTHEAU CORREA			NÚMERO 2460
COMPLEMENTO FUNDOS: ALTOS;	BAIRRO/DISTRITO ALDEIA	CEP 68040020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÊM	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SILVÉRIO SIROTHEAU CORRÊA			NÚMERO 2460
COMPLEMENTO FUNDOS ALTOS	BAIRRO/DISTRITO ALDEIA	CEP 68040020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÊM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) edsantos-contabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Duzentos Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230001 Atividades Secundárias 5920100 7311400 7312200 7319003 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/6/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22623345000134	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L. J. V. Gueiros Pessoa Produções ME			
DATA DA ASSINATURA 01/05/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Bernardo Junio R. Gueiros Pessoa		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO	 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/05/2016 SOB Nº: 20000474930 Protocolo: 16/739999-3, DE 03/05/2016 Empresa: 15 1 0180787 5 L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES ME	
 Técnica do Registro Empresarial Matr. 15971158		 MARCELO CEROLÃO SECRETÁRIO GERAL	
Requerimento Eletrônico: 81600000152950		1092227	

confere com o Original

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



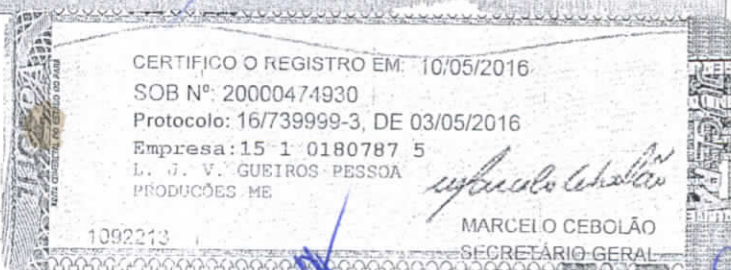
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101807875		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEONARDO JUNIO VINHOTE GUEIROS PESSOA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SAMUEL GUEIROS PESSOA JUNIOR	(mãe) MARIA DINAIR VINHOTE PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 8/9/1963	IDENTIDADE número 4790777	Órgão emissor PCII	UF PA
CPF (número) 806.135.272-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SILVERIO SIROTHEAU CORREA			NÚMERO 2460
COMPLEMENTO FUNDOS: ALTOS;	BAIRRO/DISTRITO ALDEIA	CEP 68040020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SILVÉRIO SIROTHEAU CORRÊA			NÚMERO 2460
COMPLEMENTO FUNDOS ALTOS	BAIRRO/DISTRITO ALDEIA	CEP 68040020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) edsantos-contabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Duzentos Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230001 Atividades Secundárias 7739003 7739099 7912100 7990200 8011101	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/6/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22623345000134	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L. J. V. Gueiros Pessoa Produções ME			
DATA DA ASSINATURA 01/05/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Leonardo Junio V. Gueiros Pessoa		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jucivare da Maria Losta Técnica do Registro Mercantil Mat. 58971182 20.05.16	AUTENTICAÇÃO		
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2016 SOB Nº: 20000474930 Protocolo: 16/739999-3, DE 03/05/2016 Empresa: 15 1 0180787 5 L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES ME			
Requerimento Eletrônico. 81600000152960		MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL	

[Handwritten signature]

Conferir com o Original

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





L.J.V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES – ME

CNPJ: 22.623.345/0001-34


ANEXO V

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO



Pela presente, credenciamos o Sr **LEONARDO JUNIO VINHOTE GUEIROS PESSOA**, brasileiro, solteiro, empresário portador da **Carteira de Identidade Nº 4790777 PC/PA**, inscrito no **CPF sob o Nº 806.135.272-91**, residente e domiciliado à Rua Silvério Sirotheau Correa Nº 2460 –fundos Altos, Bairro Aldeia, neste Município de Santarém-PA) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019/PMO/SEMCULT**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da Empresa **L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES – ME**, firma estabelecida na Rua Silvério Sirotheau Correa Nº 2460 - fundos altos, Bairro Aldeia, neste Município de Santarém-PA, portadora do **CNPJ/Nº 22.623.345/0001-34**, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatórios, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo representante ora nomeado .

Óbidos Pará 12 de fevereiro 2019


L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES – ME
CNPJ: 22.623.345/0001-34
Leonardo Junio Vinhote Gueiros Pessoa
Proprietário/Administrador



L.J.V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES – ME

CNPJ: 22.623.345/0001-34

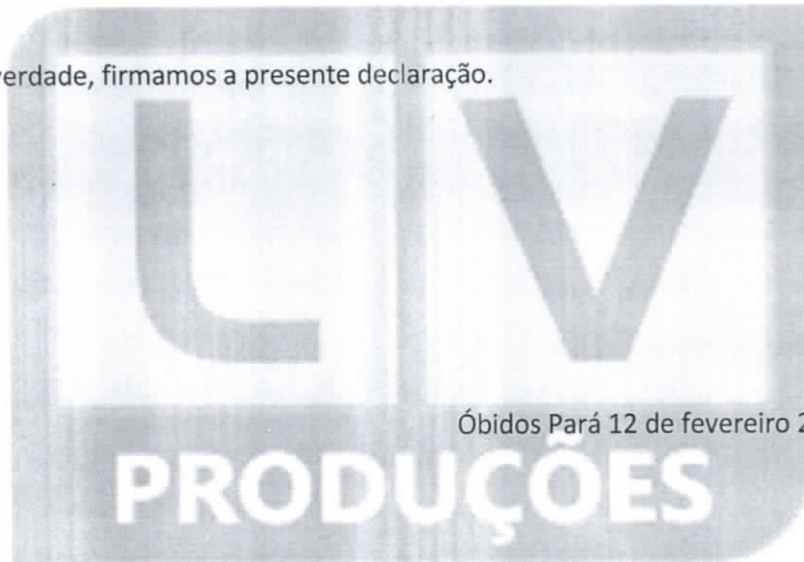


ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº. 013/2019/PMO/SEMCULT**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.



Óbidos Pará 12 de fevereiro 2019


L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES – ME

CNPJ: 22.623.345/0001-34

Leonardo Junio Vinhote Gueiros Pessoa

Proprietário/Administrador



End. Rua Silvério Sirotheau Corrêa, 2460 – fundos Altos - Bairro Aldeia – Santarém/PA – CEP: 68040-020.

CNPJ: 22.623.345/0001-34 | Contato: (93) 99235-4243

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário L. JUNIO V. G. PESSOA PRODUÇÕES estabelecido na(o) RUA SILVÉRIO SIROTHEAU CORRÊA, 2460, FUNDOS ALTOS, ALDEIA, SANTARÉM, PA. CEP 68.040-020, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

SANTAREM, 8 de janeiro de 2015.

Leonardo Junio V. Gueiros Pessoa
Empresário: LEONARDO JUNIO VINHOTE GUEIROS PESSOA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 10/06/15

Enok Corrêa Rego
Coordenador Regional
Mat. 2022362-1 - JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2015 SOB Nº: 20000436930
Protocolo: 15/968508-7, DE 21/05/2015

Empresa: 15 1 0180787 5
L. JUNIO V. G. PESSOA PRODUÇÕES

Lucia Carvalho

LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 08/02/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 22.623.345/0001-34

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUcoes

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
09/12/2015 18:50		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

**BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARISTICA
E EVENTOS LTDA**
CNPJ: 08.349.399/0001-22
END: Rua Pedro Alvares Cabral, 887 - Cidade Nova
Óbidos - Pará



Óbidos, 12 de fevereiro de 2019.
Prefeitura Municipal de Óbidos
À Comissão Permanente de Licitação
Pregão nº 013/2019/PMO/SEMCULT - TIPO: Menor Preço Lote.
HORÁRIO: 09h

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

CRENCIAMENTO

[08.349.399/0001-22]
BANDA ENERGIA PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 877
Cidade Nova - CEP: 68.250-000
Óbidos - Pará

Óbidos, 12 de fevereiro de 2019.

Ademildo Correa Ribeiro
ADEMILDO CORREA RIBEIRO
RG nº 2037442 4ª VIA PC/PA
Sócio Administrativo

**BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARISTICA
E EVENTOS LTDA**

CNPJ: 08.349.399/0001-22

**END: Rua Pedro Alvares Cabral, 887 - Cidade Nova
Óbidos - Pará**



Óbidos, 12 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Óbidos

À Comissão Permanente de Licitação

Pregão nº 013/2019/PMO/SEMCULT - TIPO: Menor Preço Lote.

HORÁRIO: 09h

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT

PROCURAÇÃO

Outorgante: BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.349.399/0001-22, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 877, Cidade Nova, na cidade de Óbidos, estado do Pará, por seu representante legal, Adenildo Correa Ribeiro, empresário, portador do CPF nº 366.396.992-49 e RG nº 2037442 4ª via – PC/PA, residente e domiciliado no município de Óbidos – PA, **VEM ATRAVES DESTA PROCURAÇÃO CREDENCIAR PARA A PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO Nº 012/2019/PMO/SEMCULT**, o representante abaixo devidamente qualificado, para representar na apresentação de propostas, para participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação inclusive assinar respectivas atas.

OUTORGA: RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG nº 9661933 PC/PA e do CPF: 655.670.052-53, vem através desta **PROCURAÇÃO CREDENCIAR PARA A PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO Nº 013/2019/PMO/SEMCULT, PROCESSO Nº 026/2019/PMO** como representante devidamente qualificado, para representar neste certame conforme a exigência do edital.

Objeto: Representar a outorgante no **PREGÃO Nº 013/2019/PMO/SEMCULT, PROCESSO Nº 026/2019/PMO.**

Poderes: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, ofertar lances verbais, bem como realizar negociações diretamente com o pregoeiro no tocante aos preços propostos, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos, indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.



Óbidos, 11 de fevereiro de 2019.

ADEMILDO CORREA RIBEIRO
RG nº 2037442 4ª VIA PC/PA
Sócio Administrativo

08.349.399/0001-221
BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 877
Cidade Nova - CEP: 68.250-000
Óbidos - Pará

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.279.836/0001-20
Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
Óbidos - Pará

DANTON LUIZ BATISTA SOARES
Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

NOME
RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAS

DOC. IDENTIFICAD. / CÔD. EMISSOR / UF
6961933 PC/PA

CPF
655.670.052-53

DATA NASCIMENTO
31/08/1979

FILIAÇÃO
ADIR FERREIRA VAS
MARIA ALICE DE BARROS VAS

PERMISSÃO **ACC** **CIT. HSEL**
[] [] []

SP. REGISTRO
04114185596

VALIDADEZ
31/01/2023

1ª REGISTRAÇÃO
24/05/2007

COMENTÁRIOS

LOCAL
SANTAREM, PA

DATA EMISSÃO
24/04/2018

44152838424
PA262531224

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1602212545

PROIBIDO PLASTIFICAR 1602212545

TABELIONATO SANTA MARIA 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.279.836/0001-20
RUA DE RAIMUNDO CHAVES, Nº 80
CENTRO - ÓBIDOS - PARÁ

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via

EM FÉ DA VERDADE
Óbidos (PA)

Válido somente com selo de segurança

Danton Luiz Batista Soares
CPF: 564.357.971-53
Tabelião



Confere com o Original

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature and several smaller initials and marks.

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20
 Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
 DANTON LUIZ BATTISTA SOARES
 Estado do Pará
 CPF: 564.357.971-53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 POLÍCIA CIVIL
 DIREÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO



Ademildo Correa Ribeiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO
 SÉRIE H
 Nº 014.257.676

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
 Quad. 200
 Dec-1
 25/1

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via

EM FÉ DA VERDADE
 Obidos (PA) 12/2/19

Válido somente com selo de segurança!

Danton Luiz Battista Soares
 CPF: 564.357.971-53
 Tabelião

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2037442 4 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/2016

NOME ADEMILDO CORREA RIBEIRO

PAAÇÃO
 ELOY MARINHO RIBEIRO
 ZURAIÁ CORREA RIBEIRO

NATURALIDADE OBIDOS PA DATA DE NASCIMENTO 04/08/1970

DCC. OFICIN C.NASC-2 OF OBIDOS PA
 NUM:001869 LIV:00A03 FOL:0V64

CPF 366396992-49

PARÁ 10.985.357

ASSINADO Ricardo T. M. Paula
 Tabelião

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

(Handwritten signatures and marks in blue ink)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME
EMPRESARIAL DE "BANDA SHOW ENERGIA DE ÓBIDOS LTDA"**



Pelo presente Instrumento Particular, os abaixo assinados **ADEMILDO CORRÊA RIBEIRO**, brasileiro, paraense, solteiro, maior, músico, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, 877, Fundos, Cidade Nova, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, inscrito no CPF/MF sob nº 366.396.992-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 2037442, expedida pela PC/PA em 20.10.2016, nascido na cidade de Óbidos, Estado do Pará, em 04.08.1970, **ADENILSON CORRÊA RIBEIRO**, brasileiro, paraense, solteiro, maior, músico, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, 877, Fundos, Cidade Nova, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, inscrito no CPF/MF sob nº 472.139.732-15 e da Carteira de Identidade RG nº 1852184-3, expedida pela SSP/AM em 08.10.2001, nascido na cidade de Óbidos, Estado do Pará, em 14.03.1974, **ENILSON CORRÊA RIBEIRO**, brasileiro, paraense, solteiro, maior, músico, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, 877, Fundos, Cidade Nova, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, inscrito no CPF/MF sob nº 444.584.102-10 e da Carteira de Identidade RG nº 1138356-9, expedida pela SSP/AM em 25.03.1992, nascido na cidade de Óbidos, Estado do Pará, em 18.07.1975, **ELOILSON CORRÊA RIBEIRO**, brasileiro, paraense, solteiro, maior, músico, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, 877, Fundos, Cidade Nova, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, inscrito no CPF/MF sob nº 821.655.132-00 e da Carteira de Identidade RG nº 1660378-8, expedida pela SSP/AM em 09.08.1999, nascido na cidade de Óbidos, Estado do Pará, em 17.12.1981, únicos sócios componentes da Sociedade Simples Limitada que gira sob o Nome Empresarial de "BANDA SHOW ENERGIA DE ÓBIDOS LTDA.", com nome de fantasia "ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS", inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.349.399/0001-22, com sede estabelecida na Rua Pedro Alvares Cabral, 877, Cidade Nova, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, com Contrato Social devidamente registrado no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 559, por despacho em 04.10.2006, RESOLVEM, de comum acordo, ALTERAR seu Contrato Social de Constituição nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A partir desta Alteração Contratual a Sociedade transfere seu registro do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas para a Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

SEGUNDA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

TERCEIRA: A Sociedade passará a denominar-se BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.

QUARTA: Sua natureza jurídica mudará de Sociedade Simples para Sociedade Empresária Limitada.

QUINTA: A Sociedade passará a ter como objeto social a produção musical; atividades de sonorização e de iluminação; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; artes cênicas e produção de shows pirotécnicos; produção de espetáculos de dança; reprodução de som em qualquer suporte; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; agências de publicidade; agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; marketing direto; produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; produção e promoção de eventos esportivos; atividades de televisão aberta; atividades de rádio;

SEXTA: O Capital Social da Sociedade passará a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo o valor referente ao aumento de capital, subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente e legal do País, pelos sócios e dividido em 10.000 (dez mil) cotas nominais de R\$ 15,00 (quinze reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

[Handwritten signatures of Ademildo Corrêa Ribeiro, Adenilson Corrêa Ribeiro, and Enilson Corrêa Ribeiro]

Certifico o Registro em 06/11/2018

Arquivamento 15201520438 de 06/11/2018 Protocolo 186126751 de 06/11/2018

Nome da empresa BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA. NIRE 15201520438

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 1562021195850

SÓCIOS	COTAS	PERCENTUAL	VALOR R\$
ADEMILDO CORRÊA RIBEIRO	4.375	43,75%	65.625,00
ADENILSON CORRÊA RIBEIRO	1.875	18,75%	28.125,00
ENILSON CORRÊA RIBEIRO	1.875	18,75%	28.125,00
ELOILSON CORRÊA RIBEIRO	1.875	18,75%	28.125,00
TOTAIS	10.000	100,00%	150.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª - A Sociedade gira sob a razão social de "BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA." e tem sede na Rua Pedro Alvares Cabral, 877, Cidade Nova, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, utilizando o nome de fantasia de "ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS".

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a Sociedade pode abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

2ª - A Sociedade tem por objeto a produção musical; atividades de sonorização e de iluminação; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; artes cênicas e produção de shows pirotécnicos; produção de espetáculos de dança; reprodução de som em qualquer suporte; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; agências de publicidade; agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; marketing direto; produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; produção e promoção de eventos esportivos; atividades de televisão aberta; atividades de rádio;

3ª - O Capital Social da Sociedade é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País e dividido em 10.000 (dez mil) cotas nominais de R\$ 15,00 (quinze reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERCENTUAL	VALOR R\$
ADEMILDO CORRÊA RIBEIRO	4.375	43,75%	65.625,00
ADENILSON CORRÊA RIBEIRO	1.875	18,75%	28.125,00
ENILSON CORRÊA RIBEIRO	1.875	18,75%	28.125,00
ELOILSON CORRÊA RIBEIRO	1.875	18,75%	28.125,00
TOTAIS	10.000	100,00%	150.000,00

4ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

5ª - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, a responsabilidade dos sócios é restrita ao total de suas cotas do capital social, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

7ª - A Administração da Sociedade será exercida pelo Sócio ADEMILDO CORRÊA RIBEIRO e, em seu impedimento, pelo outro Sócio, que terão amplos poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizando o uso do Nome Empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja a favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da Sociedade, sem a expressa autorização, por escrito, do outro sócio.

8ª - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª - Os sócios podem fazer retiradas mensais a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo e/ou optar pela distribuição de lucros.

2

Certifico o Registro em 06/11/2018

Arquivamento 15201520438 de 06/11/2018 Protocolo 186126751 de 06/11/2018

Nome da empresa BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA. NIRE 15201520438

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 1562021195850

10ª - As contas bancárias abertas em nome da sociedade serão movimentadas por ambos os sócios, isoladamente ou em conjunto.

11ª - Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

12ª - No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, devendo ser pago a estes o valor correspondente às suas cotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

13ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

14ª - Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos aplicáveis.

15ª - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses previstas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

16ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Óbidos, Estado do Pará, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em única via.

Óbidos (PA), 29 de outubro de 2018.



RECO...
Cartório Rocha Passos 2º Ofício

Ademildo Corrêa Ribeiro
ADEMILDO CORRÊA RIBEIRO
Sócio Administrador

Adenilson Corrêa Ribeiro
ADENILSON CORRÊA RIBEIRO
Sócio

Emilson Corrêa Ribeiro
ENILSON CORRÊA RIBEIRO
Sócio

Eloilson Corrêa Ribeiro
ELOILSON CORRÊA RIBEIRO
Sócio

Cartório Rocha Passos - 2º Ofício de Óbidos/PA
Av. Don Floriano Lobo, no 476 - Centro. CEP: 66250-000.
Cnpj: 30.698.952/0001-27

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: ADEMILDO CORRÊA RIBEIRO (M-21.022.007) e ADENILSON CORRÊA RIBEIRO (M-21.022.007) e ENILSON CORRÊA RIBEIRO (M-21.022.007) e ELOILSON CORRÊA RIBEIRO (M-21.022.007) da verdade.

Óbidos, PA, 29/10/2018.
HEVILA DE SOUZA LIMA - Escrevente Substituta



CARTÓRIO ROCHA PASSOS 2º OFÍCIO
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Pedro Rocha Passos Filho
Tabelião
Hévila de Souza Lima
Tabella



Certifico o Registro em 06/11/2018
Arquivamento 15201520438 de 06/11/2018 Protocolo 186126751 de 06/11/2018
Nome da empresa BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA. NIRE 15201520438
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 1562021195R5N



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Cartório Rocha Passos
2º Ofício - Obidos-PA
EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2018 SOB Nº: 15201520438
Protocolo: 18612675-1, DE 06/11/2018
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL
BANDA ENERGIA PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.

Certifico o Registro em 06/11/2018
Arquivamento 15201520438 de 06/11/2018 Protocolo 186126751 de 06/11/2018
Nome da empresa BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA. NIRE 15201520438
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 1562021195850

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião
Evandro Nogueira Sarrazin
Escrivente Juramentado
Óbidos - Pará

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE SIMPLES sob a forma de responsabilidade limitada denominada **BANDA SHOW ENERGIA DE ÓBIDOS LTDA.**, conforme abaixo melhor se declara.



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de Direito **ADEMILDO CORRÊA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG. 2037442-SSP-Pa., do CPF. 366.396.992-49, residente e domiciliado à R. Pedro Álvares Cabral n.º 877, nesta cidade de Óbidos Pa., **ADENILSON CORRÊA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG 1852184-3-SSP-Am., do CIC - 472.139.732-15, residente e domiciliada à R. Pedro Álvares Cabral n.º 877, Óbidos-Pa., **ENILSON CORRÊA RIBEIRO**, brasileiro, autônomo, portador do RG. 1138356-9 SSP-AM, do CPF. 444.584.102-10, residente e domiciliado na R. Pedro Álvares Cabral n.º 877 e **ELOILSON CORRÊA RIBEIRO**, brasileiro, músico, portador do RG. 1660378-8 SSP-AM, do CPF. 821.655.132-00, Inscrito na Ordem dos Músicos do Brasil - Am., sob o n.º 1204, residente e domiciliado na R. Pedro Álvares Cabral n.º 877, nesta cidade de Óbidos-Pa, vem conjuntamente firmar o presente Contrato Social para a criação de uma Sociedade Simples sob a forma de responsabilidade limitada, denominada **BANDA SHOW ENERGIA DE ÓBIDOS LTDA.**, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA I - FORMA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.

A Sociedade considerada como simples, adotará a forma "limitada", e será regida pelos artigos 1.052 e seguintes, c. c artigos 997 e seguintes, do Novo Código Civil Brasileiro, naquilo que for aplicável, utilizando a denominação social **BANDA SHOW ENERGIA DE ÓBIDOS LTDA**, e como nome de fantasia, **ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS**, como o qual identificará seu estabelecimento prestador de serviços, com sede e foro na Tv. R. Pedro Álvares Cabral n.º877, Óbidos-Pa.

CLÁUSULA II: FILIAIS.

A sociedade poderá, a qualquer tempo, criar, manter ou extinguir sucursais, filiais, agências, escritórios ou repartições, em qualquer ponto do território nacional. Ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios, averbada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da circunscrição de sua sede, nos termos do Art. 1.150, do Novo Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Único: Quando a sociedade instituir sucursal, filial ou agência na circunscrição de outro Registro Civil das Pessoas Jurídicas, neste deverá também inscreve-la, com a prova da inscrição originária.

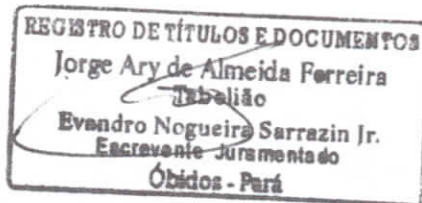
CLÁUSULA III: PRAZO.

A sociedade será por prazo indeterminado, na forma permitida pela legislação brasileira em vigor, iniciando-se no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

CLÁUSULA IV: OBJETO.

O objeto principal da sociedade é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no ramo de Cobertura Sonora de Eventos, Festas, Show Musical, Iluminação, Projeção de Imagens; Planejamento de Eventos; Assistência Técnicas no ramo de Aparelhagem Sonora, Show Pirotécnicos, Conjunto Musical; Locação de Equipamentos Musicais; Locação de Palcos, Geração de Energia para Eventos**, podendo, ainda, praticar todos os demais atos que, direta ou indiretamente

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



CLÁUSULA V: CAPITAL.

O Capital Social é de R\$ 80.000,00, dividido em 8.000 quotas, no valor nominal de R\$10,00 cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas entre os sócios, da seguinte maneira:

- a) **ADEMILDO CORRÊA RIBEIRO**, 3.500 quotas, no valor de **R\$-35.000,00** (trinta e cinco mil reais).
- b) **ADENILSON CORREA RIBEIRO**, 1.500 quotas, no valor de **R\$-15.000,00** (quinze mil reais).
- c) **ENILSON CORREA RIBEIRO**, 1.500 quotas, no valor de **R\$-15.000,00** (quinze mil reais).
- d) **ELOILSON CORREA RIBEIRO**, 1.500 quotas, no valor de **R\$-15.000,00** (quinze mil reais).

§ 1º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência, caso em que se observará o disposto na Cláusula XVII, do presente instrumento.

§ 2º - O Capital Social poderá ser aumentado, uma ou várias vezes, pela criação de partes novas, representadas por dinheiro em espécie ou bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, ou ainda, pela conversão de parte das reservas, mediante deliberação dos sócios.

§ 3º - Na medida em que forem sendo criadas filiais será destacado no total do capital Social o valor para o funcionamento de cada uma delas.

CLÁUSULA VI: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA VII: ADMINISTRAÇÃO.

A administração da sociedade nos termos 1.060 do Novo Código Civil brasileiro, será exercida pelos Sócios **ADEMILDO CORRÊA RIBEIRO**, **ADENILSON CORREA RIBEIRO**, **ENILSON CORREA RIBEIRO** e **ELOILSON CORREA RIBEIRO**, antes qualificados que atuam intelectualmente e profissionalmente na sociedade, com os seguintes poderes e limitações.

§ 1º - Os Sócios administradores; dispensados de calção ficam investido de amplos poderes para isoladamente ou conjuntamente usar a denominação Social e representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ou complementares a administração e direção dos negócios.

§ 2º - Nas operações que importarem em alienar ou onerar bens móveis e imóveis ou, ainda, de direitos a eles relativos, a sociedade deverá ser representada, em conjunto, por todos os sócios.

§ 3º - Fica vedado os sócios administradores o uso da denominação social, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em prestação de garantia, fiança aval ou qualquer outro título de mera liberalidade, em negócios estranhos ao objeto social;

§ 4º - Somente obrigam a sociedade os atos praticados pelos administradores, exercidos nos limites dos seus poderes, definidos neste instrumento;

§ 5º - Os sócios administradores é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão

(Handwritten signatures and marks)



- § 6º - As administradoras respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.
- § 7º - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- § 8º - O Sócio ELOILSON CORRÊA RIBEIRO, participará da sociedade apenas como músico arranjador e técnico de som.

CLÁUSULA VIII: "PRÓ-LABORE"

Fica assegurado aos sócios administradores o direito de retirar, mensalmente, a título de "pró-labore", as importâncias que forem previamente estabelecidas, de comum acordo, firmado, por escrito, entre os sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas e os limites fiscais vigentes, e desde que cumpram, pelo menos 6(seis) horas diárias nas seguintes funções, dentro da empresa:

- Administrador.
- Músico Arranjador e Técnico de som.

CLÁUSULA IX: EXERCÍCIO SOCIAL.

O exercício social coincidirá com ano civil, encerrando-se, necessariamente, em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, para elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, que serão julgados pelos sócios, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social.

§ Único: Os documentos feridos no "caput" desta cláusula serão colocados à disposição dos sócios não administradores, se houver, até trinta (30) dias antes da Reunião da Assembléia de Sócios, quando for o caso.

CLÁUSULA X: DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS.

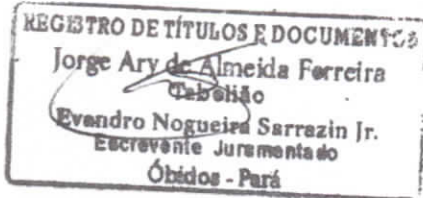
Os lucros ou prejuízos apurados no balanço anual deverão ser distribuídos entre os sócios na proporção das respectivas quotas de capital. Sempre que houver lucro, a sociedade deverá reduzir do mesmo, antes da distribuição, a percentagem mínima de 10% (dez por cento), destinada à constituição ou aumento das reservas, ou provisões julgadas necessárias ao desenvolvimento dos negócios sociais.

Parágrafo Único - Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do artigo Art. 1.059, do novo código civil brasileiro.

CLÁUSULA XI: DECISÕES DA SOCIEDADE.

Quando competir aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, inclusive quanto a reforma do ato constitutivo e a administração, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, nos termos do Artigo 1.010, do Novo Código Civil Brasileiro, assistindo ao divergente o direito de retirar-se da sociedade, nas condições previstas na Cláusula Décima Segunda do presente instrumento, mediante notificações extrajudicial ao sócio remanescente, ou aos demais sócios, quando houver com antecedência mínima de sessenta dias, nos termos do Art. 1.029 do Novo Código

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



Parágrafo Único: Nos trinta dias subsequentes à notificação, pode o sócio remanescente, ou, os demais sócios, quando houver, optar pela dissolução da sociedade.



CLÁUSULA XII: RETIRADA DE SÓCIO.

Na hipótese de retirada de qualquer dos sócios, os sócios deverão ser notificados extrajudicialmente com antecedência mínima de sessenta dias, nos termos do Art. 1.029 do Novo Código Civil.

§ 1º - Os haveres do sócio retirante, compreendendo capital, lucros e quaisquer outros créditos, serão apurados pelo montante efetivamente realizado e será liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especial levantado, na data da ocorrência;

§ 2º - Os haveres apurados na forma acima estabelecida, serão pagos ao sócio retirante em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 3º - O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se o sócio remanescente, ou remanescentes, se houver, suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA XIII: FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIO.

Serão também reembolsados dos respectivos haveres, na forma e condição da cláusula precedente, o Cônjuge sobrevivente, e/ ou herdeiros do sócio que vier a falecer ou for interditado judicialmente por incapacidade legal.

Parágrafo Único: Os sucessores das quotas do "de cujus" poderão optar pelo ingresso na sociedade, hipótese em que se aplicará o previsto no "caput" desta cláusula.

CLÁUSULA XIV: PROSSEGUIMENTO DAS ATIVIDADES SOCIAIS.

Em qualquer das hipóteses estabelecidas nas duas (02) cláusulas anteriores, a sociedade não entrará em dissolução, podendo o sócio remanescente continuar com as atividades sociais, até a efetiva regularização do quadro societário.

CLÁUSULA XV: RESPONSABILIDADE REMANESCENTE.

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requer a averbação, nos termos do artigo 1.032 do Novo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA XVI: TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, FUSÃO E DISSOLUÇÃO.

Mediante deliberação dos sócios, a sociedade poderá sinder-se, transformar-se em qualquer outro tipo legalmente admitido, assim como incorporar ou ser incorporada, fundir-se com outra ou outras, ou ainda, entrar em dissolução. Nessa última hipótese, os sócios determinarão a forma de liquidação, as condições de extinção da pessoa jurídica e o destino do seu patrimônio, e nomearão o liquidante que poderá ser um dos sócios ou terceiro, estranho a sociedade.



CLÁUSULA XVII: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

É expressamente vedado a qualquer dos sócios transferir suas quotas a terceiros, estranhos a sociedade, sem o prévio e expresso consentimento do outro que terá preferência em adquiri-las, em igualdade de condições, dentro de cento e vinte dias, contados da data em que tomar conhecimento formal da proposta do interessado, por via de Notificação Extrajudicial. O silêncio do sócio a quem se oferecer a preferência, importará na desistência do respectivo direito

§ 1º - Um sócio poderá ceder sua quota, total ou parcialmente a outro sócio, independentemente de audiência dos demais, quando houver.

§ 2º - Na mesma hipótese, a sessão só terá eficácia quanto a sociedade e terceiros, inclusive para os fins do parágrafo Único do artigo 1.003, do Novo Código Civil Brasileiro, a partir da averbação do respectivo instrumento, subscrito pelos sócios anuentes.

CLÁUSULA XIII: CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Livro II do (DIREITO DA EMPRESA), Título II(DA SOCIEDADE), Substituto II (DA SOCIEDADE PERSONIFICADA), Capítulo IV (DA SOCIEDADE LIMITADA), DA Lei n.º 10.406, 10 de janeiro de 2002 - Novo Código Civil Brasileiro, e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.

E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas abaixo, na forma da Lei.

Obidos-Pa, 04 de outubro de 2006.

Cartório Ferreira 2º Ofício
RECOLETO

Ademildo Corrêa Ribeiro
ADEMILDO CORRÊA RIBEIRO

Adenilson Corrêa Ribeiro
ENILSON CORRÊA RIBEIRO

Cartório Ferreira 2º Ofício
RECOLETO

Adenilson Corrêa Ribeiro
ADENILSON CORRÊA RIBEIRO

Eloilson Corrêa Ribeiro
ELOILSON CORRÊA RIBEIRO

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
Nome: _____
Rg _____ CIC - _____

Graci Chaves de Sousa
Nome: _____
Rg _____ CIC - _____

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Jorge Ary de Almeida Ferreira
Escritor
Eduardo Nogueira Sarrazin Jr.
Ed. 170 - Rua Guaymã, 1150
Obidos - PA
000947653

Cartório Ferreira 2º Ofício
Registro de Pessoa Jurídica
Apresentou hoje e apontado sob o nº 1939
do Livro Protocolo nº A 03 e registrado sob
nº 559 do Livro A 07
Registro de Pessoa Jurídica
Obidos - Pa
10/06/2006
Oficial
Eduardo Nogueira Sarrazin Jr.
Escritor Jureamentado
CPF: 423.806.402 - 10

Tribunal de Justiça do Estado de Pará
Setor de Fiscalização
Reconhecimento
000072812
000072813

CARTÓRIO FERREIRA 2º Ofício
Apresentação por via eletrônica
04/10/2006
Obidos - PA
04/10/2006

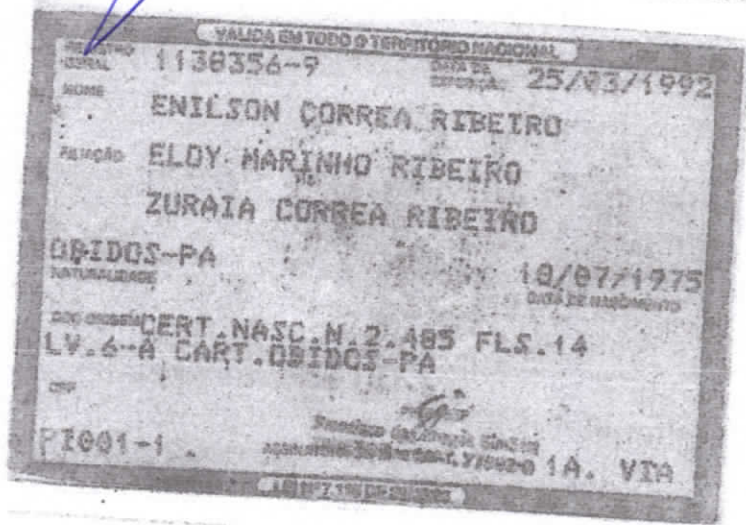
[Handwritten signatures and initials]



FORÇA ARMADA BRASILEIRA

REGISTRO GERAL	1660778-8	DATA DE EXPIRAÇÃO	09/08/1999
NOME	ELOILSON CORREA RIBEIRO		
FILIAÇÃO	ELOY MARINHO RIBEIRO ZURARA CORREA RIBEIRO		
CIDADE	OBIDOS-PA	DATA DE NASCIMENTO	17/12/1981
DOC. ORIGINAL	CERT. NASC. N. 20.166 FL. 15		
CPF	LV. A-30 CART. OBIDOS-PA		
FAZCO-AME	1A. VIA		

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

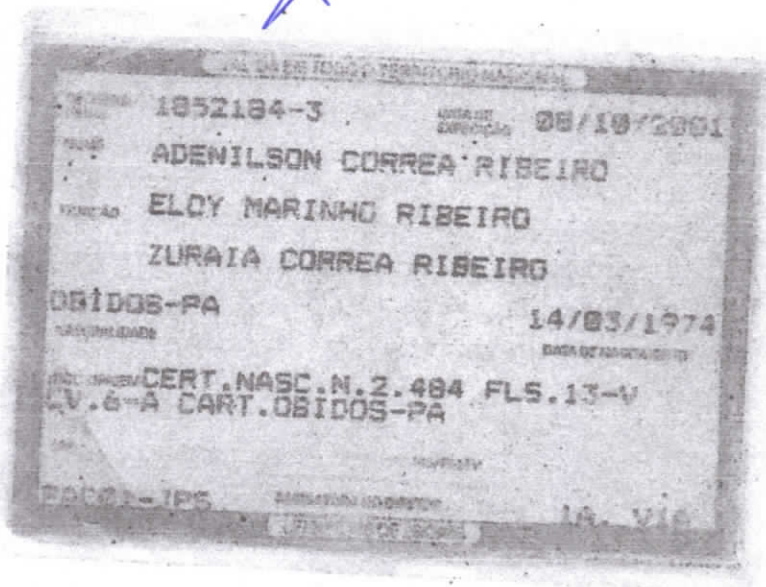
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures]

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 08/02/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 08.349.399/0001-22

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2008

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARISTICA
E EVENTOS LTDA**

CNPJ: 08.349.399/0001-22

**END: Rua Pedro Alvares Cabral, 887 - Cidade Nova
Óbidos - Pará**



Óbidos, 12 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Óbidos

À Comissão Permanente de Licitação

Pregão nº 013/2019/PMO/SEMCULT - TIPO: Menor Preço Lote.

HORÁRIO: 09h

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.349.399/0001-22, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 877, Cidade Nova, na cidade de Óbidos, estado do Pará, por seu representante legal, Adenildo Correa Ribeiro, empresário, portador do CPF nº 366.396.992-49 e RG nº 2037442 4ª via - PC/PA, residente e domiciliado no município de Óbidos - PA, declara, para fins do disposto no Edital do Pregão Presencial nº 13/2019/PMO/SEMCULT sob as sanções administrativas e sob penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Declara ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/11/2006 e alterações posteriores.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Óbidos, 12 de fevereiro de 2019.

Adenildo Correa Ribeiro

ADEMILDO CORREA RIBEIRO

RG nº 2037442 4ª VIA PC/PA

Sócio Administrativo

08.349.399/0001-22
BANDA ENERGIA PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 877
Cidade Nova - CEP: 68.250-000
Óbidos - Pará

**BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARISTICA
E EVENTOS LTDA**

CNPJ: 08.349.399/0001-22

**END: Rua Pedro Alvares Cabral, 887 - Cidade Nova
Óbidos - Pará**



Óbidos, 12 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Óbidos

À Comissão Permanente de Licitação

Pregão nº 013/2019/PMO/SEMCULT - TIPO: Menor Preço Lote.

HORÁRIO: 09h

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

A empresa **BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.349.399/0001-22, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 877, Cidade Nova, na cidade de Óbidos, estado do Pará, por seu representante legal, Adenildo Correa Ribeiro, empresário, portador do CPF nº 366.396.992-49 e RG nº 2037442 4ª via - PC/PA, residente e domiciliado no município de Óbidos - PA, declara pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **Pregão nº 013/2019/PMO/SEMCULT**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinado à **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

08.349.399/0001-22
BANDA ENERGIA PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 877
Cidade Nova - CEP: 68.250-000
Óbidos - Pará

Óbidos, 12 de fevereiro de 2019.

ADEMILDO CORREA RIBEIRO

RG nº 2037442 4ª VIA PC/PA
Sócio Administrativo

IRMÃOS RODRIGUES SHOWS E EVENTOS LTDA.
CNPJ.: 11.575.614/0001-18 - INS EST.: 15.337.055-6
End.: Trav. Juracy Matos, nº 609, bairro Santa Terezinha
CEP: 68250000 - Óbidos - Pará
FONE: (93) 99133-7850

CRENCIAMENTO



1. Contrato Social
2. Documento de Identificação do Sócio Administrador e Representante
3. Declaração de Pleno Atendimento
4. Comprovante de Optante do Simples Nacional

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be "Roub" and several other illegible signatures.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME
EMPRESARIAL DE "IRMÃOS RODRIGUES SHOWS E EVENTOS LTDA ME"**



Pelo presente Instrumento Particular, os abaixo assinados **ALCIONE RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, paraense, solteiro, maior, músico, residente e domiciliado na Tv. Artur Cruz, 895, Santa Terezinha, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, inscrito no CPF/MF sob nº 771.015.532-49 e portador da Carteira de Identidade sob o Registro Geral nº 4905966, expedida pela SSP/PA em 21.09.2001, nascido na cidade de Óbidos, Estado do Pará, em 20.05.1977, **ODIRLEI RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, paraense, solteiro, maior, músico, residente e domiciliado na Tv. Juracy Matos, 609, Fundos, Santa Terezinha, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, inscrito no CPF/MF sob nº 771.473.322-53 e da Carteira de Identidade sob o Registro Geral nº 4881682, expedida pela SSP/PA em 11.10.2001, nascido na cidade de Belém, Estado do Pará, em 31.08.1981, **CLEIDILSON RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, paraense, solteiro, maior, músico, residente e domiciliado na Tv. Juracy Matos, 609, Fundos, Santa Terezinha, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, inscrito no CPF/MF sob nº 807.077.262-04 e da Carteira de Identidade sob o Registro Geral nº 4881683, expedida pela SSP/PA em 11.10.2001, nascido na cidade de Óbidos, Estado do Pará, em 23.09.1982, **SIDNEY JESUS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, paraense, casado em comunhão parcial de bens, maior, músico, residente e domiciliado na Tv. Artur Cruz, 696, Santa Terezinha, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, inscrito no CPF/MF sob nº 482.026.222-04 e da Carteira de Identidade sob o Registro Geral nº 1200945-8, expedida pela SSP/AM em 15.02.1993, nascido na cidade de Óbidos, Estado do Pará, em 10.10.1974 e **SÍDELES JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, paraense, casado em comunhão parcial de bens, maior, músico, residente e domiciliado na Tv. Juracy Matos, 558, Santa Terezinha, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, inscrito no CPF/MF sob nº 482.040.212-91 e da Carteira de Identidade sob o Registro Geral nº 2962411, expedida pela SSP/PA em 17.05.1994, nascido na cidade de Óbidos, Estado do Pará, em 30.11.1975, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o Nome Empresarial de "IRMÃOS RODRIGUES SHOWS E EVENTOS LTDA. ME", com sede estabelecida à Tv. Juracy Matos, 609, Santa Terezinha, Cidade de Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15201114804 arquivado em 28.01.2010 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.575.614/0001-18, RESOLVEM, de comum acordo, ALTERAR seu Contrato Social de Constituição nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O Sócio **ODIRLEI RODRIGUES DA SILVA**, retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo 20% (vinte por cento) do total do capital social da Empresa para o Sócio **ALCIONE RODRIGUES DA SILVA**; O Sócio **CLEIDILSON RODRIGUES DA SILVA**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 20% (vinte por cento) do total do capital social da empresa para o Sócio **ALCIONE RODRIGUES DA SILVA**; O Sócio **SÍDELES RODRIGUES DA SILVA**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 20% (vinte por cento) do total do capital social da empresa para o Sócio **ALCIONE RODRIGUES DA SILVA**.

Parágrafo Primeiro: Os Sócios **ODIRLEI RODRIGUES DA SILVA**, **CLEIDILSON RODRIGUES DA SILVA** e **SÍDELES RODRIGUES DA SILVA**, declaram neste ato, haver recebido todos os seus haveres a que tem direito perante a Sociedade, nada mais tendo a reclamar com relação as cotas que estão sendo transferidas, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

SEGUNDA: O Capital Social da Sociedade passará a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o valor referente ao aumento de capital, subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente e legal do País, pelos sócios e dividido em 10.000 (dez mil) cotas nominais de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

Parágrafo Primeiro: O Capital Social ficará distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	COTAS	PERCENTUAL	VALOR R\$
ALCIONE RODRIGUES DA SILVA	8.000	80%	80.000,00
SIDNEY JESUS RODRIGUES DA SILVA	2.000	20%	20.000,00
TOTAIS	10.000	100%	100.000,00

Alcione Rodrigues da Silva
Sidney Jesus Rodrigues da Silva
Alexandre Rodrigues da Silva
Blair
 Confere com o Orig.

TERCEIRA: A Sociedade passará a ter como objeto social o serviço de produção musical; produção de espetáculos e eventos; atividades de sonorização e iluminação; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; locação de equipamentos de som; locação de geradores; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª - A Sociedade gira sob a razão social de "IRMÃOS RODRIGUES SHOWS E EVENTOS LTDA. ME" e tem sede na Tv. Juracy Matos, 609, Santa Terezinha, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000, utilizando o nome de fantasia de "LAZER BANDA, SHOWS E EVENTOS".

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a Sociedade pode abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

2ª - A Sociedade tem por objeto social o serviço de produção musical; produção de espetáculos e eventos; atividades de sonorização e iluminação; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; locação de equipamentos de som; locação de geradores; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

3ª - O Capital Social da Sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País e dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$-10,00 (Dez Reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERCENTUAL	VALOR RS
ALCIONE RODRIGUES DA SILVA	8.000	80%	80.000,00
SIDNEY JESUS RODRIGUES DA SILVA	2.000	20%	20.000,00
TOTAIS	10.000	100%	100.000,00

4ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

5ª - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, a responsabilidade dos sócios é restrita ao total de suas cotas do capital social, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início em 28.01.2010.

7ª - A Administração da Sociedade será exercida pelo Sócio ALCIONE RODRIGUES DA SILVA e, em seu impedimento, pelo outro Sócio, que terão amplos poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizando o uso do Nome Empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja a favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da Sociedade, sem a expressa autorização, por escrito, do outro sócio.

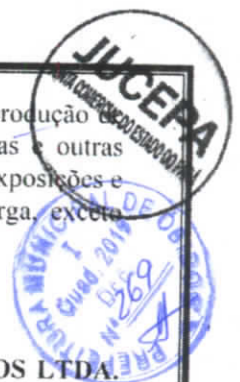
8ª - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª - Os sócios podem fazer retiradas mensais a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo e/ou optar pela distribuição de lucros.

10ª - As contas bancárias abertas em nome da sociedade serão movimentadas por ambos os sócios, isoladamente ou em conjunto.

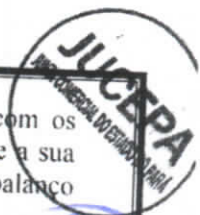
11ª - Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Alcione Rodrigues da Silva
Sidney Jesus Rodrigues da Silva



Alcione Rodrigues da Silva
Sidney Jesus Rodrigues da Silva
Cláudio
Roberto

Original
com



12ª - No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, devendo ser pago a estes o valor correspondente às suas cotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

13ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

14ª - Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos aplicáveis.

15ª - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses previstas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

16ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Óbidos, Estado do Pará, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor e forma, ficando o original arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Óbidos (PA), 16 de maio de 2016.

Alcione Rodrigues da Silva
ALCIONE RODRIGUES DA SILVA
Sócio Administrador

Sidney Jesus Rodrigues da Silva
SIDNEY JESUS RODRIGUES DA SILVA
Sócio

Odinei Rodrigues da Silva
ODIRLEI RODRIGUES DA SILVA
Sócio Retirante

Cleidilson Rodrigues da Silva
CLEIDILSON RODRIGUES DA SILVA
Sócio Retirante

Sideles José Rodrigues da Silva
SIDELES JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
Sócio Retirante



Original

Ball

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

PAR ESTAMPAMENTO

Assinatura do Titular: *Alcione Rodrigues da Silva*

617.194

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS DRES & SONS



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4905966 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 25/03/2014

NOME ALCIONE RODRIGUES DA SILVA

FILIAÇÃO JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO / MARIA GRASSILDA RODRIGUES DA SILVA

NATURALIDADE PA DATA DE NASCIMENTO 20/05/1977

MATRICULA UNICA

DOC ORIGEM 06766001552012200010257000243433

CPF 771015532-49

PARA 165

ASSINATURA DO TITULAR Antonio Ricardo T.M. Paula 028
Diretor de Identificação-DIP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS DRES & SONS

Compre com o Orçamento

Alcione

Alcione

[Handwritten marks and signatures]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

IRMÃOS RODRIGUES SHOWS E EVENTOS LTDA.
CNPJ.: 11.575.614/0001-18 - INS EST.: 15.337.055-6
End.: Trav. Juracy Matos, nº 609, bairro Santa Terezinha
CEP: 68250000 - Óbidos - Pará
FONE: (93) 99133-7850



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 013/2019/PMO/SEMCULT, na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, destinado à **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de LED, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT,** , conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos (PA), 12 de Fevereiro de 2019.

Aleione R da Silva
IRMÃOS RODRIGUES SHOWS E EVENTOS LTDA.
CNPJ nº 11.575.614/0001-18
Aleione Rodrigues da Silva
CPF nº 771.015.532-49 e RG nº 4905966 SSP/PA
Sócio Administrador

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 08/02/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 11.575.614/0001-18

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : IRMAOS RODRIGUES SHOWS E EVENTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 28/01/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário GISELE NOGUEIRA PENHA estabelecido na(o) RUA PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA, 1603, SANTA LUZIA, ORIXIMINÁ, PA, CEP 68.270-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

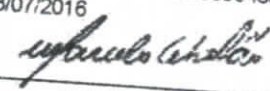
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

ORIXIMINA-PARÁ, 14 de julho de 2016.


GISELE NOGUEIRA PENHA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 15.07.16
Jucivane da Mota Costa
Técnica do Registro Mercantil
Mat. 5897167 - JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/07/2016 SOB Nº: 20000483645
Protocolo: 16/717253-0, DE 18/07/2016
Empresa: 15 1 0184258 1
GISELE NOGUEIRA PENHA

MARCELO CEBOLÃO
SECRETARIO GERAL





Requerimento: 8160000261040



conferido com Original





ANEXO V
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sra. **GISELE NOGUEIRA PENHA**, brasileira, solteira, empresária portadora da **Carteira de Identidade Nº 24218820 SSP/AM**, inscrito no **CPF sob o Nº 863.584.802-00**, residente e domiciliado à RUA PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA, N.º 1603, BAIRRO SANTA LUZIA, ORIXIMINÁ - CEP: 68.270-000. a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019/PMO/SEMCULT**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa **GISELE NOGUEIRA PENHA-ME**, firma estabelecida na à RUA PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA, N.º 1603, BAIRRO: SANTA LUZIA, ORIXIMINÁ - CEP: 68.270-000., portadora do **CNPJ: 25.236.251/0001-09**, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatórios, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo representante ora nomeado .

ÓBIDOS 12 DE FEVEREIRO 2019

GISELE NOGUEIRA PENHA – ME
CNPJ: 25.236.251/0001-09
GISELE NOGUEIRA PENHA – ME
PROPRIETÁRIA

GISELE NOGUEIRA PENHA /CNPJ N.º 25.236.251/0001-09
RUA PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA N.º 1603 BAIRRO SANTA LUZIA ORIXIMINÁ - CEP: 68 270-000



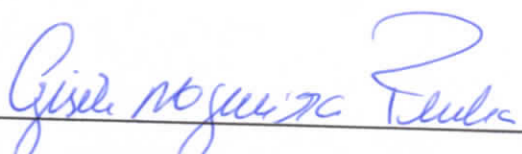
ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº. 013/2019/PMO/SEMCULT**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças**, que atenderão as demandas do **Carnapauxis 2019**, em atendimento à **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

ÓBIDOS 12 DE FEVEREIRO 2019



GISELE NOGUEIRA PENHA – ME

CNPJ: 25.236.251/0001-09
GISELE NOGUEIRA PENHA
PROPIETÁRIA

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 12/02/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **25.236.251/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **GISELE NOGUEIRA PENHA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 18/07/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**




**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
"TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Limitada, tendo de um lado **TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Santarém/Pa, nascido em 09/02/1969, portador da RG n.º 1.561.999 SSP/PA e do CPF/MF: 603.207.612-15, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, 2166 bairro de Aparecida, CEP: 68.040-070, Santarém/Pa., e **THIAGO MELO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Santarém/Pa, nascido em 23/02/1989, portador da RG 5.296.094 SSP/PA e do CPF/MF: 530.550.122-91, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, 2166 bairro de Aparecida, CEP: 68.040-070, Santarém/Pa., resolvem na melhor forma de direito **ALTERAR e CONSOLIDAR** o contrato social empresarial da Empresa **TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME**, Sociedade Empresária inscrita no CNPJ/MF 06.094.657/0001-41e na Junta Comercial do Estado do Par - JUCEPA sob o nr. 15.200855622 em 04/02/2004 e alterações, com sede na Av. Marechal Rondon, 2166 bairro de Aparecida, CEP: 68.040-070, Santarém/Pa, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª .

Que altera seu Capital Social para R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais) divididos em 2.800 (duas mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada, sendo que o aumento é totalmente integralizado em moeda corrente vigente no País neste ato, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	PART
TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	2.520	252.000,00	90%
THIAGO MELO DE ALMEIDA	280	28.000,00	10%
TOTAL	2.800	280.000,00	100%

CLÁUSULA 2ª .

Que altera sua atividade econômica para:

77.39-0/03 – ALUGUEL DE PALCOS, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS, COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS DE USO TEMPORÁRIO.

90.01-9/06- ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.

Confere com o Original

Tomé Albuquerque de Almeida
CPF: 603.207.612-15
RG: 1561999
Sócio - Administrador

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
I
Quad. 2018
Nº 284

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
"TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇO LTDA - ME**

77.39-0/99 - ALUGUEL DE GERADORES DE LUZ, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TELÃO DE LED, BITONEIRAS E BANHEIRO QUIMICO.

90.01-9/02 - ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO, PRODUÇÕES MUSICAIS E SHOWS ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS.

73.12-2/00 - ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª.

A Sociedade gira sob a denominação Empresarial de "TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME", tendo como nome de fantasia a expressão "TOMAS - SOM", e tem sede e foro jurídico na Av. Marechal Rondon, 2166 bairro de Aparecida, CEP: 68.040-070, Santarém/Pa

CLÁUSULA 2ª

O Capital Social da Empresa é R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais) divididos em 2.800 (duas mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada, totalmente integralizados em moeda corrente vigente no País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	PART
TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	2.520	252.000,00	90%
THIAGO MELO DE ALMEIDA	280	28.000,00	10%
TOTAL	2.800	280.000,00	100%

conferido com Original

Tomé Albuquerque de Almeida
CPF: 603.207.612-15
RG: 1561990
Sócio - Administrador

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA :**
"TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇO LTDA - ME



CLÁUSULA 3ª.

O objeto da Sociedade é:

77.39-0/03 – ALUGUEL DE PALCOS, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS, COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS DE USO TEMPORÁRIO.

90.01-9/06- ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.

77.39-0/99 - ALUGUEL DE GERADORES DE LUZ, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TELÃO DE LED, BITONEIRAS E BANHEIRO QUIMICO.

90.01-9/02 – ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO, PRODUÇÕES MUSICAIS E SHOWS ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS.

73.12-2/00 – ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.

CLÁUSULA 4ª.

A Sociedade iniciou suas atividades em 04 de fevereiro de 2004 e seu prazo será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª.

As quotas são divisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Tomé Albuquerque de Almeida
CPF: 608.207.612-15
RG: 1561999
Sócio - Administrador

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
"TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇO LTDA - ME**



CLÁUSULA 7ª .

A administração da sociedade caberá ao sócio **TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA** com poderes e atribuições de administrar a Sociedade ao qual caberá representar ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em Bancos e movimentá-las, alienar bens móveis e imóveis, pertencentes á sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer repartição federal, estadual e municipal, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª .

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contraas normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª .

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

inferir com Original

Tomé Albuquerque de Almeida
CPF: 603.207.612-15
RG: 1561999
Sócio - Administrador

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
I
Quad. 2018
DCE
N.º 287

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA :
"TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇO LTDA - ME**

CLÁUSULA 10'.

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11'.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado som base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 12'.

Fica eleito o foro de Santarém/Pa., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 13'.

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santarém/Pa., 26 julho de 2013



TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA



THIAGO MELO DE ALMEIDA


Tomé Albuquerque de Almeida
CPF: 603.207.612-15
RG: 1561999
Sócio - Administrador



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TOMAS - SOM & ALMEIDA
SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 06.094.657/0001-41

TOME ALBUQUERQUE DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/02/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 603.207.612-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1561999, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MARECHAL RONDON, 2166, APARECIDA, SANTARÉM, PA, CEP 68.040-070, BRASIL.

THIAGO MELO DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/02/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 530.550.122-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5296094, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MARECHAL RONDON, 2166, APARECIDA, SANTARÉM, PA, CEP 68.040-070, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200855622, com sede Av. Marechal Rondon, 2166, Aparecida Santarém, PA, CEP 68.040-070, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.094.657/0001-41, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: ALUGUEL DE PALCOS, CAMAROTE, ÁREA VIP, ARQUIBANCADAS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO; ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE GERADORES DE LUZ, EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TELÃO DE LED, BETONEIRAS E BANHEIROS QUÍMICOS; ATIV. DE TRIO ELÉTRICO, PRODUÇÕES MUSICAIS E SHOWS ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA DE LUGARES E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS;

CNAE FISCAL

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Tomé Albuquerque de Almeida
CPF: 603.207.612-15
RG: 1561999
Sócio - Administrador

Confere com o Original

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TOMAS - SOM & ALMEIDA
SERVIÇOS LTDA ME



CNPJ nº 06.094.657/0001-41

- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
- 9001-9/02 - produção musical
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTAREM.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTAREM, 9 de fevereiro de 2017.

TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
CPF: 603.207.612-15

THIAGO MELO DE ALMEIDA
CPF: 530.550.122-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/02/2017 SOB Nº: 2000050681E
Protocolo: 17/667659-7, DE 09/02/2017
Empresa: 15 2 0085562 2
TOMAS - SOM & ALMEIDA
SERVIÇOS LTDA ME

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



Confere com o Original

Tomé Albuquerque de Almeida
CPF: 603.207.612-15
RG: 1561999
Sócio - Administrador



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
TOME ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1561999 SSP/PA

CPF
603.207.612-15

DATA NASCIMENTO
09/02/1969

FILIAÇÃO
TOME BRIGIDO DE ALMEIDA
A
MARIA JOSE GONCALVES D
E ALBUQUERQUE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02882023007

VALIDADE
09/12/2019

1ª HABILITACAO
04/11/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSAO
27/02/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

55516450450
PA238851192

DETRAN-PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1044784492

PROIBIDO PLASTIFICAR
1044784492

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Confere com Original

Tomé Albuquerque de Almeida
CPF: 603.207.612-15
RG: 1561999
Sócio - Administrador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

13.634.283

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5296094 3 VIA DATA DE EXPEDICAO 19/09/2018

NOME THIAGO MELO DE ALMEIDA

FILIAÇÃO TOME ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

ANNE PATRICIA ROBERTO DE MELO

NATURALIDADE SANTAREM PA

DOC ORIGINAL MATRICULA UNICA 0656490155200820090217001337031

Cpf 530550122-91

FATOR RH 12.500.774

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

Original

Tomé Albuquerque de Almeida
 CPF: 805.207.612-15
 RG: 1561999
 Sócio - Administrador

09



Tomas Som & Almeida Serviços Ltda - ME

CNPJ: 06.094.657/0001-41

Avenida Marechal Rondon, 2166.

Bairro: Aparecida

CEP: 68040-070

Fone: (93)3523-0589 / 9125-8600

Santarém – Pará – Brasil



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Santarém – Pará, 12 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT - PMO

Ref.: Pregão 013/2019 – SEMCULT/PMO –

Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

Tomas – Som & Almeida Serviços Ltda – ME, inscrita no CNPJ Nº 06.094.657/0001-41, sediada na Avenida Marechal Rondon, 2166 – CEP: 68040-070 – Aparecida – Santarém – Pará, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tomé Albuquerque de Almeida, portador (a) da Carteira de identidade nº 1561999 – SSP/PA e de CPF 603.207.612-15. Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº. 013/2019/PMO/SEMCULT**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT**”, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.


TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Carteira de identidade nº 1561999 – SSP/PA
CPF 603.207.612-15
Tomé Albuquerque de Almeida
CPF: 603.207.612-15
RG: 1561999
Sócio - Administrador



Tomas Som & Almeida Serviços Ltda - ME

CNPJ: 06.094.657/0001-41
Avenida Marechal Rondon, 2166.
Bairro: Aparecida
CEP: 68040-070
Fone: (93)3523-0589 / 9125-8600
Santarém - Pará - Brasil



DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002)

Santarém - Pará, 12 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO


SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT - PMO

Ref.: Pregão 013/2019 - SEMCULT/PMO -

Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

Prezados Senhores,

Tomas - Som & Almeida Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ Nº 06.094.657/0001-41, sediada na Avenida Marechal Rondon, 2166 - CEP: 68040-070 - Aparecida - Santarém - Pará, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tomé Albuquerque de Almeida, portador (a) da Carteira de identidade nº 1561999 - SSP/PA e de CPF 603.207.612-15, **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Ref.: Pregão 013/2019 - SEMCULT/PMO Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.


TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Carteira de identidade nº 1561999 - SSP/PA
CPF 603.207.612-15

Tomé Albuquerque de Almeida
CPF: 603.207.612-15
RG: 1561999
Sócio - Administrador



Tomas Som & Almeida Serviços Ltda - ME

CNPJ: 06.094.657/0001-41

Avenida Marechal Rondon, 2166.

Bairro: Aparecida

CEP: 68040-070

Fone: (93)3523-0589 / 9125-8600

Santarém - Pará - Brasil



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Santarém - Pará, 12 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT - PMO

Ref.: Pregão 013/2019 - SEMCULT/PMO -

Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

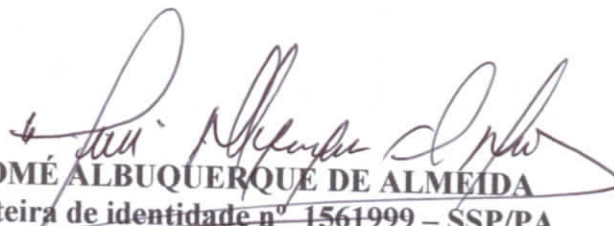
Tomas - Som & Almeida Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ Nº 06.094.657/0001-41, sediada na Avenida Marechal Rondon, 2166 - CEP: 68040-070 - Aparecida - Santarém - Pará, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tomé Albuquerque de Almeida, portador (a) da Carteira de identidade nº 1561999 - SSP/PA e de CPF 603.207.612-15. DECLARA, para fins do disposto no Edital do **Pregão 013/2019 - SEMCULT/PMO**, sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, e considerada:

(..X..) MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(....) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.


TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Carteira de identidade nº 1561999 - SSP/PA
CPF 603.207.612-15

Tomé Albuquerque de Almeida
CPF: 603.207.612-15
RG: 1561999
Sócio - Administrador



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15200855622	CNPJ 06.094.657/0001-41	Arquivamento do ato Constitutivo 04/02/2004	Início da atividade 04/02/2004
Endereço: AV. MARECHAL RONDON, 2166, APARECIDA, SANTARÉM, PA - CEP: 68040070			
OBJETO SOCIAL			
ALUGUEL DE PALCOS, CAMAROTE, ÁREA VIP, ARQUIBANCADAS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE GERADORES DE LUZ, EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TELÃO DE LED, BETONEIRAS E BANHEIROS QUÍMICOS; ATIV. DE TRIO ELETRICO, PRODUÇÕES MUSICAIS E SHOWS ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS; SANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA DE LUGARES E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 280.000,00 DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 280.000,00 DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
THIAGO MELO DE ALMEIDA 530.550.122-91	28.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
TOME ALBUQUERQUE DE ALMEIDA 603.207.612-15	252.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 06/2018	Número 20000566924	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO	Evento: 223 - BALANÇO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

195883470



página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 3182889643801 CPF SOLICITANTE: 110.924.242-53 NIRE: 15200855622 EMITIDA: 06/02/2019 PROTOCOLO: 195883470

Tomé Albuquerque de Almeida
 CPF: 603.207.612-15
 RG: 1561999
 Sócio - Administrador

12



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial				EMPRESA
Nome Empresarial				TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA
Natureza Jurídica:				SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade	
15200855622	06.094.657/0001-41	04/02/2004	04/02/2004	
Endereço: AV. MARECHAL RONDON, 2166, APARECIDA, SANTARÉM, PA - CEP: 68040070				

BELÉM - PA, 6 de Fevereiro de 2019

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão



195883470



página: 2/2

Tomé Albuquerque de Almeida
 CPF: 603.207.612-15
 RG: 1561999
 Sócio - Administrador

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 3182889643801 CPF SOLICITANTE: 110.924.242-53 NIRE: 15200855622 EMITIDA: 06/02/2019 PROTOCOLO: 195883470

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CNPJ : 06.094.657/0001-41

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA**

[Handwritten signature]

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2012	31/12/2016	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
01/01/2009	31/12/2010	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
01/07/2007	31/12/2008	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

[Handwritten signature]

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
09/12/2011 15:04		Convertido em Opção	6796769

[Handwritten signature]

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

[Handwritten signature]

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Tomé Albuquerque de Almeida
CPF: 603.207.612-15
RG: 1561999
Sócio - Administrador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 09/02/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 06.094.657/0001-41

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : TOMAS - SOM &ALMEIDA SERVICOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2012	31/12/2016	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
01/01/2009	31/12/2010	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
01/07/2007	31/12/2008	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
09/12/2011 15:04		Convertido em Opção	6796769

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Tomé Albuquerque de Almeida
CPF: 803.207.612-15
RG: 1561999
Sócio - Administrador



Tomas Som & Almeida Serviços Ltda - ME

CNPJ: 06.094.657/0001-41
Avenida Marechal Rondon, 2166.
Bairro: Aparecida
CEP: 68040-070
Fone: (93)3523-0589 / 9125-8600
Santarém – Pará – Brasil



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Santarém – Pará, 12 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT - PMO

Ref.: Pregão 013/2019 – SEMCULT/PMO –

Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapaxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

Prezados Senhores,

Tomas – Som & Almeida Serviços Ltda – ME, inscrita no CNPJ Nº 06.094.657/0001-41, sediada na Avenida Marechal Rondon, 2166 – CEP: 68040-070 – Aparecida – Santarém – Pará, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tomé Albuquerque de Almeida, portador (a) da Carteira de identidade nº 1561999 – SSP/PA e de CPF 603.207.612-15, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento de **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapaxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT**, em conformidade com o Edital mencionado.


Outrossim, declara que:

a) Está apresentando proposta para os Lotes de 01 a 07 e seus subitens;

b) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.

c) **Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Invólucro de nº. 01 – Documentos de Habilitação, em conformidade com a lei 8.666, para participação no PP 013/2019 – PMO/SEMCULT**

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.


TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Carteira de identidade nº 1561999 – SSP/PA
CPF 603.207.612-15

Tomé Albuquerque de Almeida
CPF: 603.207.612-15
RG: 1561999
Cargo - Administrador




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitação



JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº **013/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as propostas de preço das empresas participantes no presente Certame.

Óbidos (PA), 12 de fevereiro de 2019.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS- SEMCULT
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2019/PMO/SEMCULT
SAN ECO – SERVIÇOS – LTDA
CNPJ 17.472.418/0001-02
AV. CURUA-UNA, 1052
DATA:12.02.2019 HORA: 09:00hs





PROPOSTA DE PREÇO

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature]



PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019/PMO/SEMCULT

MD. Pregoeira Municipal

Prezados Senhores,

A Empresa **SAN ECO SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ n° 17.472.418/0001-02, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

PLANILHA DA PROPOSTA

LOTE n° 05 - BANHEIROS QUÍMICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND
5.1	Banheiros Químicos, com as respectivas Licenças Ambientais para utilização e operação + Equipe e Sistema de Limpeza e Higienização para coleta diária.	10	230,00
VALOR TOTAL DO LOTE N° 05		R\$ 16.100,00	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		R\$ 16.100,00	

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial n°. 013/2019/PMO/SEMCULT e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco Caixa Econômica Federal

Agência n° 3190

Conta Corrente n° 1462-9

e-mail: san.eco.stm@gmail.com

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pela SEMCULT, após o recebimento da ordem de serviços acompanhada da Nota de Empenho.

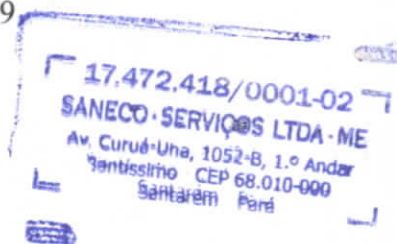
d) estão inclusos nos preços todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Óbidos-Pa, 12 de Fevereiro de 2019


Maria Eli GOME CANTO

Sócio Diretor Responsável

SAN ECO – SERVIÇOS LTDA - ME



SAN ECO - SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ n° 17.472.418/0001-02; Inscrição Estadual n° 15.397.377-3; Inscrição Municipal n° 5444133; Inscrição Junta Comercial-Jucepa n° 1520128870 // Licença Operação SEMMA n° 025/2018

Av. Curuá-Una, n° 1.052-B, bairro Santíssimo, Cep: 68.010-000, Santarém-Pa
e-mail: san.eco.stm@gmail.com; // (93) 99152-7212//99154-3199//98123-8323//3523-0592



E.G**E G DOS SANTOS PRODUÇÕES –ME****PRODUÇÕES****CNPJ: 28.483.630 /0001-83**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019-PMO/SEMCULT, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2019-PMO

ENVELOPE "01"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS PARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-PMO/SEMCULT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019-PMO
EMPRESA E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME
CNPJ: Nº 28.483.630/0001-83; *Inscrição Estadual nº 15.574.963-3; Insc. Municipal nº 5.4.53679*
Sediada na Travessa Frei Ambrósio Nº 1793-Sala – B, Bairro Fátima, CEP:
68.040-440, Município de Santarém-Pá.
DATA: 12/02/2019; HORA: 09h00min.



PROPOSTA DE PREÇOS

LOTES: 01,02,03,04,05,06,07

E.G

E G DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME

PRODUÇÕES

CNPJ: 28.483.630 /0001-83

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019-PMO/SEMCULT, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2019-PMO



PROPOSTA DE PREÇOS

Washington Gomes Canto
RG: 2844952
CPF: 555.802.402-10
Representante Legal

E.G

EG DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME

PRODUÇÕES

CNPJ: 28.483.630 /0001-83

PREGÃO PRESENCIAL 013/2019/PMO/SEMCULT
PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2019-PMO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -PARÁ
PREGOIRO MUNICIPAL DE ÓBIDOS -PARÁ
DATA:12/02/2019 AS 09:00HS.





À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

Comissão permanente de licitação / SEMCULT

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019/PMO/SEMCULT do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE"



PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I do edital.

A Empresa **E G DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME**, Sediada na Travessa Frei Ambrósio, N° 1297- Sala B, Bairro Fátima, CEP: 68.040-440, Município de Santarém-Pá. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ: n° 28.483.630 /0001-83; Inscrição Estadual n° 15.574.963-3; Insc. Municipal n° 5.4.53679, - Santarém Pará, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, para a licitação em epigrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

Washington Gomes Canto

RG.: 2844952

CPF: 565.802.402-10

Representante Legal

E. G DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME / End. Travessa frei Ambrósio, 1297 - sala - B - Bairro Fátima - CEP: 68.040-440
CNPJ: n° 28.483.630 /0001-83; Inscrição Estadual n° 15.574.963-3; Insc. Municipal n° 5.4.53679, - Santarém Pará.

Contato: (93) 99191-6564; E-MAIL: e.g.producoes@hotmail.com





22/07

E.G

EG DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME

PRODUÇÕES

CNPJ: 28.483.630 /0001-83

PLANILHA DA PROPOSTA

LOTE 1 - SONORIZAÇÃO

LOTE 1 - SONORIZAÇÃO					
SISTEMA DE SOM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	CAIXA	VALOR
1.1	Sistema de PA, com 03 vias de no mínimo 2000wats (attack)	24	CAIXA		
1.2	Subgrave com no mínimo 2000wats (attack)				R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
1.3	Sistema Center Fio com 02 vias de no mínimo 600wats com processamento cada caixa (attack)	16	CAIXA		R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
1.4	Monitores (1X12 + Drive) (attack)	08	CAIXA		R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
1.5	Mesa Digital com no mínimo 48 canais cada (yahmara)	06	UND.		R\$ 1.000,00 (um mil reais)
1.6	Cubo de Baixo H. (attack)	02	UND.		R\$ 1.000,00 (um mil reais)
1.7	Cubos de GTR (attack)	01	UND.		R\$ 1.000,00 (um mil reais)
1.8	Multi Cabo de 56 Vias (santo angelo)	02	UND.		R\$ 1.000,00 (um mil reais)
1.9	Processadores de P.A (dbx)	01	UND.		R\$ 1.000,00 (um mil reais)
1.10	Processador de Monitor 4800 (dbx)	02	UND.		R\$ 1.000,00 (um mil reais)
1.11	Power Play (beringh)	01	UND.		R\$ 1.000,00 (um mil reais)
1.12	Cabos XLR (santo angelo)	02	UND.		R\$ 1.000,00 (um mil reais)
1.13	Cabos P10 (santo angelo)	100	UND.		R\$ 1.000,00 (um mil reais)
1.14	Microfone para instrumentos e vozes - Shuri ou Similar; (shuri)	30	UND.		R\$ 1.000,00 (um mil reais)
1.15	Kit microfones para bateria; (shuri)	20	UND.		R\$ 1.000,00 (um mil reais)
1.16	DI; (beringh)	01	UND.		R\$ 1.000,00 (um mil reais)
		12	UND.		R\$ 1.000,00 (um mil reais)



E. G DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME / End. Travessa frei Ambrósio, 1297 - sala - B - Bairro Fátima - CEP: 68.040-440
CNPJ: nº 28.483.630 /0001-83; Inscrição Estadual nº 15.574.963-3; Insc. Municipal nº 5.4.53679, - Santarém Pará.
Contato: (93) 99191-6551; E-MAIL: e.g.producoes@hotmail.cc

Washington Gomes Cantu
RG: 2844952
CPF: 565.802.402-10
Representante Legal

E.G**E G DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME****PRODUÇÕES****CNPJ: 28.483.630 /0001-83**

1.17	Pedaís; (rmv)	20	UND	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
1.18	Garras; (rmv)	10	UND	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
1.19	Fones; (porta -pro)	10	UND.	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
1.20	Amplificadores PA (machine)	16	UND.	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
1.21	SIDE KF; (machine)	04	UND	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
1.22	SIDE SUB; (machine)	04	UND	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
1.23	Main Power; (penta -cústica)	01	UND.	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
1.24	Amplificadores para monitor (marshal)	06	UND.	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
1.25	Bateria completa (mapex)	01	UND	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)				R\$ 70.000,00

LOTE 2 - iluminação**SISTEMA DE iluminação COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UNID.	VALOR
2.1	Par 64; (AMERICA DJ)	16	UND.	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
2.2	Mini Brut (6L); (MARTH)	04	UND.	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
2.3	Moving BEAM 200 ou 230; (SGM)	16	UND.	R\$ 10.000,00 (quinze mil reais)
2.4	Mesa de Luz digital; (AVOLIT)	01	UND.	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
2.5	Máquinas de Fumaça; (antari)	02	UND.	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
2.6	Atomic 3000; (MOSTERLIGTH)	04	UND.	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
2.7	PAR LED 3w; (sgm)	30	UND.	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
2.8	Main Power; (PENTACURTICA)	01	UND.	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
2.9	Cabos de AC e Sinal (santo an gelo)	01	KIT	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)				R\$ 30.000,00

LOTE 3 - PAINEL DE LED

E. G DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME / End. Travessa frei Ambrósio, 1297 - sala - B - Bairro Fátima - CEP: 68.040-440
CNPJ: nº 28.483.630 /0001-83; Inscrição Estadual nº 15.574.963-3; Insc. Municipal nº 5.4.53679, - Santarém Pará.
 Contato: (93) 99191-6564; E-MAIL: e.g.producoes@hotmail.com

Washington Gomes Canto
 RG.: 2844952

CPF: 565.802.402-10
 Representante Legal



E.G**E G DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME****PRODUÇÕES****CNPJ: 28.483.630 /0001-83****SISTEMA DE LED COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.	VALOR
3.1	Painel de LED medindo 16m ² com resoluções mínimas de ph10;	01	UND.	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
3.2	Processador de Vídeo HD.	01	UND.	R\$ (cinco mil reais)
VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)				R\$ 25.000,00

LOTE 4**ESTRUTURAS Palco; grid's;
DISCIPLINADORES**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.	VALOR
4.1	Palco GEO SPACE 14x12x09 piso de 2M e um pé direito de no mínimo 6m; (feeling)	01	UND.	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
4.2	GRID P -30; (feeling)	50	METROS	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
4.3	House Mix 4x2; (aço guerdal)	01	UND.	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
4.4	Praticáveis 2x1; (aço guerdal)	08	UND.	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
4.5	Metros de Disciplinadores; (aço guerdal)	150	UND.	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)				R\$ 35.000,00

LOTE 5 Banheiros químicos

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND.	VALOR
5.1	Banheiros químicos, com as respectivas Licenças Ambientais para utilização e operação + Equipe e Sistema de Limpeza e Higienização para coletas diárias; (Golden)	10	UND.	R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)				R\$ 21.000,00

E. G DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME / End. Travessa frei Ambrósio, 1297 - sala - B - Bairro-Pátima - CEP: 68.040-440
 Washington Gomes **CNPJ nº 28.483.630 /0001-83; Inscrição Estadual nº 15.574.963-3; Insc. Municipal nº 5.4.53679, - Santarém Pará.**
 RG : 2844952
 CPF : 565.802.402-10
 Representante Legal



Handwritten signature and date: 05/07

E.G**E G DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME****PRODUÇÕES****CNPJ: 28.483.630 /0001-83****LOTE 6 - Grupo gerador**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
6.1	Grupo Gerador de 220K VA; (yahmara)	01	UND.
6.2	Chave Reversora 400ª	01	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)			
R\$ 21.000,00			

LOTE 7 - Seguranças civis

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
7.1	Fornecimento diário de 50 Seguranças Civis, em atendimento aos 7 (sete) dias de Carnapauxis 2019.	50	UND. R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais)

VALOR TOTAL DO LOTE 07 R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais)**R\$ 43.000,00****VALOR GLOBAL: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)****R\$ 245.000,00**

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 013/2019/PMO/SEM CULT e ainda que:

E. G DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME / End. Travessa frei Ambrósio, 1297 - sala - B - Bairro Fátima - CEP: 68.040-440
Washington Gomes CENNY: nº 28.483.630 /0001-83; Inscrição Estadual nº 15.574.963-3; Insc. Municipal nº 5.4.53679, - Santarém Pará.
 RG.: 2844952
 CPF: 565.802.402-10
 Representante Legal



E.G

E G DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME

PRODUÇÕES

CNPJ: 28.483.630 /0001-83

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

BANCO do BRASIL, AGENCIA: 4247-1, CONTA CORRENTE: 24.353-1, Praça: Santarém
Telefone: (93) 99147-7016 / E-mail: e.g.producoes@hotmail.com
Representante legal: Sr. WASHINGTON GOMES CANTO
RG Nº 2844952 SSP/PA e CPF Nº 565.802.402-10
Cargo: procurador e representante legal.

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pela SEMCULT, após o recebimento da ordem de serviços acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preços todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Óbidos - Pará, 12 de fevereiro de 2019.

E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME

CNPJ: N° 28.483.630/0001-83

WASHINGTON GOMES CANTO

RG. N° 2844952 SSP/PA

Representante Legal

CPF: 565.802.402-10
Representante Legal

Washington Gomes Canto

RG: 2844952

E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME / End. Travessa frei Ambrósio, 1297 - sala - B - Bairro Fátima - CEP: 68.040-440
CNPJ: nº 28.483.630 /0001-83; Inscrição Estadual nº 15.574.963-3; Insc. Municipal nº 5.4.53679, - Santarém Pará.
Contato: (93) 99147-6564; E-MAIL: e.g.producoes@hotmail.com



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom left and another at the top right.

Teófilo *Bel*

Comercial Junior

Teófilo G. Canto - ME.

CNPJ nº00.945.957/0001-00 e Inscrição Estadual nº15.186.839-5

Fone: (93)99182-7904 - E-mail: teofilogcanto60@hotmail.com

ENVELOPE n.º 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019/PMO/SEMCULT
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: TEÓFILO G. CANTO.
CNPJ N.º 00.945.957/0001-00
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE: RUA MARIO PEREIRA FILHO, S/Nº, BAIRRO: TABATINGA,
CEP: 68170-000. JURUTI/PA.
DATA: 12/02/2019. HORA: 09:00.



Teófilo

Teófilo

Comercial Junior

Teófilo G. Canto - ME.

CNPJ nº00. 945.957/0001-00 e Inscrição Estadual nº15. 186.839-5

Fone: (93)99182-7904 - E-mail: teofilogcanto60@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2019/PMO/SEM CULT.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº026/2019/PMO.



PROPOSTA

TEÓFILO G. CANTO - ME.

A collection of handwritten signatures and scribbles in blue ink, scattered across the lower half of the page. Some are clear signatures, while others are dense scribbles.

Comercial Junior

Teófilo G. Canto - ME.
CNPJ nº00.945.957/0001-00 e Inscrição Estadual nº15.186.839-5
Fone: (93)99182-7904 - E-mail: teofilogcanto60@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2019/PMO/SEMCULT.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº026/2019/PMO.

PROPOSTA COMERCIAL



À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019/PMO/SEMCULT do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".
DATA: 12.02.2019 - HORA:09:00.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: TEÓFILO G. CANTO - ME.
CNPJ: 00.945.957/0001-00.
INSC. ESTADUAL Nº: 15.186.839-5
INSC. MUNICIPAL Nº: 03553
ENDEREÇO: RUA MARIO PEREIRA FILHO, S/Nº. BAIRRO; TABATINGA, CEP: 68170-000- JURUTI/ PA..
CONTATO: (93) 99182-7904/ 9912819-06 E-MAIL:teofilogcanto60@hotmail.com/ sandro.tribal@hotmail.com.
REPRESENTANTE LEGAL: TEÓFILO GOMES CANTO, RG: 2876078 e CPF:231.345.422-3.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I do edital.

A Empresa **TEÓFILO G. CANTO-ME**, inscrita no CNPJ n.º 00.945.957/0001-00, sito na Rua Mario pereira Filho, s/n, Tabatinga, Juruti PA, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

PLANILHA DA PROPOSTA

LOTE 1 - SONORIZAÇÃO			
SISTEMA DE SOM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND
1.1	Sistema de PA, com 03 vias de no mínimo 2000wats	24	CAIXA
1.2	Subgrave com no mínimo 2000wats	16	CAIXA
1.3	Sistema Center Fio com 02 vias de no mínimo 600wats com processamento cada caixa	08	CAIXA
1.4	Monitores (1X12 + Drive)	06	UND.
1.5	Mesa Digital com no mínimo 48 canais cada	02	UND.
1.6	Cubo de Baixo H.	01	UND.
1.7	Cubos de GTR	02	UND.
1.8	Multi Cabo de 56 Vias	01	UND.
1.9	Processadores de P.A	02	UND.
1.10	Processador de Monitor 4800	01	UND.
1.11	Power Play	02	UND.

Comercial Junior

Teófilo G. Canto - ME.

CNPJ nº00.945.957/0001-00 e Inscrição Estadual nº15.186.839-5

Fone: (93)99182-7904 - E-mail: teofilocanto60@hotmail.com



1.12	Cabos XLR	100	UND.
1.13	Cabos P10	30	UND.
1.14	Microfone para instrumentos e vozes - Shuri ou Similar;	20	UND.
1.15	Kit microfones para bateria;	01	UND.
1.16	DI;	12	UND.
1.17	Pedais;	20	UND.
1.18	Garras;	10	UND.
1.19	Fones;	10	UND.
1.20	Amplificadores PA	16	UND.
1.21	SIDE KF;	04	UND.
1.22	SIDE SUB;	04	UND.
1.23	Main Power;	01	UND.
1.24	Amplificadores para monitor	06	UND.
1.25	Bateria completa	01	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE		R\$90.000,00 (noventa mil reais)	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		R\$90.000,00 (noventa mil reais)	

LOTE 2			
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS			
ITEM	ITEM	ITEM	ITEM
2.1	Par 64;	16	UND.
2.2	Mini Brut (6L);	04	UND.
2.3	Moving BEAM 200 ou 230;	16	UND.
2.4	Mesa de Luz digital;	01	UND.
2.5	Máquinas de Fumaça;	02	UND.

Handwritten signature

Comercial Junior

Teófilo G. Canto - ME.

CNPJ nº00.945.957/0001-00 e Inscrição Estadual nº15.186.839-5

Fone: (93)99182-7904 - E-mail: teofilogcanto60@hotmail.com



2.6	Atomic 3000;	04	UND.
2.7	PAR LED 3w;	30	UND.
2.8	Main Power;	01	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 013/2019/PMO/SEMCULT e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- código: 104.

AG Nº: 4683

C/C Nº: 173-2

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pela SEMCULT, após o recebimento da ordem de serviços acompanhada da Nota de Empenho.

d) estão inclusos nos preços todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Juruti, 12 de fevereiro de 2019.

Teófilo Gomes Canto

TEÓFILO GOMES CANTO

Representante legal da empresa
CNPJ Nº 00.945.957/0001-00

Buhs

Alivia

[Handwritten signatures and scribbles]

ENVELOPE nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PMO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/PMO/SEMCULT

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: R S AVINTE

CNPJ: 12.419.845/0001-03

TRAV. LAURO SODRÉ, Nº 835, SALA A, BAIRRO CIDADE NOVA, ÓBIDOS-PA,

CEP.: 68.250-000

DATA: 12/02/2019

HORA: 9:00hs



[Handwritten signature]

Claret

Alivia

[Handwritten signatures and scribbles]

BANDA MISTURA SHOW**R. S. AVINTE - ME**

CNPJ: 12.419.845/0001-03 Insc. Est. 15.320.625-0

Trav. Lauro Sodré, Nº 835, Sala A - Cidade Nova

CEP: 68.250-000 - Óbidos - Pará

Fone: (93) 99138-7004 e-mail: robysavinte@gmail.com

**PROPOSTA COMERCIAL**

À Prefeitura Municipal de Óbidos-PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/PMO/SEMCULT do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**"

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapaxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa **R. S. AVINTE - ME** CNPJ nº 12.419.845/0001-03, situada na Trav. Lauro Sodré, nº 835, Sala A, Bairro Cidade Nova, Fone: (93) 998412-1387 contato: ROBIVALDO SOARES AVINTE, e-mail: robysavinte@gmail.com, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

PLANILHA DA PROPOSTA

LOTE 02 – ILUMINAÇÃO			
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND
2.1	Par 64	16	UND
2.2	Mini Brut (6L);	04	UND
2.3	Moving BEAM 200 ou 230;	16	UND
2.4	Mesa de Luz digital;	01	UND
2.5	Máquinas de Fumaça;	02	UND
2.6	Atomic 3000;	04	UND
2.7	PAR LED-3w;	30	UND
2.8	Main Power;	01	UND
2.9	Cabos de AC e Sinal	01	KIT
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02		R\$ 29.995,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais)	
VALOR GLOBAL ESTIMADO		R\$29.995,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais)	

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right and bottom.

BANDA MISTURA SHOW

R. S. AVINTE - ME

CNPJ: 12.419.845/0001-03 Insc. Est. 15.320.625-0
Trav. Lauro Sodré, Nº 835, Sala A - Cidade Nova
CEP: 68.250-000 - Óbidos - Pará
Fone: (93) 99138-7004 e-mail: robysavinte@gmail.com



Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de **Pregão Presencial nº. 013/2019/PMO/SEMCULT** e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco do Brasil

Agencia: 0256-9

Conta/Corrente: 19138-8

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pela SEMCULT, após o recebimento da ordem de serviço acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preços todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Óbidos-PA, 12 de Fevereiro de 2019

Robivaldo Soares Avinte
Robivaldo Soares Avinte
ROBIVALDO SOARES AVINTE
CPF: 366.393.542-68 RG: 5285117 PC-PA

BANDA MISTURA SHOW

R. S. AVINTE - ME

CNPJ: 12.419.845/0001-03 Insc. Est. 15.320.625-0
Trav. Lauro Sodré, Nº 835, Sala A - Cidade Nova
CEP: 68.250-000 - Óbidos - Pará
Fone: (93) 99138-7004 e-mail: robysavinte@gmail.com



DECLARAÇÃO

Declara sob a pena da lei, e para fins de participação no **PREGÃO Nº. 013/2019/PMO/SEMCULT**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, que a Empresa **R. S. AVINTE - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.419.845/0001-03, declara que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, fretes, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Óbidos-PA, 12 de Fevereiro de 2019.

Robivaldo Soares Avinte
ROBIVALDO SOARES AVINTE
CPF: 366.393.542-68 RG: 5285117 PC-PA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PAULINHO PRODUÇÕES

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP
C.N.P.J.: 22.982.623/0001-40

ENVELOPE N°01 – PROPOSTA DE
PREÇOS.

ENTIDADE DE LICITAÇÃO.

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N°
013/2019PMO/SEMCULT.

PAULINHO PRODUÇÕES E
EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA – EPP.

C.N.P.J.: 22.982.623/0001-40

RUA ISMAEL ARAÚJO N 656,
SANTÍSSIMO, SALA A.

Data: 12/02/2019 Hora: 9h:00min.



PAULINHO PRODUÇÕES

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP
C.N.P.J.: 22.982.623/0001-40



PROPOSTA DE PREÇOS.

Paulinho

[Handwritten signature]

Olivia P

[Handwritten signature]

PAULINHO PRODUÇÕES

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP
C.N.P.J.: 22.982.623/0001-40



PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/PMO/SEMCULT, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Abertura 12 de fevereiro de 2019 às 9:00 horas

“OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como (sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças) para realização do “Carnapauxis” 2019 na cidade de Óbidos – PA”, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

A Empresa PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS-EPP, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica nº 22.982.623/0001-40, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epigrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus Anexos, conforme segue:

LOTE 01 – SONORIZAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UNID.	VALOR GLOBAL
1.1	Sistema de PA com 03 vias de no mínimo 2000 wats – Vertec 4888.	24	CAIXA	
1.2	Subgrave com no mínimo 2000 wats – STX 828 – JBL.	16	CAIXA	
1.3	Sistema Center Fio com 02 vias de no mínimo 600 wats com processamento cada caixa – Machine.	8	CAIXA	
1.4	Monitores (1X12 + DRIVE) – Attack	6	UND.	
1.5	Mesa digital com no mínimo 48 canais cada (M7CL, DIGIDESIGNER, SOUNDCRAFT)	2	UND.	
1.6	Cubo de Baixo H – GK 800	1	UND.	
1.7	Cubos de GTR – Fender	2	UND.	
1.8	Multi Cabo de 56 Vias – Pireli	1	UND.	
1.9	Processador de PA – DBX 4800	2	UND.	
1.10	Processador de Monitor - DBX 4800	1	UND.	
1.11	Power Play – BENRINGHER	2	UND.	

PAULINHO PRODUÇÕES



PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP
C.N.P.J.: 22.982.623/0001-40

1.12	Cabos XLR – Santo Angelo	100	UND.	
1.13	Cabos P10 – Wire CONEX	30	UND.	
1.14	Microfone para instrumentos e vozes – Shure	20	UND.	
1.15	Kit de microfones para bateria – Shure, AKG, Audix, Sennheiser.	1	UND.	
1.16	DI	12		
1.17	Pedais	20	UND.	
1.18	Garras - RMV	10		
1.19	Fones - Koss	10	UND.	
1.20	Amplificadores - PA	16		
1.21	SIDE KF 850	4	UND.	
1.22	SIDE Sub 850	4		
1.23	Main Power – PSL,	1	UND.	
1.24	Amplificadores para monitor	6	UND.	
1.25	Bateria completa	1	UND.	
VALOR TOTAL DO LOTE 01				RS 84.000,00
(Oitenta e quatro mil reais).				

LOTE 02 – ILUMINAÇÃO.				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND.	VALOR GLOBAL
2.1	Par 64 – Meca	16	UND.	
2.2	Mini Brut (6L) – Meca	04	UND.	
2.3	Moving BEAM 200 ou 230 – Martin	16	UND.	
2.4	Mesa de luz digital – Avolit	01	UND.	
2.5	Maquinas de fumaça - Machine	02	UND.	
2.6	Atomic 3000 – Martin	04	UND.	
2.7	PAR LED 3w – Spark	30	UND.	
2.8	Main Power – PSL	01	UND.	
2.9	Cabos de AC e Sinal – Pirele	01	KIT	
VALOR TOTAL DO LOTE 02				RS 44.720,00
(Quarenta e quatro mil setecentos e vinte reais).				

LOTE 03 – PAINEL DE LED.				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND.	VALOR GLOBAL
3.1	Painel de Led medindo 16m ² com resolução mínima de ph10	01	UND.	

PAULINHO PRODUÇÕES

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP
C.N.P.J.: 22.982.623/0001-40



3.2	Processador de vídeo	01	UND.	
VALOR TOTAL DO LOTE 03				RS 27.720,00
(Vinte e sete mil setecentos e vinte reais).				

LOTE 04 – ESTRUTURAS PALCO; GRIDS; DISCIPLINADORES..				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UNID.	VALOR GLOBAL
4.1	Palco GEO SPACE 14 x 12 x 09 piso de 2M e um pé direito de no mínimo 6m.	1	UND	
4.2	GRID P-30-	50	METROS	
4.3	House Mix 4x2 – Alutent	1	UND.	
4.4	Praticáveis 2x1 – Feeling	8	UND.	
4.5	Metros de Disciplinadores – Fabrick	150	UND.	
VALOR TOTAL DO LOTE 03				RS 56.760,00
(Cinquenta e seis mil setecentos e sessenta reais).				

LOTE 05 – BANHEIRO QUÍMICO.				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UNID.	VALOR GLOBAL
5.1	Banheiros Químicos com as retrospectivas Licenças Ambientais para utilização e operação + Equipe e Sistema de Limpeza e Higienização para a coleta diária.	10	1	
VALOR TOTAL DO LOTE 05				RS 18.060,00
(Dezoito mil e sessenta reais).				

LOTE 06 – GRUPO GERADOR.				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UNID.	VALOR GLOBAL
6.1	Grupo Gerador de 220 KVA – CUMINS	Unid	1	
6.2	Chave Reversora 400 ^a	Unid	1	
VALOR TOTAL DO LOTE 06				RS 18.060,00
(Dezoito mil e sessenta reais).				

LOTE 07 – SEGURANÇAS CIVIS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UNID.	VALOR GLOBAL

PAULINHO PRODUÇÕES



PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MÚSICAIS LTDA-EPP
C.N.P.J.: 22.982.623/0001-40

7.1	Fornecimento diário de 50 seguranças civis, em atendimento aos 7 (sete) dias de Carnapauxis 2019.	50	1	
VALOR TOTAL DO LOTE 07				R\$ 36.980,00
(Trinta e seis mil novecentos e oitenta reais).				

Valor global da proposta: R\$ 286.300,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e trezentos reais).

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital do Pregão Presencial nº 013/2019/PMO/SEMCULT e ainda que:

- O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias;
- Os dados bancários são:

Conta Corrente: 5431-3

Agência: 4415-6

Banco: Banco do Brasil

Praça: Santarém - PA

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas Secretárias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Declaramos ainda que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

De Santarém - Pa p/ Óbidos - Pa, 12 de fevereiro de 2019.

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MÚSICAIS-EPP

CNPJ: 22.982.623/0001-40

Paulo Jofre de Oliveira Andrade

Carteira de identidade nº. 6042917 SSP/PA

Sócio Administrador

Razão Social: Paulinho Produções e Execuções Musicais Ltda.

Proponente: Paulo Jofre de Oliveira Andrade – Sócio Administrador.

RG: 6042917 SSP/PA

CPF: 110.430.830-00

PAULINHO PRODUÇÕES



PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP
C.N.P.J.: 22.982.623/0001-40

Banco do Brasil
Agência: 4415-6
Conta corrente: 5431-3
Banco: Banco do Brasil
E-mail: paulinho.producoes@hotmail.com
Blogspot: www.paulinhoproducoesstm.blogspot.com.br
Telefone: 93 – 3522 7153 (93) 99122-1672 (93) 99122-6051

Praça: Santarém - PA

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

PAULINHO PRODUÇÕES



PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP
C.N.P.J.: 22.982.623/0001-40

CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PA.
Att: Comissão de Licitação.
Em: 12 de fevereiro de 2019.

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para execução de serviço dos itens indicado no termo de referencia em conformidade com o Edital mencionado, pelo valor total de **R\$ 286.300,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e trezentos reais)**, discriminado a seguir, já incluso todos os custos, lucros e encargos fiscais.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como (sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças) para realização do “Carnapauxis” 2019 na cidade de Óbidos – PA”, conforme especificações no termo de referência – Anexo I do edital.

- Validade da proposta de preço: 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura

Outrossim, declaramos:

a) Que temos pleno conhecimento e aceitamos todas as condições do Edital assim como para contratação.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- A efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;
- Em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para sua execução;
- Até que o contrato seja assinado, que esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Santarém – Pa p/ Óbidos – Pa, 12 de fevereiro de 2019.

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS-EPP

CNPJ: 22.982.623/0001-40

Paulo Jofre de Oliveira Andrade

Carteira de identidade nº. 6042917 SSP/PA

Sócio Administrador



L.J.V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES – ME
CNPJ: 22.623.345/0001-34

ENVELOPE n.º 1

PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / SEMCULT

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
013/2019/PMO/SEMCULT



**L.J.V. GUEIROS PESSOA
PRODUÇÕES – ME**

End. Rua Silvério Sirotheau Corrêa, 2460 – Fundos Altos -
Bairro Aldeia – Santarém/PA– CEP: 68040-020 /CNPJ:
22.623.345/0001-34

DATA: 12/02/2019

HORA: 09H00MIN



L.J.V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES – ME
CNPJ: 22.623.345/0001-34



PROPOSTA DE PREÇOS



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



L.J.V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES – ME

CNPJ: 22.623.345/0001-34



ANEXO VII

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019/PMO/SEMCULT do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa **L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES - ME** CNPJ nº **CNPJ/Nº 22.623.345/0001-34**, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

PLANILHA DA PROPOSTA

LOTE 02 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

SISTEMA DE iluminação COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QDT	UNID.	VALOR
2.1	Par 64; MARCA LUMIX	16	UND.	R\$ 1.000,00
2.2	Mini Brut (6L); MARCA MARTH	04	UND.	R\$ 1.000,00
2.3	Moving BEAM 200 ou 230; MARCA BRIWAX	16	UND.	R\$14.000,00
2.4	Mesa de Luz digital; MARCA AVOLITE	01	UND.	R\$ 1.000,00
2.5	Máquinas de Fumaça; MARCA FOG MACHINE	02	UND.	R\$ 1.000,00
2.6	Atomic 3000; MARCA KLMONTER LIGHT	04	UND.	R\$ 1.000,00
2.7	PAR LED 3w; MARCA BRIWAX	30	UND.	R\$ 3.000,00
2.8	Main Power; MARCA SIEMENS	01	UND.	R\$ 1.000,00
2.9	Cabos de AC e Sinal MARCA NEUTRIX	01	KIT	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ 24.000,00 VINTE E QUATRO MIL REAIS				R\$ 24.000,00
LOTE 4 – ESTRUTURAS Palco; grid's; DISCIPLINADORES				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UNID.	VALOR
4.1	Palco GEO SPACE 14x12x09 piso de 2M e um pé direito de no mínimo 6m; MARCA MULTFLUXO.	01	UND	R\$22.000,00
4.2	GRID P -30; MARCA MULTFLUXO.	50	METROS	R\$ 5.000,00
4.3	House Mix 4x2; MARCA MULFLUXO.	01	UND.	R\$ 2.000,00
4.4	Praticáveis 2x1; MARCA MULTFLUXO.	08	UND.	R\$ 3.000,00
4.5	Metros de Disciplinadores; MARCA MULTFLUXO.	150	UND.	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS)		R\$ 37.000,00		

End. Rua Silvério Sirotheau Corrêa, 2460 – Altos - Bairro Aldeia – Santarém/PA – CEP: 68040-020
CNPJ: 22.623.345/0001-34 | Contato: (93) 99235-4243



L.J.V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES – ME

CNPJ: 22.623.345/0001-34



LOTE 7 – seguranças civis				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.	VALOR
7.1	Fornecimento diário de 50 Seguranças Civis, em atendimento aos 7 (sete) dias de Carnapauxis 2019.	50	UND.	R\$42.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07 R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)		R\$ 42.000,00		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 103.000,00 (CENTO E TRES MIL REAIS)		R\$ 103.000,00		

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 013/2019/PMO/SEMCULT e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco do Brasil

Agencia 130-9 Conta corrente 96.613-4
L.J.V GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES – ME
E-mail leonardovinhote@gmail.com
Leonardo Vinhote administrador / (93) 99126-4700

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pela SEMCULT, após o recebimento da ordem de serviços acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preços todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Óbidos Pará 12 de fevereiro 2019

L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES – ME

CNPJ: 22.623.345/0001-34

Leonardo Junio Vinhote Gueiros Pessoa

Proprietário/Administrador

End. Rua Silvério Sirotheau Corrêa, 2460 – Altos - Bairro Aldeia – Santarém/PA – CEP: 68040-020

CNPJ: 22.623.345/0001-34 | Contato: (93) 99235-4243

03

**BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTISTICA
E EVENTOS LTDA**

CNPJ: 08.349.399/0001-22

**END: Rua Pedro Alvares Cabral, 887 - Cidade Nova
Óbidos - Pará**

**ENVELOPE Nº 01 -
PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/PMO/SEM CULT
BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTISTICA E
EVENTOS LTDA CNPJ Nº 08.349.399/0001-22
RUA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 877 - CIDADE
NOVA ÓBIDOS - PA CEP: 68.250.000
DATA: 12/02/2019 HORA: 09h**

Ademildo Correa Ribeiro
ADEMILDO CORREA RIBEIRO
RG nº 2037442 4ª VIA PC/PA
Sócio Administrativo

**[08.349.399/0001-22]
BANDA ENERGIA PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 877
Cidade Nova - CEP: 68.250-000
Óbidos - Pará**

**BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARISTICA
E EVENTOS LTDA**

CNPJ: 08.349.399/0001-22

**END: Rua Pedro Alvares Cabral, 887 - Cidade Nova
Óbidos - Pará**



Óbidos, 12 de fevereiro de 2019.
Prefeitura Municipal de Óbidos
À Comissão Permanente de Licitação
Pregão nº 013/2019/PMO/SEMCULT - TIPO: Menor Preço Lote.
HORÁRIO: 09h

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

PROPOSTA DE PREÇOS

[08.349.399/0001-22]
BANDA ENERGIA PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 877
Cidade Nova - CEP: 68.250-000
Óbidos - Pará

Óbidos, 12 de fevereiro de 2019.

Ademildo Correa Ribeiro
ADEMILDO CORREA RIBEIRO
RG nº 2037442 4ª VIA PC/PA
Sócio Administrativo

**BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARISTICA
E EVENTOS LTDA**

CNPJ: 08.349.399/0001-22

**END: Rua Pedro Alvares Cabral, 887 - Cidade Nova
Óbidos - Pará**



Óbidos, 12 de fevereiro de 2019.
Prefeitura Municipal de Óbidos
À Comissão Permanente de Licitação
Pregão nº 013/2019/PMO/SEMCULT - TIPO: Menor Preço Lote.
HORÁRIO: 09h

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.349.399/0001-22, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 877, Cidade Nova, na cidade de Óbidos, estado do Pará, por seu representante legal, Ademildo Correa Ribeiro, empresário, portador do CPF nº 366.396.992-49 e RG nº 2037442 4ª via – PC/PA, residente e domiciliado no município de Óbidos – PA, apresenta PROPOSTA DE PREÇOS, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue anexo PLANILHA DE QUANTITATIVO E PREÇOS.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de **Pregão nº 013/2019/PMO/SEMCULT - TIPO: Menor Preço por Lote**, e ainda que:

a) O prazo de validade de **60 (sessenta) dias**;

b) Os dados bancários são:

**Banco do Brasil
Agencia 0256-9
Conta Corrente: 153354**

08.349.399/0001-22
**BANDA ENERGIA PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 877
Cidade Nova - CEP: 67.250-000
Óbidos - Pará

**BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICA
E EVENTOS LTDA**

CNPJ: 08.349.399/0001-22

**END: Rua Pedro Alvares Cabral, 887 - Cidade Nova
Óbidos - Pará**



c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pela secretaria, após o recebimento da ordem de serviço, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preços todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Óbidos, 12 de fevereiro de 2019.

Ademildo Correa Ribeiro
ADEMILDO CORREA RIBEIRO
RG nº 2037442 4ª VIA PC/PA
Sócio Administrativo

08.349.399/0001-22
BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 887
Cidade Nova - Óbidos - Pará
CEP: 68.825

Thales

[Handwritten signatures and initials]

BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
E EVENTO LTDA

CNPJ: 08.349.399/0001-22

END: Rua Pedro Alvares Cabral, 887 - Cidade Nova
Óbidos - Pará

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/PMO/SEMCULT - MENOR PREÇO POR LOTE

PLANILHA DE PROPOSTA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID	VALOR	
				UNITARIO	TOTAL
1.1	Sistema de PA, com 03 vias de no mínimo 2000wats	24	CAIXA	R\$ -	R\$ -
1.2	Subgrave com no mínimo 2000wats	16	CAIXA	R\$ -	R\$ -
1.3	Sistema Center Fio com 02 vias de no mínimo 600wats com processamento cada caixa	8	CAIXA	R\$ -	R\$ -
1.4	Monitores (1x12+Drive)	6	UND	R\$ -	R\$ -
1.5	Mesa Digital com no mínimo 48 canais cada	2	UND	R\$ -	R\$ -
1.6	Cubo de baixo H	1	UND	R\$ -	R\$ -
1.7	Cubo de GRT	2	UND	R\$ -	R\$ -
1.8	Multi cabo de 56 Vias	1	UND	R\$ -	R\$ -
1.9	Processador de P.A	2	UND	R\$ -	R\$ -
1.10	Processador de Monitor 4800	1	UND	R\$ -	R\$ -
1.11	Power Play	2	UND	R\$ -	R\$ -

LOTE 01 - SONORIZAÇÃO

SISTEMA DE SOM COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS

08.349.399/0001-22
BANDA ENERGIA PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 877



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

BANCA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
E EVENTO LTDA

CNPJ: 08.349.399/0001-22

END: Rua Pedro Alvares Cabral, 887 - Cidade Nova
Óbidos - Pará

ITEM	DESCRÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID	UNITARIO	VALOR
1.12	Cabos XLR	100	UND	R\$	-
1.13	Cabos P10	30	UND	R\$	-
1.14	Microfones para instrumentos e vozes - Shuri ou Similar;	20	UND	R\$	-
1.15	Kit microfones para bateria;	1	UND	R\$	-
1.16	DI;	12	UND	R\$	-
1.17	Pedais;	20	UND	R\$	-
1.18	Garras;	10	UND	R\$	-
1.19	Fones;	10	UND	R\$	-
1.20	Amplificadores PA	16	UND	R\$	-
1.21	SIDE KF;	4	UND	R\$	-
1.22	SIDE Sub;	4	UND	R\$	-
1.23	Main Power;	1	UND	R\$	-
1.24	Amplificadores para monitor	6	UND	R\$	-
1.25	Bateria completa	1	UND	R\$	-
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$

LOTE 02 - ILUMINAÇÃO

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS

ITEM	DESCRÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID	UNITARIO	VALOR
2.1	Par 64; VU(Cem Reais)	16	UND	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
2.2	Mini Brut (6L); VU(Trezentos e Setenta e Cinco Reais)	4	UND	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00
2.3	Moving BEAM 200 OU 230; VU(Mil Reais)	16	UND	R\$ 1.000,00	R\$ 16.000,00
2.4	Mesa de Luz digital; VU(Dois Mil Reais)	1	UND	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

08.349.399/0001-22
BANCA ENERGIA PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 877
Cidade Nova - CEP: 68-250-000



[Handwritten signature]

**BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
E EVENTO LTDA**

CNPJ: 08.349.399/0001-22

END: Rua Pedro Álvares Cabral, 887 - Cidade Nova
Óbidos - Pará

2.5	Máquina de Fumaça; VU(Quinhentos Reais)	2	UND	R\$	500,00	R\$	1.000,00	
2.6	Atomic 3000; VU(Cento e Setenta e Cinco Reais)	4	UND	R\$	175,00	R\$	700,00	
2.7	PAR LED 3w; VU(Trezentos e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos)	30	UND	R\$	333,40	R\$	10.002,00	
2.8	Main Power; VU(Cem Reais)	1	UND	R\$	100,00	R\$	100,00	
2.9	Cabos de AC e Sinal VU(Cem Reais)	1	kit	R\$	100,00	R\$	100,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 02							R\$	33.002,00

**LOTE 03 - PAINEL DE LED
SISTEMA DE LED COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID	VALOR		
				UNITARIO	TOTAL	
3.1	Painel de LED medindo 16m² com resoluções mínimas de ph 10;	1	UND	R\$ -	R\$ -	
3.2	Processador de vídeo HD	1	UND	R\$ -	R\$ -	
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$	-

**LOTE 04 - ESTRUTURAS
Palco; grid's; DISCIPLINADORES**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID	VALOR	
				UNITARIO	TOTAL
4.1	Palco GEO SPACE 14X12X09 piso de 2M e um pé direito de no mínimo 6m; VU(Vinte e Cinco Mil Reais)	1	UND	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
4.2	GRID P - 30; VU(Vinte e Cinco Mil Reais)	50	METROS	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00

08.349.399/0001-22
BANDA ENERGIA PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 877
Cidade Nova - CEP: 68.250-000



[Handwritten signatures and initials]

**BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
E EVENTO LTDA**

CNPJ: 08.349.399/0001-22

END: Rua Pedro Álvares Cabral, 887 - Cidade Nova

Óbidos - Pará

VU(Cem Reais)		VT(Cinco Mil Reais)	
Item	UNID	R\$	R\$
4.3	House Mix 4x2;	1	1.000,00
VU(Mil Reais)			1.000,00
4.4	Praticáveis 2x1;	8	250,00
VU(Duzentos e Cinquenta Reais)			2.000,00
4.5	Metros de Disciplinadores	150	33,34
VU(Trinta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)			5.001,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04			R\$ 38.001,00
VTL(Trinta e Oito Mil e Um Reais)			

LOTE 05 - BANHEIROS QUÍMICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID	VALOR	
				UNITARIO	TOTAL
5.1	Banheiros químicos, com as respectivas Licenças Ambientais para utilização e operação + Equipe e sistema de Limpeza e Higienização para coletas diárias;	10	UND	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R\$ -

LOTE 06 - GRUPO GERADOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID	VALOR	
				UNITARIO	TOTAL
6.1	Grupo Gerador de 220KVA;	1	UND	R\$ -	R\$ -
6.2	Chave Reversora 400ª	1	UND	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DO LOTE 06					R\$ -

LOTE 07 - SEGURANÇAS CIVIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID	VALOR	
				UNITARIO	TOTAL
		08.349.399/0001-22			
VALOR TOTAL DO LOTE 07					R\$ -

BANDA ENERGIA PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 877
Cidade Nova - CEP: 68.250-000
Óbidos - Pará



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a signature that appears to be 'Diana' and another that appears to be 'Paulo'.

**BANDEIRA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
E EVENTO LTDA**

CNPJ: 08.349.399/0001-22

END: Rua Pedro Alvares Cabral, 887 - Cidade Nova
Óbidos - Pará

7.1	Fornecimento diário de 50 Seguranças Civis, em atendimento aos 7 (sete) dias de Carnapauxis 2019.	50	UND	R\$	-	R\$	-	
VALOR TOTAL DO LOTE 07							R\$	-
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							R\$	71.003,00
VGP(Setenta e Um Mil e Três Reais)								

ÓBIDOS (PA) 12 de fevereiro de 2019

~~108.349.399/0001-22~~
BANDA ENERGIA PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 877
Cidade Nova - CEP: 68.250-000
Óbidos - Pará

ADEMILDO CORREA RIBEIRO
RG nº 2037442 4ª VIA PC/PA

Sócio Administrativo



Olivia

Paula

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019/PMO/SEM CULT
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: IRMÃOS RODRIGUES
SHOWS E EVENTOS
CNPJ N.º 11.575.614/0001-18
END.: TRAV. JURACY MATOS, N.º 609, SANTA TEREZINHA
DATA: 11/02/2019 HORA: 09H00MIN

IRMÃOS RODRIGUES SHOWS E EVENTOS LTDA.

CNPJ.: 11.575.614/0001-18 - INS EST.: 15.337.055-6

End.: Trav. Juracy Matos, nº 609, bairro Santa Terezinha

CEP: 68250000 - Óbidos - Pará

FONE: (93) 99133-7850



PROPOSTA COMERCIAL

A collection of approximately 10 handwritten signatures in blue ink, scattered across the lower half of the page. The signatures vary in style, with some being very stylized and others more legible. One signature in the lower center appears to be "Rafael".

IRMÃOS RODRIGUES SHOWS E EVENTOS LTDA.
CNPJ.: 11.575.614/0001-18 - INS EST.: 15.337.055-6
End.: Trav. Juracy Matos, nº 609, bairro Santa Terezinha
CEP: 68250000 - Óbidos - Pará
FONE: (93) 99133-7850



PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019/PMO/SEMCULT do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de LED, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa IRMÃOS RODRIGUES SHOWS E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.575.614/0001-18, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

LOTE Nº 02 - ILUMINAÇÃO			
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND
2.1	Par 64;	16	UND
2.2	Mini Brut (6L);	4	UND
2.3	Moving BEAM 200 ou 230;	16	UND
2.4	Mesa de Luz digital	1	UND
2.5	Máquinas de Fumaça	2	UND
2.6	Atomic 3000	4	UND
2.7	PAR LED 3w;	30	UND
2.8	Main Power;	1	UND
2.9	Cabos de AC e Sinal	1	KIT
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)			

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 013/2019/PMO/SEMCULT e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

IRMÃOS RODRIGUES SHOWS E EVENTOS LTDA.

CNPJ.: 11.575.614/0001-18 - INS EST.: 15.337.055-6

End.: Trav. Juracy Matos, nº 609, bairro Santa Terezinha

CEP: 68250000 - Óbidos - Pará

FONE: (93) 99133-7850

b) Os dados bancários são:

Banco: Banco do Estado do Pará

Agência: 012

Conta: 568685-7

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pela SEMCULT, após o recebimento da ordem de serviços acompanhada da Nota de Empenho.

d) estão inclusos nos preços todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Óbidos (PA), 12 de Fevereiro de 2019.

Alcione R. da Silva

IRMÃOS RODRIGUES SHOWS E EVENTOS LTDA.

CNPJ nº 11.575.614/0001-18

Alcione Rodrigues da Silva

CPF nº 771.015.532-49 e RG nº 4905966 SSP/PA

Sócio Administrador



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019/PMO/SEMCULT

GISELE NOGUEIRA PENHA

CNPJ N.º 25.236.251/0001-09

RUA PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA, N.º 1603, BAIRRO SANTA LUZIA, ORIXIMINÁ

CEP: 68.270-000

DATA: 12/02/2019

HORA: 09H00MIN





ANEXO VII

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos-PARÁ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019/PMO/SEMCULT do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapaxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa **GISELE NOGUEIRA PENHA – ME**
CNPJ: 25.236.251/0001-09, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

PLANILHA DA PROPOSTA

LOTE 02: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

SISTEMA DE iluminação COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QDT	UNID.	VALOR
2.1	Par 64; (American dj)	16	UND.	R\$1.000,00
2.2	Mini Brut (6L); (monster light)	04	UND.	R\$1.000,00
2.3	Moving BEAM 200 ou 230;	16	UND.	R\$10.000,00
2.4	Mesa de Luz digital; (avolite)	01	UND.	R\$1.000,00
2.5	Máquinas de Fumaça; (monster light)	02	UND.	R\$1.000,00
2.6	Atomic 3000;(monster light)	04	UND.	R\$1.000,00
2.7	PAR LED 3w; (monster light)	30	UND.	R\$5.000,00
2.8	Main Power; monster light	01	UND.	R\$1.000,00
2.9	Cabos de AC e Sinal	01	KIT	R\$1.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)			R\$ 22.000,00	
LOTE 4 – ESTRUTURAS Palco; grid's; DISCIPLINADORES				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UNID.	VALOR
4.1	Palco GEO SPACE 14x12x09 piso de 2M e um pé direito de no mínimo 6m;(global)	01	UND	R\$ 17.500,00
4.2	GRID P -30; (global)	50	METR	R\$

GISELE NOGUEIRA PENHA /CNPJ N.º 25.236.251/0001-09
RUA PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA, N.º 1603, BAIRRO SANTA LUZIA,
ORIXIMINÁ - CEP: 68.270-000



			OS	6.000,00
4.3	House Mix 4x2; (global)	01	UND.	R\$ 1.000,00
4.4	Praticáveis 2x1; (global).	08	UND.	R\$ 2.000,00
4.5	Metros de Disciplinadores; (multifluxo).	150	UND.	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)		R\$ 36.500,00		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 58.500,00 (cinquenta e dois oito e quinhentos reais)		R\$ 58.500,00		

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 013/2019/PMO/SEMCULT e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

Os dados bancários são:

Banco DO BRASIL, Agencia 1104-5 Conta corrente 26779-1

GISELE NOGUEIRA PENHA – ME

CNPJ: 25.236.251/0001-09

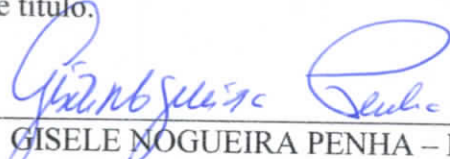
E-mail play_som@gmail.com.br

Telefone (93) 99182-2536

ADMINISTRADORA GISELE NOGUEIRA PENHA

b) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pela SEMCULT, após o recebimento da ordem de serviços acompanhada da Nota de Empenho.

c) Estão inclusos nos preços todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.


GISELE NOGUEIRA PENHA – ME
CNPJ: 25.236.251/0001-09
GISELE NOGUEIRA PENHA
PROPIETÁRIA

ÓBIDOS 12 DE FEVEREIRO 2019

GISELE NOGUEIRA PENHA /CNPJ N.º 25.236.251/0001-09
RUA PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA, N.º 1603, BAIRRO SANTA LUZIA,
ORIXIMINÁ - CEP: 68.270-000



Tomas Som & Almeida Serviços Ltda - ME
CNPJ: 06.094.657/0001-41
Avenida Marechal Rondon, 2166.
Bairro: Aparecida
CEP: 68040-070
Fone: (93)3523-0589 / 9125-8600
Santarém - Pará - Brasil

ENVELOPE N.º: 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CULTURA -
SEMCULT - PMO**

**Ref: PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019 – PMO-SEMCULT
DATA: 12/02/2019**

06094657/0001-41
TOMAS SOM & ALMEIDA
SERVIÇOS LTDA - ME
Av. Marechal Rondon, 2166
Aparecida - CEP 68040-070
Santarém - Pará

06094657/0001-41
TOMAS SOM & ALMEIDA
SERVIÇOS LTDA - ME
Av. Marechal Rondon, 2166
Aparecida - CEP 68040-070
Santarém - Pará



Tomas Som & Almeida Serviços Ltda - ME

CNPJ: 06.094.657/0001-41

Avenida Marechal Rondon, 2166.

Bairro: Aparecida

CEP: 68040-070

Fone: (93)3523-0589 / 9125-8600

Santarém – Pará – Brasil



CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

Santarém – Pará, 12 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT - PMO

Ref.: Pregão 013/2019 – SEMCULT/PMO –

Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

Prezados Senhores,

Tomas – Som & Almeida Serviços Ltda – ME, inscrita no CNPJ Nº 06.094.657/0001-41, sediada na Avenida Marechal Rondon, 2166 – CEP: 68040-070 – Aparecida – Santarém – Pará, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tomé Albuquerque de Almeida, portador (a) da Carteira de identidade nº 1561999 – SSP/PA e de CPF 603.207.612-15, Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para fornecimento dos itens indicados no Termo de Referência – Anexo II, de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor total de **RS: 250.000,00 (duzentos e cinquenta reais)**, já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

Outrossim, declaramos que:

a) Que temos pleno conhecimento e aceitamos todas as condições do Edital assim como para contratação;

b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

c) Garantimos que os materiais serão substituídos, sem ônus para a Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos;

d) Caso sejamos contratados, seremos responsáveis por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Entidade de Licitação, durante o fornecimento dos bens, reparando, às nossas custas, os mesmos, sem que nos caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

e) A efetuar o completo fornecimento dos bens no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;

f) Em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega;

g) Até que o contrato seja assinado, que esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Carteira de identidade nº 1561999 – SSP/PA
CPF 603.207.612-15

Tomé Albuquerque de Almeida
CPF: 603.207.612-15
RG: 1561999
Sócio - Administrador



TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA E
AV. MARECHAL RONDON, 2166 - APARECIDA - CEP: 68040-070
CNPJ. (MF): 06.094.657/0001-41
Tel: 0 (xx) 93 3523 0589
SANTARÉM - PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SEC MUN DE CULT TURISMO-SEMCULT/PMO
PP 013/2019 - PMO PROC 0026/2019
DATA: 12 de fevereiro de 2019 as 09:00 hs
LOCAL: Sala de Licitações da PMO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019/PMO/SEMCULT do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapaxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I do edital.

A Empresa Tomas Som & Almeida Serviços Ltda - ME CNPJ n.º 06.094.657/0001-41, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

PLANILHA DA PROPOSTA

Tomas Albuquerque de Almeida
CPF: 603.207.012-15
RG: 1561999
Sócio - Administrador

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

IT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	LOTE 01 - SONORIZAÇÃO SISTEMA DE SOM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS					
1.1	Sistema de PA, com 03 vias de no mínimo 2000 wats	ts	caixa	24	500,00	12.000,00 doze mil reais
1.2	Subgrave com no mínimo 2000 wats	ts	caixa	16	300,00	4.800,00 quatro mil e oitocentos reais
1.3	Sistema center fio com 02 vias de no mínimo 200 wats com processamento cada caixa	ts	caixa	8	770,00	6.160,00 seis mil, cento e sessenta reais
1.4	Monitores (1 x 12 + drive)	ts	unid	6	500,00	3.000,00 três mil reais
1.5	Mesa digital com no mínimo 48 canais cada	ts	unid	2	7.000,00	14.000,00 quatorze mil reais
1.6	Cubo de Baixo H	ts	unid	1	500,00	500,00 quinhentos reais
1.7	Cubos GTR	ts	unid	2	1.400,00	2.800,00 dois mil e oitocentos reais
1.8	Multi cabo de 56 vias	ts	unid	1	1.800,00	1.800,00 um mil e oitocentos reais
1.9	Processadores PA	ts	unid	2	800,00	1.600,00 um mil e seiscentos reais
1.10	Processador de monitor 4800	ts	unid	1	800,00	800,00 oitocentos reais
1.11	Power play	ts	unid	2	500,00	1.000,00 um mil e seiscentos reais
12	Cabos XLR	ts	unid	100	45,00	4.500,00 quatro mil e quinhentos reais
13	cabos P10	ts	unid	30	20,00	600,00 seiscentos reais





TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA
 AV. MARECHAL RONDON, 2166 - APARECIDA - CEP: 68040-070
 CNPJ. (MF): 06.094.657/0001-41
 Tel: 0 (xx) 93 3523 0589
 SANTARÉM - PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SEC MUN DE CULTURISMO-SEM CULT/PMO
 PP 013/2019 - PMO PROC 0026/2019
 DATA: 12 de fevereiro de 2019 as 09:00 hs
 LOCAL: Sala de Licitações da PMO

REGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019/PMO/SEM CULT do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão demandas do Carnapauis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I do edital.

Empresa Tomas Som & Almeida Serviços Ltda - ME CNPJ n.º 06.094.657/0001-41, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

LANILHA DA PROPOSTA

Topi Albuquerque de Almeida
 CPF: 603.207.612-15
 RG: 1561999
 Selo-Administrador

LANILHA DE QUANTITATIVOS		PREÇO UNIT.				PREÇO TOTAL	
IT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	UND	QUANT.			
1.14	Microfone para instrumentos e vozes - Shuri ou similar	ts	unid	20	30,00	trinta reais	600,00 seiscientos reais
1.15	Kit microfones para bateria	ts	unid	1	40,00	quarenta reais	40,00 quarenta reais
1.16	DI	ts	unid	12	25,00	vinte e cinco reais	300,00 trezentos reais
1.17	Pedais	ts	unid	20	20,00	vinte reais	400,00 quatrocentos reais
1.18	Garras	ts	unid	10	30,00	trinta reais	300,00 trezentos reais
1.19	Fones	ts	unid	10	40,00	quarenta reais	400,00 quatrocentos reais
1.20	Amplificadores PA	ts	unid	16	200,00	duzentos reais	3.200,00 três mil e duzentos reais
1.21	Side KF	ts	unid	4	850,00	oitocentos e cinquenta reais	3.400,00 três mil e quatrocentos reais
1.22	SIDE SUB	ts	unid	4	700,00	setecentos reais	2.800,00 dois mil e oitocentos reais
1.23	Main power	ts	unid	1	1.500,00	um mil e quinhentos reais	1.500,00 um mil e quinhentos reais
1.24	Amplificadores para monitor	ts	unid	6	500,00	quinhentos reais	3.000,00 três mil reais
1.25	bateria completa	ts	unid	1	500,00	quinhentos reais	500,00 quinhentos reais
VALOR TOTAL LOTE 01 R\$:						70.600,00	setenta mil e seiscientos reais



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

32



TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA
 AV. MARECHAL RONDON, 2166 - APARECIDA - CEP: 68040-070
 CNPJ. (MF): 06.094.657/0001-41
 Tel: 0 (xx) 93 3523 0589
 SANTARÉM - PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SEC MUN DE CULT TURISMO-SEMCULT/PMO
 PP 013/2019 - PMO PROC 0026/2019
 DATA: 12 de fevereiro de 2019 as 09:00 hs
 LOCAL: Sala de Licitações da PMO

REGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019/PMO/SEMCULT do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão demandas do Carnapauais 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Empresa Tomas Som & Almeida Serviços Ltda - ME CNPJ n.º 06.094.657/0001-41, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

LANILHA DA PROPOSTA

Tomé Albuquerque de Almeida
 CPF: 603.207.812-15
 RG: 1561999
 Sócio - Administrador

LANILHA DE QUANTITATIVOS					PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
IT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	UND	QUANT.		
2 LOTE 02 - ILUMINAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS						
2.1	Par 64	ts	UND	16	400,00	quatrocentos reais
2.2	Mini but (6L)	ts	UND	4	400,00	quatrocentos reais
2.3	Moving BEAM 200 ou 230	ts	UND	16	700,00	setecentos reais
2.4	Mesa de luz digital	ts	UND	1	1.400,00	um mil e quatrocentos reais
2.5	Máquinas de fumaça	ts	UND	2	500,00	quinhentos reais
2.6	Atomic 3000	ts	UND	4	700,00	setecentos reais
2.7	Par led 3w	ts	UND	30	300,00	trezentos reais
2.8	Main power	ts	UND	1	700,00	setecentos reais
2.9	Cabo de AC e sinal	ts	kit	1	900,00	novecentos reais
VALOR TOTAL LOTE 02 R\$:					35.000,00	trinta e cinco mil reais

3 LOTE 03 - PAINEL DE LED - SISTEMA DE LED COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS						
3.1	Painel de LED medindo 16m2 com resoluções mínimas de ph10	ts	UND	1	16.000,00	dezesesseis mil reais
3.2	Processador de video HD	ts	UND	1	6.000,00	seis mil reais
VALOR TOTAL LOTE 03					22.000,00	vinte e dois mil reais



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right.



TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA (3)
 AV . MARECHAL RONDON, 2166 - APARECIDA - CEP: 68040-070
 CNPJ. (MF): 06.094.657/0001-41
 Tel: 0 (xx) 93 3523 0589
 SANTARÉM - PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SEC MUN DE CULT TURISMO-SEMCULT/PMO
 PP 013/2019 - PMO PROC 0026/2019
 DATA: 12 de fevereiro de 2019 as 09:00 hs
 LOCAL: Sala de Licitações da PMO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019/PMO/SEMCULT do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa Tomas Som & Almeida Serviços Ltda - ME CNPJ n.º 06.094.657/0001-41, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

PLANILHA DA PROPOSTA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Tomé Albuquerque de Almeida
 CPF: 003.207.612-15
 RG: 1561999
 Sócio - Administrador

IT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
LOTE 04 - ESTRUTURAS, PALCO; GRID'S; DISCIPLINADORES						
4			UND	1	26.000,00	vinte e seis mil reais
4.1	Palco GEO SPACE 14 x 12 x 09, piso de 2m um pé direito de no mínimo 6 m	ts	UND	1	26.000,00	vinte e seis mil reais
4.2	Grid p-3-	ts	mts	50	100,00	cinco mil reais
4.3	House mix 4 x 2	ts	UND	1	1.000,00	um mil reais
4.4	Praticáveis 2x1	ts	UND	8	300,00	trezentos reais
4.5	Metros de disciplinadores	ts	UND	150	80,00	oitenta reais
					VALOR TOTAL LOTE 04	46.400,00
LOTE 05 - BANHEIRO QUIMICO						
5			UND	10	2.100,00	dois mil e cem reais
5.1	Banheiros químicos, com as respectivas Licenças Ambientais para utilização e operação + Equipe e Sistema de Limpeza e Higienização para coletas diárias;	ts	UND	10	2.100,00	dois mil e cem reais
					VALOR TOTAL LOTE 05	21.000,00
					VALOR TOTAL LOTE 06	21.000,00
LOTE 06 - GRUPO GERADOR						
1	Grupo gerador de 220kva	ts	UND	1	14.000,00	quatorze mil reais
2	Chave reversora 400a	ts	UND	1	1.000,00	um mil reais
					VALOR TOTAL LOTE 06 -GRUPO GERADOR R\$:	15.000,00
					VALOR TOTAL LOTE 06 -GRUPO GERADOR R\$:	15.000,00



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Almeida' and 'Tomé']



TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA
AV. MARECHAL RONDON, 2166 - APARECIDA - CEP: 68040-070
CNPJ. (MF): 06.094.657/0001-41
Tel: 0 (xx) 93 3523 0589
SANTARÉM - PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SEC MUN DE CULT TURISMO-SEMCULT/PMO
PP 013/2019 - PMO PROC 0026/2019
DATA: 12 de fevereiro de 2019 as 09:00 hs
LOCAL: Sala de Licitações da PMO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019/PMO/SEMCULT do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I do edital.

Empresa Tomas Som & Almeida Serviços Ltda - ME CNPJ n.º 06.094.657/0001-41, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

Tomé Albuquerque de Almeida
CPF: 603.207.612-15
RG: 1561999
Sócio-Administrador

LANILHA DA PROPOSTA

LANILHA DE QUANTITATIVOS

IT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
LOTE 07 - SEGURANÇAS CIVIS						
7	Fornecimento diário de 50 Seguranças Civis, em atendimento aos 7 (sete) dias de Carnapauxis 2019.	ts	UND	50	800,00 oitocentos reais	40.000,00 quarenta mil reais
VALOR TOTAL LOTE 06 -GRUPO GERADOR R\$:						40.000,00 quarenta mil reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$:						250.000,00 duzentos e cinquenta mil reais

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial n.º 013/2019/PMO/SEMCULT e ainda que:

- O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;
- Os dados bancários são: Banco da Amazonia, Agencia 046-9, Conta 071692-1
- O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pela SEMCULT, após o recebimento da ordem de serviços acompanhada da Nota de Empenho.
- Estão inclusos nos preços todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.



[Handwritten signatures]
TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Carteira de identidade nº 1561999 - SSP/PA
CPF 603.207.612-15

PLANILHA DE CUSTOS E PREÇO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, SERVIÇO: banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

DATA:

12/02/2019

1.0 MÃO-DE-OBRA DIRETA - MDO

	Função	Qt	Salário	Encargos	Salário + Encargos R\$	HORAS		Custo Serviço		Custo MDO R\$
			R\$	%		Empregado/ Mês	Disponíveis / MÊS	Custo / hora R\$	Tempo gasto serviço (h)	
1.1	Funcionário 1	50	700,00	8,00	37.800,00	220	3500	10,80	3.704	40.000,00
1.2	Funcionário 2	10	1.200,00	8,00	12.960,00	220	2200	5,89	1.400	8.247,27
1.3	Funcionário 3	2	1.500,00	8,00	3.240,00	220	440	7,36	600	4.418,18
1.4	Funcionário 4	2	2.000,00		4.000,00	220	440	9,09	600	5.454,55
1.5	Sub-total	64	-		58.000,00		6580	8,81	6.304	55.564,56

1.6 CUSTO DA MDO

55.564,56

2.0 DESPESAS FIXAS

	Despesa Fixas	R\$
2.1	Pró-labore - administração	5.000,00
2.2	Encargos sociais sobre pró-labore (%)	8,00 400,00
2.3	Salários administrativos	5.000,00
2.4	Encargos sociais s/ sal. administrativos (%)	8,00 400,00
2.5	Seguros/transporte	15.000,00
2.6	Despesas bancárias	-
2.7	Juros	-
2.8	Honorários contábeis	2.500,00
2.9	Material de expediente	500,00
	Uniforme e EPI	600,00
.10	Aluguel	1.500,00
2.11	Despesas de materiais de limpeza	125,00
2.12	Água	100,00
2.13	Luz	600,00
2.14	Telefone	600,00
2.15	Propaganda	1.500,00
2.16	Despesas com Transporte (Ônibus, táxi, correios, et.)	1.000,00
2.17	Manutenção	15.000,00
2.18	Outros	8.000,00
2.19	copa e descartáveis	250,00

2.20 TOTAL DESPESAS FIXAS

58.075,00

3	RATEIO DAS DESPESAS FIXAS	58.075,00	PELAS	HORAS DISPONÍVEIS NO MÊS	16500		8,83
---	---------------------------	-----------	-------	--------------------------	-------	--	------

4	DESP FIXA DO SERVIÇO =	55.564,56	RATEIO DA DESP FIXA	8,83	X	TEMPO GASTO SERVIÇO	6.303,70	55.636,41
---	------------------------	-----------	---------------------	------	---	---------------------	----------	-----------

5	CUSTO DA TOTAL DA MDO =	MDO (1.6)	1,00	+	RATEIO DESP FIXA (3)	55.636,41	55.637,41
---	-------------------------	-----------	------	---	----------------------	-----------	-----------

6.0 DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO

	Despesas Comercialização	%
6.1	ISS	
6.2	COFINS (3%)	
6.3	PIS (0,65%)	
6.4	COMISSÕES	
6.5	SIMPLES	12,80%
6.6	CPMF	
6.7	IPI	
6.8	Contribuição social (1%)	
6.9	taxa de cartão	

Consulte o seu contador

6.11	(%) TOTAL DE DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO	12,80%
------	--	--------

7	(%) LUCRO DESEJADO	50,0%
---	--------------------	-------

8	(%) DESPESAS COMERC + LUCRO	62,8%
---	-----------------------------	-------

9	PREÇO DO SERVIÇO = (sugerido)	(CUSTO TOTAL DA MDO) x 100 =	
		{100 - [(%) DESP COM + (%) LUCRO]}	149.562,93

10 CUSTO MATERIAL APLICADO CALCULADO A PREÇO DE VENDA DO COMÉRCIO

	Materiais	Unid	Qt	PREÇO R\$	
				Unitário	Total
10.1	Material Aplicado	Unid	1	100.437,07	100.437,07
10.2					
10.3					

10.4	CUSTO TOTAL MATERIAL APLICADO	100.437,07
------	-------------------------------	------------

13	PREÇO FINAL = PREÇO DO SERVIÇO + CUSTO MATERIAL APLICADO	250.000,00
----	--	------------

ATENÇÃO: AS PLANILHAS ESTÃO PROTEGIDAS PARA EVITAR QUE ERROS DE DIGITAÇÃO MODIFIQUEM SUA ESTRUTURA. PARA MODIFICÁ-LA, CLIQUE EM FERRAMENTAS, DESPROTEGER PLANILHA. NÃO TEM SENHA. As células em verde estão liberadas para digitação de dados.




 José Albuquerque de Almeida
 CPF: 603.207.812-15
 RG: 1561999
 Sócio - Administrador





Tomas Som & Almeida Serviços Ltda - ME

CNPJ: 06.094.657/0001-41
Avenida Marechal Rondon, 2166.
Bairro: Aparecida
CEP: 68040-070
Fone: (93)3523-0589 / 9125-8600
Santarém – Pará – Brasil



DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO/EQUIPAMENTOS

Santarém – Pará, 12 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT - PMO

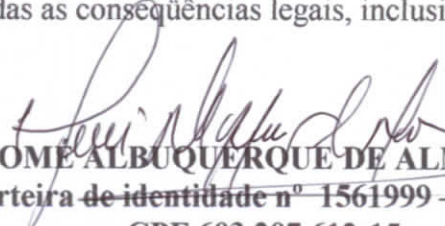
Ref.: Pregão 013/2019 – SEMCULT/PMO –

Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

Tomas – Som & Almeida Serviços Ltda – ME, inscrita no CNPJ N° 06.094.657/0001-41, sediada na Avenida Marechal Rondon, 2166 – CEP: 68040-070 – Aparecida – Santarém – Pará, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tomé Albuquerque de Almeida, portador (a) da Carteira de identidade n° 1561999 – SSP/PA e de CPF 603.207.612-15, por meio de seu representante legal ao final assinado, declara assumir inteira responsabilidade pelo serviço descrito em nossa proposta de preços ao **Pregão 023/2019 – SEMCULT/PMO**.

Declaramos ainda, que por motivo de força maior e caso fortuito, ou ausência de culpa de nossa parte, devidamente comprovada, em fornecer o serviço ofertados, submeteremos a apreciação do Setor competente, novo serviço igual ou equivalente, atendendo aos preços constados, desde que aceito pela administração.

Por derradeiro, que pelo descumprimento total ou parcial da execução do objeto do Pregão, suportaremos todas as consequências legais, inclusive com a inexecução do Contrato.


TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Carteira de identidade n° 1561999 – SSP/PA
CPF 603.207.612-15

Tomé Albuquerque de Al
CPF: 603.207.612-15
RG: 1561999
Sócio - Administrador

08



Tomas Som & Almeida Serviços Ltda - ME

CNPJ: 06.094.657/0001-41

Avenida Marechal Rondon, 2166.

Bairro: Aparecida

CEP: 68040-070

Fone: (93)3523-0589 / 9125-8600

Santarém - Pará - Brasil



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Santarém - Pará, 12 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT - PMO

Ref.: Pregão 013/2019 - SEMCULT/PMO -

Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

Prezados Senhores,

Tomas - Som & Almeida Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ Nº 06.094.657/0001-41, sediada na Avenida Marechal Rondon, 2166 - CEP: 68040-070 - Aparecida - Santarém - Pará, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tomé Albuquerque de Almeida, portador (a) da Carteira de identidade nº 1561999 - SSP/PA e de CPF 603.207.612-15, doravante denominado Licitante, para os fins disposto no Edital do Pregão 013/2019 - SEMCULT/PMO, DECLARA, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa *Tomas - Som & Almeida Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ Nº 06.094.657/0001-41*, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;
- d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Tomé Albuquerque de Almeida
TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Carteira de identidade nº 1561999 - SSP/PA

CPF 603.207.612-15

Tomé Albuquerque de Almeida

CPF: 603.207.612-15

RG: 1561999

Sócio - Administrador

Paulo

Paulo
Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64


Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 013/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os documentos de habilitação das empresas participantes no presente Certame.

Óbidos (PA), 12 de fevereiro de 2019.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



**ENVELOPE N° 02– DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS- SEMCULT
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N°013/2019/PMO/SEMCULT
SAN ECO – SERVIÇOS – LTDA
CNPJ 17.472.418/0001-02
AV. CURUA-UNA, 1052
DATA:12.02.2019 HORA: 09:00hs**



SAN ECO - SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ nº 17.472.418/0001-02; Inscrição Estadual nº 15.397.377-3; Inscrição Municipal nº 5444133; Inscrição Junta Comercial-Jucepa nº 15201288870 //
Licença Operação SEMMA nº 092/13
Av. Curuá-Una, nº 1.052-B, bairro Santíssimo, Cep: 68.010-000, Santarém-Pa
e-mail: san.eco.stm@gmail.com; /// (93)99154-3199//99152-7212//98123-8323//3523-0592



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Alina

João

Contrato de constituição da sociedade denominada **SAN ECO – SERVIÇOS LTDA**, conforme cláusulas abaixo:



Pelo presente instrumento particular, **FORTUNATO CHOCRON**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santarém, estado do Pará, portador do CPF: 008.208.212-09 e Carteira de Identidade nº. 4976767, expedido pelo PC-PA, nascido em 07/10/1994, residente e domiciliado na Avenida Curua-Una, 1052, bairro Santissimo, CEP: 68010-000, na cidade de Santarém, estado do Pará, **MANOEL COSTA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Itabuna, estado da Bahia, portadora do CPF: 142.936.335-53 e Carteira de Identidade nº. 154699802 expedido pelo SSP-BA, nascido em 05/06/1962, residente e domiciliada na Avenida Curua-Una, 1052, bairro Santissimo, CEP: 68010-000, na cidade de Santarém, estado do Pará, resolvem em comum acordo constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª. A Sociedade girará sob a denominação social de **SAN ECO – SERVIÇOS LTDA** e tem como nome de fantasia **SAN ECO**.

CLÁUSULA 2ª. A sede da sociedade será na Avenida Curua-Una, 1052 – B, Primeiro Andar, bairro Santissimo, CEP: 68010-000, na cidade de Santarém, estado do Pará, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª. O objeto social será **AS ATIVIDADES DE ALUGUEL DE SANITARIOS QUIMICOS, PALCOS, TOLDOS, COBERTURAS E ESTANDES; SERVIÇOS DE LIMPEZA EM SANITARIOS QUIMICOS E FOSSAS SEPTICAS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E CULTURAIS.**

CLÁUSULA 4ª. O capital social da empresa é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) divididos em 20.000 cotas, no valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada uma, subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

FORTUNATO CHOCRON	18.000 cotas no valor de	R\$ 18.000,00
MANOEL COSTA FILHO	2.000 cotas no valor de	R\$ 2.000,00
Total		R\$ 20.000,00

CLÁUSULA 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deias, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



Handwritten signatures in blue ink, including 'Chocron' and 'Costa Filho'.

Continuação do contrato de constituição da sociedade denominada **SAN ECO – SERVIÇOS LTDA**



CLÁUSULA 7ª. A Administração da Sociedade será exercida por **FORTUNATO CHOCRON**, na qualidade de Administrador, com poderes e atribuições de representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em bancos e movimentá-las, alienar bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição federal, estadual, municipal, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, finanças ou cauções de favor.

CLÁUSULA 8ª O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 10ª Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60(sessenta) dias se seus haveres lhes serão, reembolsados na modalidade que se estabelece na clausula 12ª deste instrumento.

CLÁUSULA 12ª Falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 14ª Fica eleito desde já o Foro da Comarca de Santarém no Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Alina' and 'Chocron']



186812973



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SAN ECO - SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	186812973 - 19/03/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201288870
CNPJ 17.472.418/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018
SOB N: 20000556854

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

21/03/2018

Certifico o Registro em 21/03/2018
Arquivamento 20000556854 de 21/03/2018 Protocolo 186812973 de 19/03/2018
Nome da empresa SAN ECO - SERVIÇOS LTDA NIRE 15201288870
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 52130809840652



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE: SAN ECO-SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 17.472.418/0001-02

FORTUNATO CHOCRON, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/10/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 008.208.212-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4976767, órgão expedidor PCII-PA, residente e domiciliado na AVENIDA CURUA-UNA, 1052, bairro SANTÍSSIMO, SANTARÉM-PA, CEP 68010-000.

MANOEL COSTA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/06/1962, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 142.936.335-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0154699802, órgão expedidor SSPIPM-BA, residente e domiciliado na AVENIDA CURUA-UNA, 1052, bairro SANTÍSSIMO, SANTARÉM-PA, CEP 68010-000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **SAN ECO - SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201288870, com sede na Avenida Curua-Una, 1052-B, Primeiro Andar, bairro Santissimo, Santarém-PA, CEP 68010-000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.472.418/0001-02**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ATIVIDADE DE ALUGUEL DE SANITÁRIOS QUÍMICOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA EM SANITÁRIOS QUÍMICOS; e COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. É admitida neste ato **MARIA ELI GOMES CANTO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/03/1972, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 387.300.492-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1702902, órgão expedidor PCII-PA, residente e domiciliada na AVENIDA CURUA-UNA, 1052, bairro SANTÍSSIMO, SANTARÉM-PA, CEP 68010-000.

Req: 8180000089900

Fortunato Chocron
Manoel Costa Filho
Maria Eli Gomes Canto
[Handwritten initials]

Página 1

Certifico o Registro em 21/03/2018
Arquivamento 20000556854 de 21/03/2018 Protocolo 186812973 de 19/03/2018
Nome da empresa SAN ECO - SERVIÇOS LTDA NIRE 15201288870
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 52130809840652



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE: SAN ECO-SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 17.472.418/0001-02**



praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTARÉM-PA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de: SAN ECO - SERVIÇOS LTDA e tem como nome de fantasia a expressão: SAN ECO.

Req: 8180000089900

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Página 3

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Certifico o Registro em 21/03/2018
Arquivamento 20000556854 de 21/03/2018 Protocolo 186812973 de 19/03/2018
Nome da empresa SAN ECO - SERVIÇOS LTDA NIRE 15201288870
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 52130809840652



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE: SAN ECO-SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 17.472.418/0001-02

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua Sede na Avenida Curua-Una nº 1052-B, Primeiro Andar, bairro Santíssimo, em Santarém-PA, CEP 68010-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do Art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

ATIVIDADE DE ALUGUEL DE SANITÁRIOS QUÍMICOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA EM SANITÁRIOS QUÍMICOS; e COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital social está assim distribuído entre os sócios:

MARIA ELI GOMES CANTO, com 27.000 (vinte e sete mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e equivalente a 90% do capital social.

FORTUNATO CHOCRON, com 3.000 (três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e equivalente a 10% do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Fortunato Chocron, Maria Eli Gomes Canto, and others. There is also a circled number '9' and other scribbles.

Req: 8180000089900

Página 4



Certifico o Registro em 21/03/2018
Arquivamento 20000556854 de 21/03/2018 Protocolo 186812973 de 19/03/2018
Nome da empresa SAN ECO - SERVIÇOS LTDA NIRE 15201288870
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 52130809840652



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE: SAN ECO-SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 17.472.418/0001-02

assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA. A Administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **FORTUNATO CHOCRON** e **ISOLADAMENTE** à Sócia **MARIA ELI GOMES CANTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único. No exercício da Administração, os Administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro. Por deliberação dos sócios, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

Fortunato Chocron
Maria Eli Gomes Canto
10
10

Req: 8180000089900

Certifico o Registro em 21/03/2018
Arquivamento 20000556854 de 21/03/2018 Protocolo 186812973 de 19/03/2018
Nome da empresa SAN ECO - SERVIÇOS LTDA NIRE 15201288870
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 52130809840652



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE: SAN ECO-SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 17.472.418/0001-02



Parágrafo Segundo. A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Req: 8180000089900

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Alliana', 'JCS', and 'A'.

Página 6



Certifico o Registro em 21/03/2018
Arquivamento 20000556854 de 21/03/2018 Protocolo 186812973 de 19/03/2018
Nome da empresa SAN ECO - SERVIÇOS LTDA NIRE 15201288870
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 52130809840652



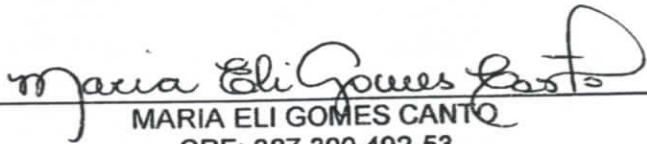
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE: SAN ECO-SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 17.472.418/0001-02

FORO

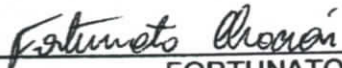
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA. Fica eleito o foro de SANTARÉM-PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento.

SANTARÉM-PA, 12 de março de 2018.



MARIA ELI GOMES CANTO
CPF: 387.300.492-53

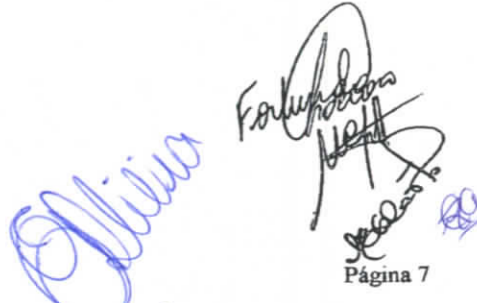


FORTUNATO CHOCRON
CPF: 008.208.212-09




MANOEL COSTA FILHO
CPF: 142.936.335-53

Req: 8180000089900


Página 7

Certifico o Registro em 21/03/2018
Arquivamento 20000556854 de 21/03/2018 Protocolo 186812973 de 19/03/2018
Nome da empresa SAN ECO - SERVIÇOS LTDA NIRE 15201288870
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 52130809840652







JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) **SAN ECO - SERVIÇOS LTDA**

(nome emp.resarial)

Estabelecida à(2) **Avenida Curua-Una, 1052 – B, Primeiro Andar, bairro Santíssimo, CEP: 68010-000, na cidade de Santarém, estado do Pará.**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em _____ / _____ / _____

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

- 5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.
- 6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP
- 7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP
- 8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) **SANTARÉM - PA**, 11 de **JANEIRO** de 2013

SÓCIOS/TITULARES:

(10) Ass: *Fortunato Chocron*
Nome: FORTUNATO CHOCRON

(11) Ass: *Manoel Costa Filho*
Nome: MANOEL COSTA FILHO

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:

RECOLHIMENTO DE EMENDA

Obido: _____ de _____ de 2013

al: _____ de _____ de 2013

Tabella: _____

Jorge Al de Almeida Farias
CIC: 148.116.422-87

Evandro Nogueira Sarrazin Jr.
Chaves de Sousa Cruvinets

CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2013
SOB Nº: 20000336457
Protocolo: 13/005539-5, DE 21/01/2013
Empresa: 15 2 0128887 0
SAN ECO SERVIÇOS LTDA

575602

flw

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Alina

13

R

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 10/02/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 17.472.418/0001-02

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : SAN ECO - SERVICOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 25/01/2013

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Colina



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HAB. ITACAO

PA

NOME
MARIA ELI GOMES CANTO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1702902 SSP/PA

CPF
387.300.492-53

DATA NASCIMENTO
17/03/1972

FILIAÇÃO
ALBERTO GUIMARAES CANTO
MARIA ELIANE GOMES CANTO

PERMISSÃO
AUX
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00252571750

VALIDADE
16/05/2023

Nº HABILITAÇÃO
26/08/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO FORNECEDOR
Maria Eli Gomes Canto

LOCAL
SANTAREM, PA

DATA EMISSÃO
17/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]

13410916012
PA264492870

PARA

1602412058

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HAB. ITACAO

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nº DE INSCRIÇÃO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
387300492 53

NOME COMPLETO
MARIA ELI GOMES CANTO

NASCIMENTO
17.03.72

ASSINATURA
Maria Eli Gomes Canto

TERÁ VALIDADE SOLENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Olivia

PA

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.472.418/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/01/2013
NOME EMPRESARIAL SAN ECO - SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAN ECO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CURUA-UNA	NÚMERO 1052	COMPLEMENTO B PRIMEIRO ANDAR	
CEP 68.010-000	BAIRRO/DISTRITO SANTISSIMO	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAN.ECO.STM@GMAIL.COM		TELEFONE (93) 9152-7212	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/02/2019** às **12:58:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Olivia

[Assinatura]

[Assinatura]

15

[Assinatura]



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER OBRIGAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA. PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ASSINATURA DO AGENTE EMISSOR

001/0256

23, JAN 1988

Nacio: *Marcelo Uselo*
Mat. 303.315-2

BANCO DO BRASIL

260567301

FORMA MATRÍCULA E ASSINATURA DO EMPREGADO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SRF

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Número do Processo
025/2018

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém – SEMMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 23, 30 e 225 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 6.938/1981, a Lei Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 237/1997 e o Código Ambiental do Município de Santarém – Lei nº 17.894/2004, concede a presente Licença ao empreendimento abaixo discriminado:

Nome da Empresa

SAN ECO – SERVIÇOS LTDA

CNPJ da Empresa

17.472.418/0001-02

Endereço da Empresa

AV CURUA-UNA, 1052-B, PRIMEIRO ANDAR – SANTÍSSIMO – CEP: 68010000

Atividade Econômica Principal

7739003 – ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Atividades Secundárias

CONDIÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.837, de 09 de maio de 1995;
- Atividade licenciada conforme Resolução COEMA Nº 120/2015 e Lei Municipal Nº 19.942/2015.
- Solicitar a Licença de Instalação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes nas observações abaixo;

Observações

Evitar em qualquer hipótese a poluição de vias públicas e do meio ambiente por resíduos sólidos e líquidos possivelmente gerados pela atividade. Durante a validade da licença Apresentar ao final de cada ano de exercício da licença de Operação o relatório de informação ambiental, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, além do comprovante de recolhimento de taxa administrativa anual referente à atividade licenciada, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor da Licença Ambiental, conforme Lei nº 20.285, de 7 de dezembro de 2017. Durante a validade da licença Apresentar cópia da publicação do licenciamento ambiental em jornal de grande circulação. 30 dias Apresentar cópia dos contratos/serviços desenvolvidos no empreendimento mensalmente. Anualmente Apresentar cópia dos documentos comprovando a destinação final dos efluentes sanitários gerados na atividade do empreendimento mensalmente, com cópia da Licença de Operação da empresa que recebe os efluentes. Semestral Realizar inspeção periódica dos veículos pertencentes à empresa. Durante a validade da licença. Esta licença é para atividade de COLETA, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SANITÁRIOS QUÍMICOS. Durante a Validade da Licença

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Diário



Comprovante pagam
ALVARÁ
ANUISA SICA

CAIXA		104-9	10496.68054 85000.100645 00924.835440 4 77860000031560		
Beneficiário MUNICIPIO DE SANTARÉM			CNPJ 05.182.233/0001-76	Agência/Código do Beneficiário 4685/668058-5	
Endereço do Beneficiário AV. DR. ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO / SANTARÉM			UF PA	CEP 68.020-290	
Data do Documento 18/01/19	Número do Documento 6009248354	Aceite N	Data do Processamento 18/01/19	Nosso Número 1400006009248354-1	
Instruções (texto de Responsabilidade do Beneficiário)					
1121.25.00.00.00 Taxa de Localização e Funcionamento				315,60	
Referência: 2019					
Taxa para permissão de funcionamento nesta localização - Lancto Alvará Número 60693 Código do Item do CTM: 23 / Zona Fiscal: 04 - Concedido 20% de desconto (ZONEAMENTO)					
Pagador 5.4.44133 SAN ECO - SERVICOS LTDA AVN CURUA UNA, 1052 B PRIMEIRO ANDAR - SANTISSIMO			CPF/CNPJ: 17.472.418/0001-02		
Carteira RG	Espécie	Vencimento 31/01/2019	Valor do Documento 315,60	Valor Cobrado	
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br			Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador		

CAIXA		104-9	10496.68054 85000.100645 00924.835440 4 77860000031560		
Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE			Vencimento 31/01/2019		
Beneficiário: MUNICIPIO DE SANTARÉM AV. DR. ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO / SANTARÉM-PA			CNPJ: 05.182.233/0001-76	Agência / Código do Beneficiário 4685/668058-5	
Data do Documento 18/01/19	Nr. do Documento 6009248354	Espécie DOC OU	Aceite N	Data do Processamento 18/01/19	Nosso Número 1400006009248354-1
Uso do Banco	Carteira RG	Espécie Moeda R\$	Qtde moeda	xValor	(=) Valor Principal 315,60
Instruções (texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto 0,00
1121.25.00.00.00 Taxa de Localização e Funcionamento					(-) Outras Deduções
Referência: 2019					(+) Juros
1. Sr(a) Caixa, favor não receber este documento após o vencimento.					(+) Multa por Atraso
2. Se utilizar Caixa Eletrônico, escolher opção "Pagamento de Títulos"					(=) Valor Cobrado 315,60
Pagador 5.4.44133 SAN ECO - SERVICOS LTDA AVN CURUA UNA, 1052 B PRIMEIRO ANDAR - SANTISSIMO			CPF/CNPJ: 17.472.418/0001-02		

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Alvina

[Handwritten signatures and initials]



2ª Via -
Comprovante de
Pagamento de
Boleto

Operação realizada com sucesso
conforme as informações fornecidas
pelo cliente.

Histórico do Pagamento: PG BLOQTO

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras: 10496.6805
48500.010064
50092.497030 4
277860000001578

Instituição Emissora - Nome do Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código do Banco: 104

Código do ISPB: 00360305

Funcionário Original / Cliente

Nome Fantasia: MUNICIPIO DE SANTAREM

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SANTAREM

CPF/CNPJ: 05.182.233/0001-76

Pagador Sacado

Nome/Razão Social: SAN ECO - SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 17.472.418/0001-02

Pagador Final - Correntista

Nome/Razão Social: SAN ECO

CPF/CNPJ: 17.472.418/0001-02

Data do Vencimento: 31/01/2019

Data de Efetivação do pagamento / Arrendamento: 28/01/2019

Valor Nominal do Boleto: 15,78

Juros (R\$): 0,00

IOF (R\$): 0,00

Multa (R\$): 0,00

Desconto (R\$): 0,00

Abatimento (R\$): 0,00

Valor Calculado (R\$): 15,78

Valor Pago (R\$): 15,78

Data/hora da operação: 28/01/2019
11:31:55

Código da operação: 028193667

Chave de Segurança: 1ACXRTX1YS8BA1G7

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

RETORNAR

Olivero

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17472418/0001-02
Razão Social: SAN ECO SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: SAN ECO
Endereço: AV CURUA-UNA 1052 / SANTISSIMO / SANTAREM / PA /
68010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2019 a 02/03/2019

Certificação Número: 2019020104535727502594

Informação obtida em 06/02/2019, às 18:34:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Olivia

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Receita Federal

PGFN



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SAN ECO - SERVICOS LTDA**
CNPJ: **17.472.418/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:38:11 do dia 13/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2019.

Código de controle da certidão: **1643.0C91.465B.3DCA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Olivera

BC

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** SAN ECO - SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.397.377-3**CNPJ:** 17.472.418/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:09:56 do dia 29/11/2018**Válida até:** 28/05/2019**Número da Certidão:** 702018080611897-3**Código de Controle de Autenticidade:** FBF2CDDC.0F35E811.4E10398A.6CD30965**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: SAN ECO - SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.397.377-3

CNPJ: 17.472.418/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:09:56 do dia 29/11/2018

Válida até: 28/05/2019

Número da Certidão: 702018080611898-1

Código de Controle de Autenticidade: CB5F73F6.F868337E.CBC80AED.B6DF6387

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Prefeitura Municipal de Santarém
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Av. Dr. Anyzio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: SAN ECO - SERVICOS LTDA
Insc Municipal: 5.4.44133
CNPJ: 17.472.418/0001-02
Endereço: AVN CURUA UNA, 1052 - SANTISSIMO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 28709
Emitida em: 04 de Dezembro de 2018, às 12:22:48
Válida até: 04 de Março de 2019
Código de Autenticidade: A3I3.I5U1.707.PO72

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento

Olivia

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAN ECO - SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.472.418/0001-02

Certidão nº: 162123228/2018

Expedição: 13/11/2018, às 09:30:29

Validade: 11/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAN ECO - SERVICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.472.418/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinaturas manuscritas em azul:
 - Assinatura principal: *Quidá*
 - Assinatura secundária: *[Assinatura]*
 - Assinatura circular: *[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **SAN ECO – SERVIÇOS LTDA-ME**, estabelecida na Av. Curua-Una, nº1052 B, Bairro Santíssimo, no Município de Santarém, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.418/0001-02, forneceu a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, Serviço de Locação de Banheiro Químico, cumprindo fielmente com as obrigações assumidas e pautando seus atos de acordo com as normas estabelecidas pela SEMTRAS, não existindo até o presente momento, fatos que desabonem sua conduta.

Santarém, 13 de Novembro de 2018.

Dionéia Martins Sousa

Chefe do NAF
SEMTRAS

Decreto nº 023/17 - SEMGOF - 03/01/2017

Dionéia Martins Sousa

DIONÉIA MARTINS SOUSA

Chefe do NAF - SEMTRAS

Decreto Nº 023/17 – SEMGOF

Olivia

[Handwritten signature]

23

[Handwritten mark]

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SAN ECO - SERVIÇOS LTDA-ME**, com endereço a Av.Curuá-Una, nº 1052 – Bairro Santissimo- CEP 68010-000, nesta cidade de Santarém, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.472.418/0001-02, prestou para nossa empresa a locação de banheiros quimicos portáteis atendendo rigorosamente as normas ambientais, com qualidade e higiene.

Atestamos ainda que até a presente data não ha nenhuma ocorrência ou falta grave que macule a idoneidade moral e profissional da empresa.

Santarém – Pará, 16 de novembro de 2018.



CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A.

Oscar Rodrigues Machado
Chefe Administrativo



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



PREFEITURA DE
SANTARÉM



Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220
CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71
SANTARÉM - PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SAN ECO SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 17.472.418/0001-02 estabelecida na cidade de Santarém, Estado do Pará, sito à Av. Curuá-Una, nº 1052 - B - Santíssimo, prestou Serviços mediante locação de banheiros químicos com higienização por ocasião de eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura Conforme Pregão presencial nº 001/2018 e contrato administrativo 011/2018.

Declaramos ainda que nada consta em nossos registros que possam desabonar o seu desempenho durante o serviço.

Santarém, 13 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Luis Alberto Mota Figueira
Secretário Municipal de Cultura
Dec. nº 230 / 2018 - GAP / PMS









DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/PMO/SEMCULT**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Óbidos-Pa, 12 de Fevereiro de 2019


Maria Eli Gomes Canto
Sócio Diretor Responsável
SAN ECO - SERVIÇOS LTDA - ME

17.472.418/0001-02
SANECO-SERVIÇOS LTDA-ME
Av. Curuá-Una, 1052-B, 1.º And.
Santarém - CEP 68.010-000
Santarém - Pará









PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2009, até a presente data, em face de SAN ECO - SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.472.418/0001-02, residente em AV. CURUA-UNA, Nº 1052-B (1º ANDAR) - SANTÍSSIMO - 68.010-000 - SANTARÉM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

NON SIBI
AD JUSTITIA SEMPER FIDELIS

RUI OTAVIO
PIMENTEL

quarta-feira, 6 fevereiro, 2019

RUI OTÁVIO P. LOURIDO

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

LOURIDO:67032

Assinado de forma digital
por RUI OTAVIO PIMENTEL
LOURIDO:67032
Dados: 2019.02.06 10:49:55
-03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 06/02/2019 10:49:16

CONTROLE: 02061006465960

Válida até 07/05/2019 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (rui.lourido)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



SAN ECO SERVICOS LTDA
 CNPJ : 17.472.418/0001-02 INSC. EST. 15.397.377-3
 NIRE : 15.201.288.870 Data: 25/01/2013
 AV CURUA UNA 1052 - B PRIMEIRO ANDAR - SANTISSIMO CEP: 68.010-000/
 SANTAREM/PA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2017

A T I V O

C I R C U L A N T E

CAIXA			
Caixa		116.929,90	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		116.929,90	
Caixa Economica Federal		6.831,67	
		<u>6.831,67</u>	123.761,57

A T I V O N Ã O C I R C U L A N T E

ATIVO IMOBILIZADO			
IMOVEIS			
Terrenos		25.000,00	
BENS SUJEITOS DEPRECIACAO		25.000,00	
Maquinas e Equipamentos		80.350,00	
Veiculos		10.350,00	
DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		70.000,00	
Depreciacao Acumulada		(4.017,49)	
		<u>(4.017,49)</u>	101.332,51

TOTAL DO ATIVO

225.094,08

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
 Foram extraídas das folhas nº 29 à 31 do Livro Diário de Abertura nº002, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 18/002295-4
 Em 26/03/2018. A sociedade não possui conselho fiscal instalado. A sociedade não possui auditoria independente.

Santarem, 31 de Dezembro de 2017

Maria Eli Gomes Cant

SAN ECO SERVICOS LTDA
 MARIA ELI GOMES CANTO
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 RG: 1702902 PC/PA CPF: 387.300.492-53

Paulo Neves de Oliveira

PAULO NEVES DE OLIVEIRA
 TEC EM CONTABILIDADE - CRC/PA 4115 CPF 023.545.782-53

Paulo Neves de Oliveira
 Contabilista - CRC/PA: 4115
 CPF: 023.545.782-53
 (93) 3523-5374/9175-8800

Certifico o Registro em 16/04/2018
 Arquivamento 20000560033 de 16/04/2018 Protocolo 186759720 de 16/04/2018
 Nome da empresa SAN ECO - SERVIÇOS LTDA NIRE 15201288870
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 77557953108457



Oliveira
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



SAN ECO SERVICOS LTDA

CNPJ : 17.472.418/0001-02 INSC. EST. 15.397.377-3
NIRE : 15.201.288.870 Data: 25/01/2013
AV CURUA UNA 1052 - B PRIMEIRO ANDAR - SANTISSIMO CEP: 68.010-000
SANTAREM/PA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2017

P A S S I V O

P A S S I V O N Ã O C I R C U L A N T E

EXIGIVEL

PRO-LABORES A PAGAR	833,93	
Pro-labore a Pagar	833,93	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.341,00	
Simples Nacional	2.341,00	
	<u>2.341,00</u>	3.174,93

P A T R I M O N I O L I Q U I D O

CAPITAL

CAPITAL SOCIAL	20.000,00	
Capital Social Integralizado	20.000,00	
LUCRO ACUMULADO DO EXERCICIO	201.919,15	
Lucros/Prejuizos do Exercicio	<u>201.919,15</u>	221.919,15

TOTAL DO PASSIVO

225.094,08

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2017, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 225.094,08 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL NOVENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Foram extraídas das folhas nº 29 & 31 do Livro Diário de Abertura nº002, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 18/002295-4 Em 26/03/2018. A sociedade não possui conselho fiscal instalado. A sociedade não possui auditoria independente.

Santarem, 31 de Dezembro de 2017

Maria Eli Gomes Canto

SAN ECO SERVICOS LTDA
MARIA ELI GOMES CANTO
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 1702902 PC/PA CPF: 887.300.492-53

Paulo Neves de Oliveira
PAULO NEVES DE OLIVEIRA
TEC. EM CONTABILIDADE - CRC/PA 4115 CPF 023.545.782-53

Paulo Neves de Oliveira
Contabilista - CRC/PA: 4115
CPF: 023.545.782-53
(93) 3523-5374/9175-8800

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000560033 de 16/04/2018 Protocolo 186759720 de 16/04/2018
Nome da empresa SAN ECO - SERVIÇOS LTDA NIRE 15201288870
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 77557953108457



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/04/2018 SOB Nº 20000560033
Protocolo: 18/675972-0, DE 16/04/2018

Empresa: 15 2 0128887 0
SAN ECO - SERVIÇOS LTDA

Marcelo Cebolão

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Olivia

[Handwritten signatures and initials]

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000560033 de 16/04/2018 Protocolo 186759720 de 16/04/2018
Nome da empresa SAN ECO - SERVIÇOS LTDA NIRE 15201288870
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 77557953108457





SAN ECO SERVICOS LTDA
 CNPJ : 17.472.418/0001-02 INSC. EST. 15.397.377-3
 NIRE : 15.201.288.870 Data: 25/01/2013
 AV CURUA UNA 1052 - B PRIMEIRO ANDAR - SANTISSIMO CEP: 68.010-000
 SANTAREM/PA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2017

RECEITA BRUTA DE SERVICOS	264.446,82
RECEITA BRUTA DE SERVICOS	
CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	(37.063,41)
CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	
CUSTO COM PESSOAL	(37.819,09)
CUSTO COM PESSOAL	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(31.664,54)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(19.528,25)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
DESPESAS FINANCEIRAS	(11.295,50)
DESPESAS FINANCEIRAS	
RESULTADO DO EXERCICIO	<u>127.076,03</u>

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2017.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Foram extraídas das folhas nº 29 à 31 do Livro Diário de Abertura nº002, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 18/002295-4 Em 26/03/2018. A sociedade não possui conselho fiscal instalado. A sociedade não possui auditoria independente.

Santarém, 31 de Dezembro de 2017

Maria Eli Gomes Canto

SAN ECO SERVICOS LTDA
 MARIA ELI GOMES CANTO
 SOCIA ADMINISTRADORA
 RG: 1702902 PC/PA CPF: 387.300.492-53

Paulo Neves de Oliveira

PAULO NEVES DE OLIVEIRA
 CRC/PA 4115 CPF 023.545.782-53
 TEC EM CONTABILIDADE

Paulo Neves de Oliveira
 Contabilista - CRC/PA: 4115
 CPF: 023.545.782-53
 (93) 3523-5374/9175-8800

Oliveira

SS

João

374

Certifico o Registro em 16/04/2018
 Arquivamento 20000560033 de 16/04/2018 Protocolo 186759720 de 16/04/2018
 Nome da empresa SAN ECO - SERVIÇOS LTDA NIRE 15201288870
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 77557953108457



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei que as demonstrações contábeis realizadas no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, da empresa SAN ECO SERVIÇOS LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.418/0001-02, tendo sua abertura na Junta Comercial do Estado do Pará no dia 25/01/2013 sob o NIRE 15201288870, estando a sua Contabilidade de acordo com as normas fundamentais da contabilidade, fora levantado o Balanço Patrimonial ano 2017, conforme art. 1.078 do código Civil Brasileiro, pelo que assumimos inteira responsabilidade pela mesma.



SANTARÉM, 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Paulo Neves de Oliveir.
Contabilista - CRC/PA: 4115
CPF: 023.545.782-53
(93) 3523-5374/9175-8800

Oliveira

João

de

32



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PAULO NEVES DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : PA-004115/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 023.545.782-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 25.01.2019 as 16:21:41.

Válido até: 31.03.2019.

Código de Controle: 85420.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

Olivia

28

[Assinatura]

53

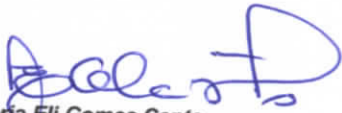


Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal.

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019/PMO/SEMCULT**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos-Pa, 12 de Fevereiro de 2019


Maria Eli Gomes Canto
Sócio Diretor Responsável
SAN ECO - SERVIÇOS LTDA - ME





SAN ECO - SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ nº 17.472.418/0001-02; Inscrição Estadual nº 15.397.377-3; Inscrição Municipal nº 5444133; Inscrição Junta Comercial-Jucepa nº 1520128870 // Licença Operação SEMMA nº 025/2018

Av. Curuá-Una, nº 1.052-B, bairro Santíssimo, Cep: 68.010-000, Santarém-Pa
e-mail: san.eco.stm@gmail.com; /// (93) 99152-7212//99154-3199//98123-8323//3523-0592







CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Nº 57926

VALIDADE: 20/04/2019

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará certifica que a edificação ou área de risco abaixo descrita, possui as medidas de segurança contra incêndio previstas na legislação estadual vigente, considerando as informações do processo aprovado.

Razão Social: SAN ECO

CNPJ/CPF: 174724180001-02

CNAE: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Endereço: Avenida Curuá-Una, Nº 1052
 SANTÍSSIMO, SANTAREM, ENTRE AVENIDAS ALTAMIRA E BRASÍLIA, EM
 FRETE A ACADEMIA
 Lat./Long.: -2.440174916994564, -54.70447101907956

Proprietário / Sócio: MARIA ELI GOMES CANTO

Área: 98.00 m²

Revenda de GLP: Sem Revenda de GLP

Observação: Nenhuma observação.

Nota Geral:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio pânico, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste AVCB, além da interdição da edificação.
3. O AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS - possui a mesma eficácia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para fins de comprovação de regularização da edificação perante outros órgãos.

O presente AUTO está sendo concedido mediante a declaração do solicitante de cumprimento das exigências na cartilha de orientação disponível em <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/cadastros>



Para conferir sua autenticidade, acesse <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br> e informe o número de Certificado: 57926 e a data de emissão: 20/04/2018, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.



Handwritten signatures and marks:
 [Signature]
 [Signature]
 35
 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO 025/2018

VALIDADE ATÉ: 02/05/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém – SEMMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 23, 30 e 225 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 6.938/1981, a Lei Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 237/1997 e o Código Ambiental do Município de Santarém – Lei nº 17.894/2004, concede a presente Licença ao empreendimento abaixo discriminado:

Nome/Razão Social: SAN ECO SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço: Av. Curua-Una, Número 1052, Bairro Santíssimo, Município de Santarém, Estado do Pará.

CNPJ/CPF: 17.472.418/0001-02

Inscrição Estadual: 15.397.377-3

Processo nº: 851/2017

Tipologia Licenciada: COLETA, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS

Código da Tipologia: 27 (Resolução COEMA 120/2015)

Porte: Pequeno

Potencial Poluidor/Degradador: III

Unidade de Medida: PA > 1.000 = 10.000

Localização da Atividade: Av. Curua-Una, Número 1052, Bairro Santíssimo, Município de Santarém, Estado do Pará.

Coordenadas Geográficas: S 02°25'53.6" e W54°42'26.9"

Nome Fantasia: SAN ECO

Responsável Técnico: AMANDA RICELLE MOURA GARCIA

ART. Nº PA20170248226

OBSERVAÇÕES:

- Atividade licenciada conforme Resolução COEMA Nº 120/2015 e Lei Municipal Nº 19.942/2015.

ATENÇÃO:

- Esta licença é passível de cancelamento e penalidades previstas em normas penais da legislação ambiental em vigor, caso não sejam cumpridas as condicionantes estabelecidas no verso da mesma;
- Qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão serão objetos de novo processo de licenciamento ambiental junto a SEMMA;
- Esta Licença ou cópia autenticada da mesma deverá ser afixada em local visível e de fácil acesso.

Esta Licença é válida a contar da presente data, observadas as condicionantes constantes no verso deste documento.



002193

Selo de Autenticidade

Vânia Maria Azêvedo Portela
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº008/2017 – SEMGOF

Santarém, 02 de Maio de 2018.



PREFEITURA DE SANTARÉM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DIVISA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DVS

LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo N.º282/18DCSHT

LICENÇA N.º 0000 / DCSHT

Nome do Estabelecimento: SAN ECO

Razão Social: A. SAN ECO SERVIÇOS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 17.472.418/0001-02

Endereço: AV. CURUÁ-UNA, 1052

Cidade: SANTARÉM CÔD. 1506807

Bairro: SANTÍSSIMO

Responsável Legal: FORTUNATO CHOCRON

UF: PARÁ

Atividade Econômica: ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS, PALCOS E COBERTURAS.

Santarém-PA, 13 de Março de 2018.

João Alberto Perfeito P. Coallino
Diretor da Divisão de Vigilância em Saúde

Walter Maciel de Mattos Jr.
Coordenador da Divisão de Vigilância Sanitária

VALIDADE: 31 de Dezembro de 2018.

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL

A LICENÇA É VÁLIDA PARA O ANO DE SUA EXPEDIÇÃO, PODENDO ENTRETANTO, EM CASO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VICENTE, SER CANCELADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO. Nº 025/2018

1 - Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados deverão ser procedidas de anuência da SEMMA e, ainda, mediante decisão motivada esta Secretaria poderá modificar as condicionantes, medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença, caso ocorra:

- Violação ou inadequação de qualquer condicionante, exigências ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- Superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública.
- Manter o nível de ruído conforme estabelece as normas técnicas da ABNT;
- É expressamente proibido depositar no solo quaisquer resíduos líquidos, gasosos ou sólidos, sem a comprovação de sua degradabilidade e da capacidade de autodepuração;

2 – Controles ambientais:

- Evitar eventuais transtornos aos vizinhos e ao meio ambiente, provocados por qualquer tipo de poluição;
- Realizar a carga e descarga dos produtos em horário e condições que não perturbem o sossego público;
- Apoiar projetos de Educação Ambiental promovidos pela SEMMA, Órgãos Públicos, ONGs, etc;

3 – Condições específicas:

Condicionante	Prazo
• Evitar em qualquer hipótese a poluição de vias públicas e do meio ambiente por resíduos sólidos e líquidos possivelmente gerados pela atividade.	Durante a validade da licença
• Apresentar ao final de cada ano de exercício da licença de Operação o relatório de informação ambiental, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, além do comprovante de recolhimento de taxa administrativa anual referente à atividade licenciada, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor da Licença Ambiental, conforme Lei nº 20.285, de 7 de dezembro de 2017.	Durante a validade da licença
• Apresentar cópia da publicação do licenciamento ambiental em jornal de grande circulação.	30 dias
• Apresentar cópia dos contratos/serviços desenvolvidos no empreendimento mensalmente.	Anualmente
• Apresentar cópia dos documentos comprovando a destinação final dos efluentes sanitários gerados na atividade do empreendimento mensalmente, com cópia da Licença de Operação da empresa que recebe os efluentes.	Semestral
• Realizar inspeção periódica dos veículos pertencentes à empresa.	Durante a validade da licença

Condições Gerais

I – Este documento ambiental só é válido para as condições acima até a data de **02/05/2022**, porém caso algum prazo estabelecido neste documento ambiental for descumprido, automaticamente este perderá sua validade. Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade;

II - Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pelas legislações Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

III - A desobediência ou o não cumprimento das determinações implicará em pena ou multa conforme Código Ambiental Municipal - Lei nº 17.894, Lei Estadual nº 5.887, Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e Decreto Federal nº 6.514/2008;

IV – Publicar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a licença ora concedida, de acordo com o que estabelece a resolução CONAMA nº 006, de 24/01/86;

V – **Solicitar renovação da presente licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento.**

VI – Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes sugeridas e/ou qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a este Órgão Ambiental. Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis.

Esta Licença está fundamentada no parecer técnico nº 100/2018 do Processo nº0851/2017.

CAIXA		104-9	10496.68054 85000.100645 00924.970304 2 77860000001578		
Beneficiário MUNICIPIO DE SANTARÉM			CNPJ 05.182.233/0001-76	Agência/Código do Beneficiário 4685/668058-5	
Endereço do Beneficiário AV. DR. ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO / SANTARÉM				UF PA	CEP 68.020-290
Data do Documento 24/01/19	Número do Documento 6009249703	Aceite N	Data do Processamento 24/01/19	Nosso Número 14000006009249703-8	
Instruções (texto de Responsabilidade do Beneficiário) 1112.04.31.01.04 IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - FOLHA / SEMED					
Referência: 01/2019			Parcela: Única		
TAXA REFERENTE VISTORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/2019.					
Pagador SAN ECO - SERVICOS LTDA AVN CURUA UNA, 1052 B PRIMEIRO ANDAR			CPF/CNPJ: 17.472.418/0001-02		
Carteira RG	Espécie	Vencimento 31/01/2019	Valor do Documento 15,78	Valor Cobrado 15,78	
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br			Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador		



CAIXA		104-9	10496.68054 85000.100645 00924.970304 2 77860000001578		
Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE				Vencimento	31/01/2019
Beneficiário: MUNICIPIO DE SANTARÉM AV. DR. ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO / SANTARÉM-PA			CNPJ: 05.182.233/0001-76	Agência / Código do Beneficiário 4685/668058-5	
Data do Documento 24/01/19	Nr. do Documento 6009249703	Espécie DOC OU	Aceite N	Data do Processamento 24/01/19	Nosso Número 14000006009249703-8
Uso do Banco	Carteira RG	Espécie Moeda R\$	Qtde moeda	xValor	(=) Valor Principal 15,78
Instruções (texto de Responsabilidade do Beneficiário) 1112.04.31.01.04 IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - FOLHA / SEMED				(-) Desconto	0,00
Referência: 01/2019				Parcela: Única	
1. Sr(a) Caixa, favor não receber este documento após o vencimento. 2. Se utilizar Caixa Eletrônico, escolher opção "Pagamento de Títulos"				(-) Outras Deduções	
				(+) Juros	
				(+) Multa por Atraso	
				(=) Valor Cobrado	15,78
Pagador SAN ECO - SERVICOS LTDA AVN CURUA UNA, 1052 B PRIMEIRO ANDAR			CPF/CNPJ: 17.472.418/0001-02		

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Handwritten signatures and initials in blue ink.



2ª Via -
Comprovante de
Pagamento de
Boleto

Operação realizada com sucesso
conforme as informações fornecidas
pelo cliente.

Histórico do Pagamento: PG BLOQTO

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras: 10496.6805
48500.010064
50092.497030 4
277860000001578

Instituição Emissora - Nome do Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código do Banco: 104

Código do ISPB: 00360305

Beneficiário Original / Emissor

Nome Fantasia: MUNICIPIO DE SANTAREM

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SANTAREM

CPF/CNPJ: 05.182.233/0001-76

Pagador Sacado

Nome/Razão Social: SAN ECO - SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 17.472.418/0001-02

Pagador Final - Correntista

Nome/Razão Social: SAN ECO

CPF/CNPJ: 17.472.418/0001-02

Data do Vencimento: 31/01/2019

Data de Efetivação do Pagamento / Lançamento: 28/01/2019

Valor Nominal do Boleto: 15,78

Juros (R\$): 0,00

IOF (R\$): 0,00

Multa (R\$): 0,00

Desconto (R\$): 0,00

Abatimento (R\$): 0,00

Valor Calculado (R\$): 15,78

Valor Pago (R\$): 15,78

Data/hora da operação: 28/01/2019
11:31:55

Código da operação: 028193667

Chave de Segurança: 1ACXRTX1YS8A1G7

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

RETORNAR

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que na **Página 403** termina a **Pasta 01** do Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial n° 013/2019/PMO/SEMCULT**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

Marisa Mousinho Moda

Pregoeira da PMO

Portaria n° 1.553/2017